ANNO LVIII NUMERO 169 — QUINTA FEIRA 27 DE JULHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 25 de julho, á noite.

O governo inglez fez as seguintes declarações no seio de ambas as casas do Parlamento:

Que a Inglaterra está resolvida á intervir só no Egypto, deixando todavia á França o encargo de proteger o Canal de Suez; e

Que todas as medidas estão tomadas para que a expedição seja de curta duração.

— O governo inglez declarou tambem ao Parlamento: que um dos principaes autores do attentado de que foi victima lord Cavendish, secretario, e Burke, sub-secretario da Irlanda, foi preso em Venezuella; e que o assassino havia designado os seus cumplices, que, até agora, não tinham podido ser encontrados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de julho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de julho, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos).

Pelo Ministerio da Justiça:

Foi aposentado o desembargador Caetano José de Almeida Pinto, da Relação da Fortaleza.

Foram removidos os desembargadores:

Hypolito Cassiano Pamplona, da Relação de Ouro Preto para a da Fortaleza;

João Augusto de Padua Fleury, da Relação de Cuyabá para a de Ouro Preto.

— Pelo Ministerio da Agricultura:

Foram promovidos á ajudantes de 1ª classe da commissão directora dos trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco os engenheiros, ajudantes de 2ª classe, Manoel Carneiro de Souza Bandeira e Francisco Severiano Braga Torres.

— Hoje, na Camara dos Srs. deputados, foi approvado em 3ª discussão o projecto alterando a qualificação eleitoral.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A TERRA E OS MARES

[*Transcripção*]

O ar e os ventos

(Continuação)

Os cyclones que nascem no Atlantico perto das Antilhas costeiam a certa distancia o littoral das ilhas de Haity e Cuba, approximam se do sul dos Estados Unidos, e d'alli dirigem se para as costas de Portugal, Hespanha, França e Inglaterra.

No seu ponto de origem, a velocidade de translação varia entre 2 e 9 kilometros por hora; mas pouco a pouco, á proporção que o cyclone progride, se vai tambem augmentando aquella velocidade até 25 ou 35 kilometros; excepcionalmente poderá mesmo chegar a 90 kilometros. Mas, com o avançar para os polos, vai se lhe tambem simultaneamente alargando a área do seu dominio, chegando portanto a occupar em diametro centenas e centenas de leguas; por ultimo o annel rotatorio acaba por desaggregar se, e a corrente afim morre insensivelmente confundida nos movimentos geraes da atmosphera; effectua-se isto, ordinariamente, entre o parallelo 40° e 45°.

Imagine agora o leitor, que em vez de um cyclone immenso, apenas se fórma um pequeno rodomoinho, — e que este, partindo das regiões superiores da atmosphera, se electriza durante a sua rotação, e se alonga em fórma de cone até encontrar a superficie do solo ou a dos mares; eis o que em meteorologia se designa pelo nome de *tromba*, — phenomeno quasi desconhecido nas regiões polares, e muito mais frequente nos climas inter-tropicaes do que nos das zonas temperadas.

Trombas terrestres lhes chamam, quando se observam em terra; no seu trajecto arrancam arvores e arremessam-n'as a grande distancia ou as levantam no ar com movimento giratorio; outras vezes torcem os ramos das que não conseguem desarraigar, e excavam circularmente o terreno até muitos decimetros de profundidade; aspiram seixos e areias, inclusivamente animaes (taes como gafanhotos, rans, sapos, etc.) que vão depois cahir em sitios mui diversos, constituindo essas chuvas extranhissimas que n'outras eras tão supersticioso terror inspiravam!

Trombas marinhas ou *mangas d'agua* denominam se as que exercem a sua acção no mar largo. Ahi o phenomeno ainda é mais surprehendente e medonho; descem das nuvens umas columnas negras, afuniladas, com a parte mais estreita voltada para baixo, — e, quando com esta chegam a tocar na superficie liquida, determinam ahi uma extraordinaria agitação que se propaga até grande distancia, não sendo raro que produzam enormes aspirações d'agua ou mesmo em seu violento sorver arrastem de longe grandes navios (*).

(*) Em vista do que exposto fica, evidente se torna o perigo que das trombas marinhas póde resultar para qualquer navio ou viagem. Ha felizmente um recurso, de que os marinheiros lançam mão e com que logram salvar-se quando ameaçados por semelhante risco; esse recurso consiste em cortarem e perfurarem a tromba, disparando contra ella balas de artilheria, d'esta forma logram elles desfazer o meteoro e esquivar-se lhe aos derastrosos effeitos.

O phenomeno dissipa se ordinariamente acompanhado por uma copiosa chuva de agua doce.

Camões, proclamado pelo eruditissimo barão de Humboldt como admiravel pintor da natureza, deixou nos seguintes versos dos *Luziadas* uma pictoresca descripção das trombas maritimas, e não só pictoresca mais ainda e sobretudo palpitantissima de verdade em todos os seus permenores. E' assim que Vasco da Gama diz ao rei de Melinde no canto V do poema:

....

« Não menos foi a todos excessivo
Milagre, e cousa certo de alto espanto,
Ver as nuvens do mar, com largo cano,
Sorver as altas aguas do Oceano.

Eu e vi certamente (e não presumo
Que a vista me enganava) levantar-se
No ar um vaporzinho e subtil fumo,
E, do vento trazido, rodear se.
D'aqui levado um cano ao polo summo
Se via, tão delgado que enxergar se
Dos olhos facilmente não podia:
Da materia das nuvens parecia.

Ia se pouco e pouco accrescentando,
E mais que um largo mastro se engrossava;
Aqui se estreita, aqui se alarga, quando
Os golpes grandes de agua em si chupava.
Estava se co'as ondas ondeando;
Em cima d'elle uma nuvem se espessava,
Fazendo se maior, mais carregada
Co'o cargo grande d'agua em si tomada.

Qual roxa sanguesuga se veria
Nos beiços da alimaria, que imprudente
Bebendo a recolheu na fonte fria,
Fartar co'o sangue alheio a séde ardente:
Chupando mais e mais se engrossa e cria;
Alli se enche e se alarga grandemente,
Tal a grande columna, enchendo, augmenta
A si e a nuvem negra que sustenta.

Mas, depois que de todo se fartou,
O pé que tem no mar a si recolhe, —
E pelo céo chuvendo emfim voou,
Porque co'a agua a jacente agua molhe:
A's ondas torna as ondas que tomou,
Mas o sabor do sal lhe tira e tolhe,
Vejam agora os sabios da escriptura
Que segredos são estes da natura.

(Est. 18 a 22.)

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 3,083, DE 23 DE JANEIRO DE 1882

Dom Pedro Segundo, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral Decretou e Nós Queremos a Lei seguinte:

Art. 1.° E' concedido ao governo, pelo Ministerio dos Negocios do Imperio, o credito preciso para occorrer, no exercicio de 1880 a 1881, ás despezas com o subsidio dos deputados e senadores e a publicação dos debates durante a sessão extraordinaria da Assembléa Geral, aberta no dia 9 de outubro de 1880.

Art. 2.° E' igualmente concedido o credito supplementar de 42.800$000 á verba — Camara dos Deputados — do exercicio de 1880 a 1881, para pagamento dos vencimentos de um 1° e de um 2° official, dous continuos, dous guardas e um correio da Secretaria da mesma Camara.

Art 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario de Estado dos Negocios do Imperio a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro, aos 23 de junho de 1882, 61° da independencia e do imperio.

Imperador com rubrica e guarda.
Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas.

Ministerio do Imperio

Por decreto de 15 do corrente foi aceita a renuncia que fez o padre Jacintho Messias Peixoto, da parochia de Nossa Senhora do O' de Pioca, diocese de Olinda.

Por decreto de igual data foi promovido a commendador da ordem da Rosa o Dr. Agostinho José de Souza Lima, pelos revelantes serviços que prestou por occasião da exposição industrial, ultimamente realisada n'esta côrte, corrigindo-se assim o decreto de 17 de junho ultimo, na parte em que indevidamente foi agraciado o bacharel José Agostinho da Silva Telles.

— *Aviso circular:*

Ministerio dos Negocios do Imperio em 17 de julho de 1882. — Resolvendo a duvida que tem sido suscitada sobre a execução do art. 199 do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, quando o numero de eleitores que concorrerem á eleição não fôr exactamente divisivel pelo de vereadores que devem compor a camara do municipio, manda Sua Magestade o Imperador declarar á Illma. Camara Municipal, para os fins convenientes, que o resto ou fracção, no caso de que se tracta, não pode ser attendido no calculo do quociente eleitoral, que, conforme o espirito da lei, só deve ser representado por um numero inteiro, sendo inadmissivel que o voto uninominal se divida por dous ou mais condidatos, no que importaria a computação d'aquella fracção no dito quociente. — *Pedro Leão Velloso.*

Ministerio da Justiça

Por decretos de 15 do corrente foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Santo Antonio da Barra, na provincia da Bahia, o bacharel José Manoel Cavalcante de Almeida.

Do de S. Sebastião, na de S. Paulo, o bacharel Anastacio Teixeira de Souza Bittencourt.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Soure, no Pará, o bacharel Antonio Clementino Accioli Lins.

— Em 14 de julho devolveu se:

A' presidencia do Ceará os papeis relativos ao concurso para provimento do officio de 2° tabellião do termo do Saboeiro, declarando se que deixa de ser confirmada a nomeação de Vicente Pereira de Castro Alencar, por haver requerido fóra do prazo legal, e recommendando se que mande proceder a novo concurso.

— Em 15 communicou-se:

A' presidencia de Pernambuco que, á vista da doutrina do aviso circular de 11 de fevereiro ultimo, o Governo Imperial abstem se de resolver sobre a decisão dada pelo juiz de direito da comarca do Brejo e relativa á competencia do juiz municipal para conceder fiança a um individuo pronunciado no art. 257 do codigo criminal, combinado com o art. 1° do decreto n. 1,090 de 1 de setembro de 1860, achando se já a pronuncia competentemente sustentada.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente foram nomeados:

Terceiro escripturario da Thesouraria do Pará o praticante Clemente Toscano de Vasconcellos.

Praticantes: Adalberto Machado Magalhães, Antonio Augusto da Silva e José Pontes de Carvalho.

Dito da Alfandega da mesma provincia Ulysses Macario de Paiva.

— Em 30 de junho:

Declarou se á presidencia do Amazonas que, não cobrando o Estado direitos de importação dos generos de producção peruana destinados ao consumo no Pará, porque taes generos foram considerados como nacionaes por força do art. 25 da lei de 18 de setembro de 1845, tambem não deverão elles estar sujeitos a direitos provinciaes, como aliás, os exige a Recebedoria da mesma provincia, segundo reclama o Consulado do Perú, n'esta côrte, em officio de 11 de maio ultimo; principalmente quando esses generos são destinados em transito para a provincia do Pará.

Autorisou-se a Thesouraria de Pernambuco, de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio de 19 do corrente, para pagar, do 1° do corrente mez em diante, a quem se mostrar habilitado, o aluguel integral do predio em que funcciona a Faculdade de Direito do Recife.

— Em 3 de julho:

Autorisou-se a Thesouraria da Parahyba, para remover a Alfandega da mesma provincia para o predio n. 60 da rua do Visconde de Inhaúma, pertencente aos herdeiros do finado José da Silva Coelho; devendo o contracto ser feito pelo tempo preciso á realisação das obras necessarias ao edificio da dita Alfandega.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 11 do corrente, sobre proposta do director geral do correio, foi elevada á 2ª classe a agencia do correio da povoação de Timbaúba, na provincia de Pernambuco.

— Pelo decreto n. 8,590 de 17 de junho de 1882 foi concedida á companhia que encorporar o engenheiro João Henrique Costard, para o estabelecimento de um engenho central no municipio das Alagôas, da provincia do mesmo nome, garantia de juros de 6 por cento ao anno sobre o capital de 200:000$000.

— Em 3 de junho remetteu se á Presidencia de Pernambuco, para informar, ouvindo o parecer de pessoas profissionaes e competentes, uma exposição do engenheiro Daniel Henninger, sobre o emprego do phosphato de calcio na cultura da canna de assucar daquella provincia.

— Em 19 de junho officiou se á Presidencia de Pernambuco, declarando que por falta de credito não convém effectuar-se a construcção da linha telegraphica, ligando a villa do Bonito a essa capital, convindo que o predio doado ao Estado pelo coronel Benicio das Chagas seja aproveitado por essa Presidencia como for mais conveniente á sua conservação, até que se ache o governo habilitado a mandar construir a linha de que se trata.

Ministerio dos Estrangeiros

Pelo decreto n. 8,616 de 15 de julho de 1882 foi promulgada a convenção consular concluida entre o Brasil e o Imperio Allemão, em 10 de janeiro de 1882.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 15 do corrente foi exonerado o Dr. Guilherme de Paiva Megalhães Calvet do lugar de 2° cirurgião do corpo de saúde da armada, conforme requereu, e nomeado para identico lugar o Dr. João Guilherme Studert.

Ministerio da Guerra

Aviso circular

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1882.

Illm. e Exm. Sr. — Convindo á boa regularidade do serviço e á manutenção da disciplina que os officiaes e praças do exercito, que transitarem pelas provincias, não sejam desviados do seu destino, declaro a V. Exc. que só em casos muito urgentes ou de molestia grave, deverá V. Exc. permittir que ahi desembarque qualquer dos referidos officiaes ou praças dando immediatamente parte a esta Secretaria de Estado, e fazendo-os reembarcar logo que tenham cessado esses motivos, como se acha recommendado pelo aviso circular de 10 de dezembro de 1865.

Deus guarde a V. Exc. — *Affonso Augusto Moreira Penna.* — Sr. presidente da provincia de...

— Em 23 de junho officiou se:

A' Presidencia da Provincia do Pará, determinando, em vista do relatorio da inspecção a que procedeu no Arsenal de Guerra da dita provincia o brigadeiro graduado, Carlos Resin Filho; que sejam orçados os reparos e obras que forem precisas para alargarem os compartimentos das respectivas officinas, ou para fazer-se um accrescimo ao edificio para melhor accommodal as, uma vez que isso possa effectuar se sem grande augmento de despeza, declarando que por portaria desta data é dispensado o mestre de gymnastica da companhia de aprendizes artifices Manoel Lourenço Ferreira Braga, por não ter as habilitações necessarias; que deve fazer sentir ao director daquelle estabelecimento que não pode contratar operarios civis, senão nos casos restrictos da lei, dispensando os quando o serviço possa ser desempenhado pelos operarios militares; que, verificado o facto de haver excesso no valor marcado para a etape dos menores, cumpre que os saldos sejam recolhidos á Thesouraria de Fazenda, como é de pratica; que deve informar sobre quem recahe a responsabilidade das alterações que se notam no livro do registro geral da companhia dos referidos operarios militares, bem como dos abusos commettidos na distribuição do fardamento; que é mister que a Thesouraria de Fazenda diga, em vista da cópia, que se lhe envia, do trecho da informação prestada pela repartição fiscal o que lhe occorre sobre o facto denunciado com relação ao almoxarifado do mesmo Arsenal, e finalmente, que deve mandar fornecer á citada companhia de aprendizes artifices papel, artigos de escripta, cingindo-se ás tabellas em vigor.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE JULHO

Antonio Francisco Pereira de Carvalho. — Dê-se.

Antonio Maria de Miranda Seve — Sim, procedidas as deligencias do estylo e pagos os direitos fiscaes.

Francisco Augusto Pereira da Costa. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial

Fielden Brothers. — Aguarde o credito, que hoje solicito ao Ministerio da Guerra.

Bacharel João Carlos da Silva Guimarães. — Encaminhe-se, devendo o peticionario pagar na Repartição dos Correios o porte do officio dirigido ao Exm. Sr. ministro da justiça.

Laura Emilia de Almeida Seve. — Sim, procedidas as deligencias do estilo e pagos os direitos fiscaes.

Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos. — Remettido ao Revd. Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano para admittir quando houver vaga, observada a ordem da inscripção.

Manoel Seve Filho. — Sim procedidas as deligencias do estylo e pagos os direitos fiscaes.

Minervina Francisca Cardoso. — Apresente-se á junta medica provincial para ser inspecionada.

Sebastião Antonio d'Albuquerque Mello. — Passe portaria nomeando professor publico effectivo da cadeira de Murnabéba.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de julho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 22 DE JULHO

Adriana Felicia Maciel. — Cumpra-se e registre-se.

Candido Eustorgio Ferreira Chaves, coadjuvante da Bibliotheca Provincial. — Cumpra-se e registre-se.

— 24 —

Maria Julia Monteiro Lopes. — Cumpra-se e registre se.

Lauriana Maria Ramos. — Dê se do que constar.

Manoel Ildefonso Penna Forte. — Cumpra-se e registre-se.

— 25 —

Maria dos Santos Moreira. — Cumpra-se e registre-se.

Maria Leopoldina Pires Ferreira. — Cumpra se e registre-se.

Anna Francisca Soares Pacheco, professora publica da cadeira de Surubim. — Cumpra-se e registre se.

— 26 —

Prisciliano Prisco Paes Barreto. — Cumpra-se e registre-se.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar, professora publica da cadeira do Caminho Novo. — Encaminhe-se.

Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora publica da cadeira da Estancia. — Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de julho de 1882.

O continuo servindo de porteiro,
Joaquim José Pereira.

Repartição de Policia

Secção 2.ª — N. 840 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de julho de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Pereira da Silva, Anselmo Francisco de Lima, Brasiliano Anselmo de Lima e Joaquim Anselmo de Lima, vindos do termo da Gloria de Goitá como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim do Carmo e Souza, por offensas physicas, e Thomaz Bylma, á requerimento do consul dos Paizes Baixos.

A' ordem do de Santo Antonio, Clementino Mariano da Costa, Angelo Custodio e Thomaz de Aquino, por disturbios; Demetrio Chrysostomo Pires, por uso de armas defezas.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Maria Francisca da Conceição, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE JULHO

Pedro Jorge da Silva Ramos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Manoel Fernandes. — Dê se, ficando copia por certidão.

Colonia Izabel. — Pague-se o saldo da subvenção do § 84 art. 1 da lei do orçamento em liquidação.

Antonio Barnabé d'Annunciação. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Forneça-se.

Antonio Joaquim Cascão. — Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

José Paulo Botelho. — Informe o Sr. contador.

J. J. Alves d'Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do Corpo de Policia — Remettido.

José Lourenço da Silva. — Informe o Sr. contador.

Bacharel Alexandre Bernardino de Figueiredo dos Reis e Silva. — Cumpra se, registre se e façam se os devidos assentamentos.

Theotonio Maia & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Rodrigues de Moura. — Cumpra se o despacho.

Victorino Maia & C. — Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Ursulino da Cunha Torreão. — Informe o Sr. thesoureiro sobre a requisição do Sr. Dr. contador.

Thomaz Antonio Guimarães. — Informe a secção do contencioso sobre o que representa o Sr. Dr. contador.

Manoel Alves de Menezes. — Informe o Sr. contador.

Annunciada Camilla Alves da Silva. — Informe o Sr. contador.

Manoel Figueiroa de Farias & Filhos. — Pague-se.

Monhard, Mettler & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luciano Eugenio de Mello. — Informe a secção do contencioso.

Commendador José Pedro da Silva — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José Rodrigues de Souza. — Pagus-se.

Amorim Irmãos & C. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Ferreira Alves. — Informe o Sr contador.

Vigario Zeferino Ferreira Velloso. — Entregue se a quantia de 600$000, producto do beneficio da 5ª parte da loteria da matriz da Graça.

Relação da divida activa cobrada na collectoria de Itambé. — A secção do contencioso para os competentes abonos.

Francisco Augusto Pereira da Costa. — Informe o Sr. contador.

Joaquim José de Seixas. — Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE JULHO

Luiz Rocha & C. — Sim, observando-se o Reg. de 30 de novembro.

Bernet & C., Manoel Joaquim Ribeiro & C. e Monhard, Mettler & C. — Informe a 2ª secção.

Balthazar Gonçalves Moraes e Lemos Duarte & C. — Informe a 1ª secção.

Olympia Gomes Teixeira Bastos — Deferido, em vista das informações.

Antonio Luiz do Amaral e Silva e outros, Josepha Maria da Conceição, Manoel Bastos Casemiro, Bellarmino da Silva e Silvestre Lourenço do Espirito Santo. — Informe a 1ª secção.

João Antonio de Souza. — Certifique se o que constar.

Julio & Irmão. — Sim, observando o Reg. de 30 de novembro.

Marcelina Angelica de Castro Aguiar. — Informe a 1ª secção.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — *Côrte*, 19 de julho

Summario: — *Sessões na Camara dos Deputados. — Eleição da mesa. — Estrada de ferro do Rio Verde ao Paranahyba. — Orçamento do Ministerio da Agricultura — Discurso do Sr. Andrade Figueira. — Apresentação de emendas de reducção por parte da minoria conservadora. — Votação do voto de graças no Senado sem discussão. — Uma explicação relativa ao voto do Sr. Sodré na sessão de 30 de junho*

Depois da carta que fechei á 15, sabbado, só houve sessão na Camara no dia 17, em que houve pagamento do subsidio. Hontem, tal vez por causa da chuva, não houve numero.

N'aquella começaram os trabalhos pela eleição mensal da mesa, tendo sido eleito presidente o Sr. Lima Duarte, que era 1° vice-presidente. Os Srs. Rodrigues Junior e Moreira de Barros tiveram accesso, passando aquelle a 1° e este a 2° vice-presidente.

Para o lugar de 3° foi eleito o Sr. Camargo, como prova da sinceridade da reconciliação da dissidencia com a maioria, ou antes do bom accordo em que se acha o gabinete com o Sr Silveira Martins, o qual, não obstante ter criticado a organisação do ministerio passado por ter sido confiada a pasta da guerra a um representante de Minas, provincia refractaria ao serviço das armas, apoia o actual em que o ministro dessa parte é mineiro.

Na eleição do 1° vice presidente foram recebidas 101 cedulas, das quaes 6 em branco. E como o Sr. Rodrigues Junior só tivesse obtido 50 votos, que não constituiam maioria absoluta, houve segundo escrutinio, tendo elle então 53 votos, e havendo ainda 6 cedulas em branco.

Proclamando o presidente 1° vice-presidente o Sr. Rodrigues Junior, este immediatamente pedio exoneração, mas a Camara recusou-a, e continuou o processo da eleição sem mais incidente.

Entrando se na primeira parte da ordem do dia, orou o Sr. Duque Estrada Teixeira sobre um projecto dado para a 1ª discussão, concedendo garantia de juros de 5 °/ₒ á 6 °/ₒ, com privilegio por 90 annos a companhia que se organisar para a construcção de uma estrada de ferro de bitola estreita que partindo do ponto terminal da do Rio Verde vá ao rio Paranahyba no maximo de 550 kilometros.

O orador occupou se principalmente com o systema de resgate estabelecido no art. 4°

A discussão ficou adiada, passando-se, já tarde, á 2ª parte, em que entrou em discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura. Tocou então a palavra ao Sr. Andrade Figueira, como era previsto para apresentar emendas reductivas de despezas por parte da minoria conservadora. O seu discurso foi, realmente, importante, como todos os que tem pronunciado sobre os outros orçamentos; e, á parte o rigor talvez exagerado com que tenta restringir as despezas publicas e coarctar o arbitrio do governo em decretal-as, é fóra de duvida que tem prestado um grande serviço a causa publica, como é reconhecido pelos proprios ministros, no estudo minucioso e paciente de cada uma das verbas de despeza, mostrando os excessos e abusos commettidos constantemente pelos governos.

Antes de entrar na justificação das emendas, procurou o Sr. Andrade Figueira mostrar como o Ministerio da Agricultura, « que mais que nenhum outro devia viver dentro da esphera traçada pelo corpo legislativo, ao contrario julga se no direito de confeccionar orçamentos por autoridade propria. »

« Este espirito innovador e revolucionario, que se tem apoderado de tal ministerio, observa o orador, ja chegou ao ponto de, na proposta do respectivo orçamento, vir ao corpo legislativo censurar o seu voto, procurar substituil o e até lançar-lhe normas, condemnando as leis por elle promulgadas.

« E' assim que encontra se no relatorio proposições de que se deprehende a dictadura assumida pelo governo na decretação dos serviços que bem lhe parece, limitando se a annunciar ao corpo legislativo que tem resolvido a creação de taes e taes serviços, sobre os quaes encontrou a expressão fiel das despezas a effectuar, e para as quaes pede os necessarios fundos.

« O governo cuida apenas de obter fundos na lei do orçamento para os serviços por elle creados, sem se importar que o corpo legislativo seja chamado a dizer o que pensa sobre taes serviços. O que é verdade é que os fundos, uma vez votados, os serviços, ou bem ou mal organisados, ficam definitivamente approvados. »

Para provar o que diz, cita as palavras do relatorio, das quaes se deprehende, tractando se de linguagem official, que quem resolve os melhoramentos n'este paiz é o governo e não o corpo legislativo, a quem se deve pedir fundos.

Pronuncia se « contra este systema arbitrario, que complica cada vez mais a boa organisação das finanças; nota que as verbas do orçamento votado annualmente são excedidas quasi todas; e o governo, que faz as despezas a seu bel prazer, não se dá ao trabalho de justificar os excessos perante o corpo legislativo, de sorte que decretam se emprestimos sem que a Camara tenha noções sobre as despezas effectuadas no respectivo exercicio anterior, o que poderia servir lhe de guia para a discussão do exercicio seguinte.

« O novo ministerio organisou-se depois de apresentada a proposta pelo governo anterior; nada portanto, sabe a Camara do pensamento do actual ministerio a semelhante respeito; o nobre presidente do conselho ao apresentar o seu programma limitou-se a mostrar, que espera ter sobras com que converta a divida publica e resgate o papel moeda; que espera ter sobras com que possa occorrer ao pagamento das quantias destinadas aos juros garantidos a estradas de ferro e engenhos centraes, e ainda a augmentar o fundo de emancipação e a diffundir a instrucção publica. Ora, se este programma se atém a sobras que não se esperam, então não é um programma sério, é uma burla. »

Passando a mostrar como não se pode organisar um orçamento regular sem se ter presente as despezas extraordinarias que representam quasi metade da receita do [illegible] observa que, segundo a synopse apresentada tem-se um *deficit* no ultimo exercicio de [illegible] e tantos contos.

« Este appendice ao nosso orçamento [illegible] nario, diz o orador, faz gerar no [illegible] paiz falsas idéas a respeito dos nossos [illegible] sos; faz suppor que o augmento da [illegible] vida publica procede de capitaes [illegible] em melhoramentos reproductivos, [illegible] realmente não representam mais do [illegible] pagos por operações de credito: entende [illegible] que, devendo os juros dos nossos [illegible] mos ser lançados nas despezas ordinarias, convem, na decretação das despezas, [illegible] para este fim os recursos necessarios [illegible] corpo legislativo quizesse satisfazer [illegible] da divida publica com receita extraordinaria, então augmentaria os impostos para [illegible] taes juros: o devedor que augmenta [illegible] da com o pagamento de juros da mesma [illegible] da, está perdido, ou seja individuo [illegible] nação. E' preciso, portanto, amortizar [illegible] da com os recursos ordinarios. »

Entrando, por fim, e depois de longas [illegible] siderações na justificação das emendas, [illegible] tra como podem ser reduzidas as despezas [illegible] verbas. Começando pela relativa ao expediente, renovou a censura que já tinha [illegible] em outra occasião mostrando, que [illegible] grandes despezas feitas com a typographia nacional, o Ministerio da Agricultura [illegible] tanto, que só no artigo *impressões*, gastou [illegible] um anno e dous mezes, segundo se vê [illegible] cumentos que recebeu, 42:472$333 [illegible] pressões em typographias particulares. [illegible] gando-se em considerações á respeito, o Sr. Lourenço de Albuquerque observou [illegible] aparte:

« V. Exc. tem perfeita razão. »

Não me é possivel dar noticia de todo [illegible] discurso, que foi de cerca de tres horas, [illegible] tractar de materia que não fosse propriamente do Ministerio da Agricultura.

No Senado o que houve de mais interessante e digno de menção foi ter-se ahi votado [illegible] posta a falla do throno sem discussão. [illegible] em regra o debate nessa occasião de [illegible] puramente politico, nenhum senador julgou [illegible] ver tomar a palavra; o que vem em confirmação da affirmação feita pelo Sr. Cotegipe [illegible] chefe do Estado, quando disse que o [illegible] politico no Senado acha se muito [illegible]

Parece que houve accordo a respeito, [illegible] sem duvida por saber que não haveria discussão, que o Sr. Paranaguá não duvidou [illegible] affastar do systema seguido pelo Sr. [illegible] Campos de não abrir a discussão de [illegible] graças no Senado antes de tel o feito [illegible] mara, cujo voto dar-lhe-hia certa força [illegible] collocar-se convenientemente na camara [illegible] licia, tanto perante os chefes do partido [illegible] servador, como perante os liberaes que [illegible] cusassem a dar lhe apoio.

Mas o actual presidente do conselho, [illegible] tendo conseguido fazer desapparecer a dissidencia liberal, tem ainda a fortuna de [illegible] suscitado as susceptibilidades dos seus [illegible] sarios com asperezas, como o seu [illegible] e muito longe disto, desfaz-se em [illegible] boas palavras para com elles, não teve [illegible] sidade de adiar por mais tempo a [illegible] d'aquella peça, que já tinha sido apresentada pela respectiva commissão quando [illegible] o passado gabinete.

Antes de terminar esta, por nada mais [illegible] ver de interesse, tenho de dar uma explicação.

O leitor talvez tenha notado, que [illegible] *Globo*, em artigo que transcrevi em [illegible] anteriores, mencionando o Sr. Sodré, [illegible] dos deputados que fizeram riscar o seu [illegible] da lista dos presentes para não haver sessão [illegible] dia 28 do passado, não figurasse, [illegible] no numero dos que votaram contra, [illegible] a favor do ministerio, no dia 30.

A explicação é esta:

De facto o Sr. Sodré fazia parte dos [illegible] dos, e apezar das instancias dos amigos [illegible] mais que prometteu foi que não sustentaria a questão; mas dado o caso de que ella [illegible] lume, a acompanharia.

Os ministros até á hora em que chegaram [illegible] Camara contavam que teriam maioria, [illegible] isso não esperavam que o Sr. Ignacio [illegible] ou qualquer outro os obrigasse a [illegible] para um voto de confiança.

Mesmo na occasião em que aquelle deputado apresentou o seu requerimento, o Sr. Rodolpho Dantes julgava que [illegible] passaria. Mas começando a votação [illegible] nal, estando toda a minoria conservadora presente, e vendo elle trez deputados [illegible] do Ceará e dous de Pernambuco votarem [illegible] urgencia, desenganou-se, e voltando se [illegible] Sr. Sodré que lhe estava ao lado, na [illegible] da deputação bahiana, disse lhe: « o governo está derrotado, seu voto já não faz differença, não quebra a harmonia da deputação [illegible] votando contra nós, deixe o doudo do [illegible]

O Sr. Sodré cedeu e votou contra a urgencia, com pasmo dos dissidentes que [illegible] com o voto d'elle.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JULHO

Noticias do Rio da Prata e do Imperio.

O paquete brasileiro *Pará*, entrado [illegible] dos portos do sul, foi portador das seguintes noticias, alem das que vão inseridas [illegible] rubricas *Parte Official, Interior e Revista Diaria*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 10 do corrente [illegible] jornaes até 27 de junho:

No combate que houve entre as avançadas peruanas, commandadas pelo coronel [illegible] Suarez, e chilenas, junto a Tambo, a 15 leguas de Mollendo, quar el general do exercito chileno, depois de trocarem se alguns tiros, as forças peruanas fugiram precipitadamente, deixando 8 mortos. Os chilenos, além de não terem mortos nem feridos, apoderaram-se de 10 cavallos, algumas espingardas e sabres.

— A 25 de julho embarcaram em [illegible] 1,000 homens de infantaria e cavallaria com destino a Mollendo.

— O tenente coronel Salva vai commandar as forças que occupam Mollendo.

— Os peruanos possuem boas baterias Krupp, de bronze. Os bolivianos tem [illegible] mil fuzis, que se diz levados da Republica Argentina.

— Continua em sessão secreta a discussão sobre a occupação do Perú, no senado chileno. Diz-se que Vicuña Mackenna [illegible] palavra em cinco sessões.

— O exercito peruano que está em [illegible] calcula-se em 4 a 5.000 homens, [illegible] diariamente reforços bolivianos.

— Dizem que na situação actual [illegible] chileno, se elle for derrotado, terá que [illegible] ceder por desertos e correr muitos [illegible]

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 11 e de Montevidéo até 12 do corrente:

Na republica Argentina foi solemnemente commemorado o anniversario do dia 9 de julho de 1816, em que se declarou a independencia argentina.

A' cerca da questão italo uruguaya, escreviam a 10 de Montevidéo ao diario portenho *La Nacion*: « Entre as noticias com visos de exactas que correm aqui, figura a de que [illegible]

governo italiano enviou ao seu representante no Rio da Prata, Barão Cova, as bases de um *ultimatum* que devia ser apresentado ao governo oriental, exigindo o cumprimento das seguintes condições:

« Primeira — Visita official do presidente Santos ao ministro Cova.

« Segunda — Retirada da mensagem enviada ás camaras pelo poder executivo, dando conta de que o Barão Cova havia visitado no seu caracter official ao presidente Santos.

« Terceira — Castigo immediato dos processados como autores ou complices nas torturas applicadas a Volpi e Patroni.

« Accrescenta a versão que já estas condições, que o *ultimatum* foi apresentado e que o praso marcado pelo Barão Cova para sua resposta terminou hontem, 9; que o governo uruguayo dirigiu um telegramma que lhe custou 1,500 pesos nacionaes ao seu ministro em Roma, Sr. Antonio y Diez, communicando-lhe que de nenhum modo se sujeitaria a tal arranjo, que estava disposto a manter-se assim e que desta resolução desse conta directamente ao governo italiano; que o governo telegraphára novamente ao ministro Cova dizendo-lhe que cumprisse o seu dever a esse respeito segundo as instrucções que recebera.

« Continúa a mesma versão accrescentando essas informações, segundo as quaes, ao ter conhecimento o governo oriental do ultimo telegramma do italiano, enviou a esta capital o Sr. D. Oscar Hordenana, official maior do ministerio dos negocios estrangeiros, em commissão especial junto do governo argentino; que Hordenana conferenciou com o general Roca; que depois da conferencia o governo argentino telegraphou ao italiano, offerecendo-se como mediador para o arranjo da questão italo uruguay; que nesse telegramma se recordava o interesse que tem os Argentinos na conservação da tranquilidade e da paz de uma republica irmã como a oriental, unida a elles por vinculos de sangue e laços de commercio; que o governo italiano não respondeu ainda a esse telegramma, mas que, ultimamente, havia telegraphado ao commandante Amezaga, actualmente no Pacifico, ordenando-lhe que estivesse prompto para regressar ao Rio da Prata á primeira ordem. »

O diario de Montevidéo *El Siglo*, na edição de 10 á tarde, diz: « Temos por certo que neste ponto acabe de romper-se, talvez amanhã, as relações entre este governo e o de Italia.

« As exigencias do Barão Cova receberão, ou que já não receberam, uma completa repulsa, e neste sentido telegraphou-se aos nossos ministros em Paris e em Roma.

« Não nos surprenderia que de um momento para outro chegasse a noticia de se ter retirado o Sr. Antonio y Diez.

« Ao envez do que se crê geralmente, nossas informações asseguram que as questões com a Hespanha estão satisfactoria e definitivamente concluidas.

« Enquanto ás questões com o Brazil, acham-se encaminhadas para uma proxima e amistosa solução. »

Circulára tambem o boato de que o Dr. Herrera y Obes renunciaria o cargo e que o presidente Santos se retiraria por algum tempo, solicitando licença, durante a qual assumiria o poder executivo o presidente do senado Pazgini, a quem se incumbira o arranjo das questões internacionaes pendentes.

A 11 dizem de Buenos Ayres no mesmo jornal:

« Nada se arranjou ainda sobre a questão italo-uruguaya, por não se haver recebido despacho de Roma.

« O ministro italiano, em consequencia disso, prorogou o praso do *ultimatum*. »

— Na côrte foram publicados os seguintes telegrammas:

Pelo Jornal do Commercio:

« *Montevidéo, 14 de julho.* — Acaba-se de chegar a um accordo acerca da questão hispano uruguaya. O ministro dos negocios estrangeiros visitou o representante hespanhol, com quem teve uma entrevista cordialissima, depois de o terem visitado os ministros inglez e argentino, que muito influiram para a terminação do conflicto.

« Estipularam-se como bases: a approvação do tractado; dirigir o poder executivo uma mensagem ao poder judiciario, mandando processar o juiz Vareta Stole, que entendera na causa de Sanchez Caballero obter a necessaria autorisação para que o deputado Maria Suarez seja entregue á acção da justiça; suspensão do chefe politico e do primeiro official de Murazno, complicados na questão Sarracena. Os protocolos devem ser assignados amanhã.

« Em toda probabilidade de que tambem se chegue a accordo quanto á questão italo-uruguaya. »

Pela Gazeta de Noticias:

« *Montevidéo, 15 de julho.* — Houve uma conferencia entre os Srs. Ilaza e Araujo Gondim, acerca do territorio em litigio das Missões.

« O governo argentino está muito preoccupado com esta questão.

« A exposição internacional foi prorogada.

« As Camaras foram novamente convocadas para tractar das questões estrangeiras. »

« *Montevidéo, 17 de julho* — O presidente da republica manifestou publicamente ao encarregado de negocios do Brasil desejos de entrar em accordo para o pagamento da divida brasileira e conclusão, sem demora, de todas as outras questões pendentes.

« O encarregado de negocios respondeu que aguarda instrucções do seu governo acerca deste assumpto. »

Pelo Globo:

« *Montevidéo, 16 de julho de 1882.* — O governo acaba de receber um telegramma de seu representante em Roma communicando-lhe ter chegado a um accordo com o governo italiano, acerca da questão pendente entre os dous paizes.

« Depois de alguns dias de negociações entre o ministro dos negocios estrangeiros da Italia e o ministro Oriental, de accordo com as instrucções que recebera nos ultimos dias, a questão ficou definitivamente regulada.

« Tambem se acha regulado definitivamente o accordo com o representante de Hespanha.

« *Montevidéo, 17 de julho de 1882.* O governo deu instrucções ao ministro oriental no Rio de Janeiro, para regular a questão de Passo Hondo. »

Minas Geraes

Datas de Ouro Preto até 15 do corrente:

No dia 13, á tarde, reunio-se no escriptorio do *Liberal Mineiro* a grande maioria do eleitorado liberal das duas freguezias da cidade sob a presidencia do conselheiro Sant'Anna; e nomeou uma commissão que ficou composta dos Srs. conselheiro J. J. Sant'Anna, Dr. Carlos Honorio Benedicto Ottoni, Ovidio João Paulo de Andrade, Dr. Henrique de Magalhães Sales e Dr. Felisberto Soares de Gouveia Horta, e a encarregou de dirigir os interesses do dito partido em toda a provincia e a eleição que deve realisar-se no dia 19, na vaga deixada pelo conselheiro Carlos Affonso.

— Achava-se na capital o bispo de Marianna, onde foi recebido com todas as honras devidas ao elevado cargo que occupa.

— Por acto da Presidencia foi nomeado procurador fiscal da directoria de fazenda o Dr. Gabriel de Oliveira Santos, por ter pedido demissão desse cargo o Dr. Francisco de Salles Dias Ribeiro. Foi tambem nomeado solicitador dos feitos provinciaes o Sr. Carlos Fortunato Meirelles.

S. Paulo

Datas ate 19 do corrente:

Refere o *Diario de Campinas* de 14:

« Um cavalleiro desta cidade nos mostrou uma carta em que se lhe participa ter sido descoberto um quilombo, onde se abrigavam diversos negros fugidos, no cafezal da fazenda da Boa Esperança, no bairro dos Vallinhos.

« Os moradores andam por alli assustados com esse perigoso quilombo, pois, os negros possuem armas e, em diversas batidas que tem sido dadas ao mato, não poderam ser presos. Os vestigios indicam que são numerosos e alguns já tem sido vistos por camaradas e negros das fazendas proximas.

« Os negros fugidos tem praticado diversos roubos de gallinhas, porcos, etc., nas immediações, e segundo lemos na carta que nos foi mostrada, são em numero de oito, quatro dos quaes mataram a um mez, pouco mais ou menos, um feitor no Itatiba. »

— A colonia franceza festejou a queda da Bastilha com um brilhante festival, no theatro S. José, a que concorreu a melhor parte da sociedade paulistana, pronunciando o Sr. Leoncio de Carvalho, Antonio Carlos, academico Assis Brazil e outros cavalleiros discursos patrioticos.

— Foram nomeados para os lugares de supplentes do juiz substituto da 2ª vara da capital os bachareis Hyppolito Ladisláo Alves Cruz, Antonio de Souza Barros e Antonio Bento Domingues e Castro.

— A presidencia mandou proceder á eleição municipal de Brotas e responsabilisar o juiz de paz que deu causa a não ter havido a dita eleição.

— No dia 2 do corrente, em S. Simão, o portuguez Joaquim Pedreira, trabalhador da linha assassinou a João Candido, conhecido por João Paraguay, filho da provincia de Minas, cidade de Oliveira. O assassino foi tão malvado, que horas antes tinha bebido com a victima, andando pelas ruas juntos até que o levando para um ponto mais retirado, ahi o matou com uma cacetada no pescoço, quebrando-lhe as vertebras cervicaes, o que produzio a morte instantanea. O assassino conseguio escapar á justiça e dizem estar para os lados do Ribeirão Preto.

— Estava funccionando em Jundiahy a aula da igreja do Rosario sustentada pelo Sr. Luiz de Queiroz Telles, que paga professor de primeiras letras e de musica, e concertou uma parte da igreja, aonde funcciona essa aula, que é mixta, e está sendo frequentada por 28 alumnos de ambos os sexos.

— Fôra aberta na mesma cidade, a 15 a praça do mercado.

Refere o *Piracicabano*:

« No dia 11 do corrente, falleceu nesta cidade, victima de uma mordedura de cobra, um moço de nome Sebastião Alves.

« Segundo nos informaram, o infeliz Sebastião Alves foi victima da mordedura desse reptil na occasião em que ia erguer do chão um feixe de lenha que pretendia pôr em uma carroça que tinha levado e que se achava proxima ao mato onde tinha ido lenhar.

« As injecções de permanganato que foram applicadas ao infeliz nenhum resultado produziram, vindo a fallecer poucas horas depois.

« Este acontecimento torna-se ainda mais lamentavel, porque Sebastião Alves, além de ser moço honesto e trabalhador, era quem sustentava sua velha mãi.

— Tinha regressado de sua viagem a Santos o presidente da provincia.

— A Camara Municipal procedeu no dia 18, á apuração dos novos eleitos, apresentando o eleitor Dr. Dutra Rodrigues um protesto.

— A colonia italiana deliberou fazer no dia 21 uma sessão funebre no theatro S. José em memoria de Garibaldi.

— De Pirassunumga tinha desapparecido o bacharel José dos Santos Iloco, ignorando-se o motivo.

— Na fazenda do Sr. Joaquim Antonio de Mello, n'essa cidade, estando o escravo Sabino engraxando o engenho, foi apanhado pela manjarra que lhe separou o craneo do tronco, produzindo-lhe a morte instantanea.

Rio de Janeiro

Datas até 20 do corrente:

A Camara dos Deputados deixara de funccionar nos dias 15 e 18.

— No Senado, no dia 15, o Sr. Correia fez um requerimento verbal, que justificou, e enviou á mesa uma relação dos officiaes nomeados para a guarda nacional do Paraná pelo vice presidente conselheiro Jesuino Marcondes.

Em seguida o Sr. Leitão da Cunha motivou um requerimento para que o governo informe pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o que ha sobre o contracto de navegação entre os portos de Nova York e o Rio de Janeiro. Orou o Sr. Visconde de Paranaguá, e foi o requerimento approvado.

Passando-se á ordem do dia, procedeu-se á votação do orçamento do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, que foi approvado de conformidade com as emendas da commissão de orçamento do Senado, vencendo-se a dispensa de interesticio para a 3.ª discussão.

Foi approvada em 2.ª discussão a proposição sobre matricula, na escola militar, dos alferes Vicente Franco e Pedro Nolasco de Souza: vencendo-se igualmente a dispensa de interesticio para a 3ª discussão.

— No Senado, no dia 17, foram approvados, sem debate, o orçamento do Ministerio de Estrangeiros e o projecto que manda admittir a exame na escola militar os alferes Vicente Franco e Pedro Nolasco de Souza, ambos em 3ª discussão, e um parecer da commissão de legislação e o projecto de resposta á falla do throno, em uma só discussão.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia depois de algumas observações do Sr. Silviano Brandão, fundamentou o Sr. Felicio dos Santos um requerimento, que foi approvado, sobre a pesagem do gado no matadouro.

Depois foi approvado o parecer que reconhecia deputado pelo 6º districto da Bahia o conselheiro Carneiro da Rocha e reeleitos todos os membros da mesa, passando para presidente o Sr. Lima Duarte e entrando para 3º vice presidente o Sr. Camargo.

Em seguida approvou em 1ª discussão, sem debate, os arts. 1º, 2º e 3º do projecto sobre a estrada de ferro do Rio Verde.

Entrou em discussão o art. 4º, que ficou adiado, tendo orado o Sr. Duque Estrada Teixeira.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura. Orou o Sr. Andrade Figueira, ficando o debate adiado.

— No Senado, no dia 19, foi approvado em 3ª e ultima discussão o parecer letra GG, sobre a presidencia do Banco Nacional.

Entrou em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 76 de 1879, reorganisando o quadro do exercito. Oraram os Srs. ministro da guerra, presidente do conselho e Barros Barreto, que propoz o adiamento da discussão, para voltar o projecto com as emendas ás commissões de marinha e guerra, sobre o qual oraram os Srs. Sinimbú (propondo que seja ouvida tambem a commissão de legislação), Junqueira, Silveira Martins e ministro da guerra, sendo depois approvado o adiamento.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. João Penido, Matta Machado, F. Belisario, Felicio dos Santos, João Caetano e Ignacio Martins, foi approvado em 3ª discussão, sem debate, o projecto sobre a estrada de ferro do Rio Verde e em uma só, tambem sem debate, o projecto sobre o estudante Agilio Villabom.

Depois foram approvados:

Em 3ª discussão o projecto dando direito ao monte pio da marinha a D. Brazilia A. do M. Andrade, tendo orado os Srs. Andrade Figueira e Martim Francisco.

Em 1ª e 2ª dita o projecto mandando pagar ao ex almoxarife da repartição da guerra Firmino Jorge da Rocha os vencimentos que deixou de receber. Oraram os Srs. Andrade Figueira, Silviano Brandão e Bezerra de Menezes.

Em 3ª dita o projecto dispensando D. Amelia Januaria de Andrade de restituir ao thesouro o que recebeu de mais do meio soldo que lhe competia. Oraram os Srs. Andrade Figueira e Candido de Oliveira.

Em 1ª e 2ª dita, sem debate, o projecto mandando contar para a jubilação do Dr. Lucindo Pereira dos Passos o tempo em que exerceu o magisterio na provincia de Minas.

Em seguida entrou em 3ª discussão o projecto do alistamento eleitoral, que ficou adiado, tendo orado o Sr. Moreira de Barros.

Foi approvado em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Marinha, depois de orar o Sr. Francisco Sodré.

Por ultimo continuou a 3ª discussão do orçamento da agricultura. Orou o Sr. José Pompêo, ficando o debate adiado.

— No dia 15 ás 3 horas da tarde foi lançada ao mar, de um estaleiro do Arsenal de Marinha, a primeira lancha-torpedo, pertencente ao Governo Imperial, que a mandou vir da Inglaterra, por intermedio da casa dos Srs. Wilson, Sons & C., Limited, para ser armada aqui. Forneceram a lancha os constructores Yarrow & C., de Londres.

— Nos dias 14, 15 e 16 o Bazar *Julio Cezar* rendeu 2:585$600.

— Fallecera á 16 em Petropolis a fazendeira D. Felicidade Perpetua Barbosa Caula, que alforriára em vida 96 escravos.

— No dia 15, ás 5 1/2 horas da manhã, os alumnos da Escola Militar, com um contingente do batalhão de engenheiros e sob a direcção do general Severiano Martins da Fonseca, commandante da dita escola, foram á Copacabana, onde fizeram diversas manobras de tactica moderna.

A força era commandada pelo tenente-coronel Pedro Guilherme Meyer, e compunha-se de um troço de infantaria ao commando do capitão Antonio de Mello Tamborim, e de um de cavallaria e artilharia dirigido pelos capitães José Maria Marinho da Silva e Henrique Valladares, servindo de protecção á artilharia o contingente de engenheiros. Houve a melhor ordem.

Estiveram presentes S. M. o Imperador e SS. AA. Imperiaes que se retiraram ás 9 1/2 horas.

— No dia 14, fôra festejada pela colonia franceza essa data nacional com muito enthusiasmo.

O *Jornal do Commercio* de 16 relata assim a festa:

« Pela manhã foram expedidos para Pariz telegrammas em que os francezes do Brazil congratulavam-se com o seu governo e seus irmãos d'além mar.

« Os cidadãos francezes, residentes em Paraná, Desterro, Juiz de Fóra, Santos e Campos dirigiram hontem á commissão encarregada dos festejos telegrammas tambem de congratulação.

« A' noite abriram-se as portas dos jardins e salões da Guarda-Velha, que já no anno passado serviram para festas da mesma especie. Na entrada levantava-se um magestoso arco, illuminado com profusão e bom gosto, e onde se lia o seguinte: *Republique française — 1789 -14 Juillet — 1882.* — Seguia-se uma alameda, em que, d'entre a folhagem, destacavam-se grupos de luzes artisticamente formados, até chegar-se a um segundo arco, tambem deslumbrante pela grande quantidade de copinhos de variadas côres, e balões venezianos. Alli começava uma escada coberta de folhagem, pela qual subia-se para o salão destinado ao concerto.

« Era esplendido o aspecto daquella vastissima sala, onde de toda a parte jorrava a luz, e que achava-se ornada com bandeira, arcos de folhagem, festões de flores e escudos contendo os nomes de alguns d'entre os numerosos homens celebres que na politica, na administração, nos combates, nas artes, nas letras, nas sciencias têm tornado querido e respeitado o nome da França.

« Compacta multidão, do meio da qual sobresahiam muitissimas senhoras vestidas com elegancia, enchia o largo espaço desde a entrada até o ponto onde se levantava um estrado destinado para o concerto.

« De um e outro lado desse estrado havia alguns lugares reservados para varios convidados da commissão incumbida de promover os festejos. Alli tomaram assento os Srs. ministro francez, Conde Amelot de Chaillou; secretario da legação franceza, Conde de Persan; consul francez, Delongraye e grande numero de brasileiros e estrangeiros, representando as diversas classes da sociedade fluminense.

« No fundo da sala, sob um docel de velludo carmezim, e do meio de um trophéo de bandeiras, erguia-se o busto da França republicana

« Pouco depois das 8 horas da noite começaram os festejos, para que concorreram varios artistas, as sociedades — Chorale française e Francs Gaulois, — uma orchestra dirigida pelo professor o Sr. Lebbé, e a banda de musica do Asylo de Meninos Desvalidos.

« O programma foi perfeitamente executado.

« Os executantes do programma foram calorosamente applaudidos, provocando especial manifestação a Sra. — Rose Marie, quando com muita expressão entoou a Marselheza, cuja ultima estrophe « Amour sacré de la patrie » teve de repetir a pedido dos ouvintes.

« Após o concerto dirigiram-se quasi todas as pessoas presentes para uma sala proxima, que se achava tambem adornada com muita elegancia e onde foram propostos e calorosamente correspondidos os seguintes brindes: do Sr. ministro de França ao Sr. Grévy, presidente da republica franceza; do Sr. Arthur Marie aos presidentes do Senado e da Camara dos Deputados; do Sr. H. Gorceix ás autoridades francezas; do Sr. Berr ao exercito e armada da França; de um membro da redacção do *Jornal do Commercio*, em nome desta empreza, á nação franceza; do Sr. Deleau á imprensa brasileira; do Sr. H. Gorceix ao Brasil; dos Srs. conselheiro Martim Francisco e Dr. Rozendo Muniz á França; do Sr. Dr. Couty, á França e aos seus homens celebres de 1789 a 1882; e do Sr. ministro francez á S. M. o Imperador e a familia imperial.

« Depois do brinde do Sr. Grévy tocou-se a Marselheza, e depois do brinde a S. M. o Imperador o hymno brasileiro.

« Para tractar da ornamentação das salas e jardins e de todos os preparativos das festas, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Villon, Hubert e Baudon. Concorreram tambem para a realisação brilhante que ella teve, além dessa commissão, os Srs. Berson e André Cabouflgue.

« O Sr. Dr. Glaziou auxiliou espontaneamente a commissão com a sua experiencia e bom gosto, já muito conhecido do nosso publico.

« Seria injustiça esquecer o mestre Agostinho e seu ajudante do *Rio Gas Company*, que contribuiram para o bom exito, na parte relativa á illuminação.

« Era meia-noite quando começou o baile, que ás 4 horas da manhã ainda corria animadissimo, tendo reinado durante toda a festa constante alegria e cordialidade.

« Distribuio-se uma folha impressa com o titulo *Le 14 Juillet*, para que collaboraram varias pessoas, entre as quaes o Sr. Angelo Agostini, que se encarregou dos desenhos allegoricos. »

— Sob o titulo — *Garantia do Governo Brasileiro*, escreveu o *Jornal do Commercio*, de 17:

« Noticiamos ha dias que, desejando a *Société Générale de chemins de fer brésiliens* collocar parte das suas obrigações no mercado de Amsterdam, teve o Consulado Geral do Brasil nos Paizes Baixos, a pedido dos banqueiros Lippmann, Rosental & C., de dar ao publico hollandez informações mais completas e positivas do que poderiam colher-se do texto do decreto n. 7,420 de 12 de agosto de 1879 acerca da extensão da responsabilidade do governo do Brasil quanto ao juro e amortisação dos alludidos titulos.

« As informações foram prestadas pela seguinte carta, que para esclarecimento da materia reproduziremos, tendo sido affixada na bolsa de Amsterdam, e transcripta em varias folhas da mesma cidade:

« Consulado Geral do Brasil — Rotterdam, 12 de junho de 1882. — Senhores. — Em solução do vosso pedido, tenho a honra de informar-vos que entendo achar-se a salvo de toda a objecção a garantia de juro e amortisação concedida pelo Governo Imperial do Brasil á Sociedade dos Caminhos de Ferro Brasileiros. O decreto de 12 de agosto de 1879 é por si só uma garantia absoluta. Além disso accrescentarei que já o juro de 7 % (metallico), que o Governo Imperial garante á sociedade, comparado ao de sua emissão (5 %), faz com que incontestavelmente os titulos da mesma sociedade constituam uma collocação de primeira ordem.

« Julgo-me feliz, senhores, por se me deparar ensejo de ser util aos interesses do meu paiz prestando-vos esta informação, e o publico hollandez deve lembrar-se de que o Governo Imperial do Brasil jámais faltou aos seus compromissos. Recebei a segurança de minha estima e distincta consideração. — *A. A. M. de Andrade Carvalho*, consul geral do Brasil nos Paizes Baixos. »

« O patriotico intuito do Sr. Andrade Carvalho transluz da sua carta, que nos parece habilmente redigida para caracterisar a opinião individual do autor. De feito, o Sr. Andrade Carvalho usou da precaução conveniente para tirar á sua declaração o valor de um compromisso official, servindo-se da seguinte formula: — « *Entendo* achar-se a salvo de toda a objecção a garantia de juro e amortisação concedida pelo Governo Imperial á Sociedade dos Caminhos de Ferro Brasileiros. »

« Estas palavras encerram, porém, uma affirmação que partindo de um agente do Brasil, necessita ser explicada com a autoridade do governo, de maneira que se não possa articular ter sido favorecido o curso das sobreditas obrigações por uma phrase de sentido equivoco.

« Na verdade o decreto de 12 de agosto de 1879 é só por si uma garantia absoluta e o seu mecanismo assegura aos titulos em questão a categoria de titulos de excellente collocação. Todavia é certo que o governo do Brasil nenhum compromisso directo tomou para com os portadores das obrigações, e este ponto carece de ser bem esclarecido para acautelar duvidas em que possa ser invocada a boa fé do Governo Imperial.

« O governo do Brasil garantio juro annual de 7 % á *Société Générale* sobre o capital de 11,492:042$707, computado em 32,500,000 francos, elevando-se o mesmo juro a 2,275,000 francos por anno, pagaveis nas condições estipuladas pela clausula III das que acompanharam o supracitado decreto.

« Com o pensamento, porém, de facilitar á empreza a collocação de obrigações, foram estipuladas as seguintes clausulas:

« IV — A companhia obriga-se a applicar exclusivamente ao pagamento dos juros annuaes de amortisação do capital de 23.000,000 francos que fôr realisado por meio de obrigações emittidas por conta e risco da mesma companhia, a quantia de 1,670,925 francos, que será deduzida da importancia total de juros garantidos nos termos da clausula III.

« V. — Ficará dependente da fiel execução da precedente clausula a continuação do pagamento semestral, por parte do Governo Imperial, dos juros garantidos, devendo a companhia provar perante o mesmo governo haver realisado no mesmo semestre anterior o pagamento estipulado na clausula IV.

« Como se vê, gosam de certa garantia indirecta as obrigações emittidas pela empreza, mas o governo não tem compromisso com os portadores. Tem apenas o direito, entendemos mesmo que o dever de cumprir á risca a clausula V.

« Felizmente o texto do decreto de 12 de agosto de 1879 acha-se transcripto no verso das obrigações emittidas pela companhia, e contra a sua letra formal não poderá certamente prevalecer qualquer interpretação derivada das palavras do agente do Brasil.

« Será muito para lamentar que os capitalistas hollandezes tenham adquirido taes titulos na fé de que o governo do Brasil lhes garante directamente o juro e a amortisação, mas por um lado o mecanismo adoptado pelo decreto de 12 de agosto de 1879 e por outro os creditos da empreza respondem pelo bom emprego do dinheiro que assim houver sido collocado. Se de outra especie de garantia se confiou o mercado de Amsterdam, só de si deve queixar-se. O texto do decreto é bem claro.

« O Governo Imperial terá sem duvida providenciado acerca do modo pratico de dar execução á citada clausula V, e se ainda o não fez, é tempo de o fazer com a publicidade necessaria á plena tranquillidade dos direitos creados em virtude da clausula IV. Fazemos votos para que esta tranquillidade seja a mais satisfactoria, mas sem que a responsabilidade do governo seja accrescentada de uma linha. »

— No dia 19 accrescentou o mesmo jornal:

« Em começo deste anno, por occasião da catastrophe do estabelecimento bancario de Paris, denominado « Union Générale », que até certo ponto se acha relacionado com a « Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens », sendo presidente de ambas o Sr. Eugenio Bontoux, coube-nos o prazer de noticiar que algum prejuizo, que da fallencia daquella associação tivesse advir a esta, não seria de grande vulto e de nenhum modo poderia comprometter o regular seguimento da construcção da ferro via de Paranaguá a Coritiba.

« O relatorio lido á ultima assembléa geral da *Compagnie Générale* tira a limpo este ponto. No momento da fallencia era esta companhia credora da *Union* pela quantia de....... 2,698,784 francos e, como houvesse necessidade de promptos recursos para acudir ao pagamento de contas de empreiteiros, obteve-os com a desejavel presteza do *Credit Industriel et Commercial*, nenhum retardamento provindo daquelle transtorno para as obras em construcção no Brasil.

« Não podendo ainda determinar qual será o *deficit* da liquidação da « Union Générale », a administração da empreza concessionaria da ferro via do Paraná assegura no seu alludido relatorio: que « seja qual fôr, será o seu *deficit* mui amplamente coberto pelas vantagens provenientes do pequeno ramal de Morretes á Antonina e dos estudos de outros prolongamentos mais importantes. » O conselho administrativo accrescenta: « Fazendo esta vantagosa concessão á empreza no momento em que conhecia as difficuldades que acabavam de atravessar, o governo do Brasil deu-nos prova de sua benevolencia e, a um tempo, de sua confiança. »

« Depois de lembrar a necessidade que teve a empreza de refazer completamente o primitivo projecto que servira de base á concessão, e de assegurar que as obras têm sido realisadas com a solidez e perfeição desejaveis, pondera o conselho: « Se, por circumstancias independentes de nossa vontade vier a ser excedido o prazo marcado pelo governo para a entrega de toda a linha ao trafego, devemos esperar que o governo brasileiro, levando em conta as difficuldades excepcionaes que encontramos em começo, e os esforços que temos empregados e continuaremos a empregar para não exceder dos prazos, ficará um termo supplementar para terminação das obras. »

« O conselho foi autorisado pela Assembléa Geral para crear, em caso de necessidade, nova serie de obrigações, cujo premio e amortisação terão de correr pela garantia de 2 275,000 francos concedida pelo governo do Brasil, depois de deduzida a quantia de 1.670,925 francos, destinada ao serviço das 51,646 obrigações já creadas.

« O conselho da administração acha-se assim constituido: — Presidente, o Sr. Mathieu Dedet, ex-ministro da fazenda; vice-presidente, o Sr. J. de la Bouillerie, ex ministro do commercio; secretario, o Sr. Marquez de Beauvoir; e vogaes, os Srs. A. Dehaynin, administrador da Société Générale de Credit Industriel et Commercial; e P. Amilhau, director geral das estradas servias. »

— Lê-se na mesma folha de 20:

« Com as chuvas destes ultimos dias, que no entanto não foram torrenciaes, ficou completamente inundado o espaço do mangue da praia Formosa, comprehendido entre os encanamentos de agua do rio do Ouro e os da *City Improvements* e que foi ultimamente desobstruido por ordem da directoria de obras publicas.

« Quer isto dizer que a ponte do rio Maracanã não tem vão sufficiente para dar escoamento ás aguas das grandes enxurradas e, consequintemente, que se continuar a chuva haverá em S. Christovão innundação igual, se não maior, do que a do principio do anno.

« E' pois preciso que se faça, quanto antes, levantar ou abaixar os dous referidos encanamentos nos vãos das pontes, visto que na posição em que se acham não deixam livre curso ás aguas.

« Dê-se ao rio da Joanna o seu leito natural emquanto chega o verão. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 19 de julho de 1882. — A taxa bancaria do cambio sobre Londres foi hoje reduzida de 21 1/2 d. para 21 3/8 d.

O mercado esteve pouco activo e frouxo, mas á ultima hora pareceu querer firmar. Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 21 3/8 d., papel bancario, 21 1/2 e 21 9/16 d., particular, e sobre Hamburgo a 545 rs. por marco, particular.

Na bolsa foi pequeno o movimento.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas eram de 10,800 saccas.

Espirito Santo

Datas até 16 do corrente:

Fôra nomeado procurador fiscal da fazenda o escripturario Genesio Sant'Anna Lopes, para exercer esse cargo durante a ausencia do proprietario.

A Alfandega da Victoria rendera em Junho ultimo 8.287$610.

No exercicio de 1881 a 1882 o seu rendimento foi 93:394$871, sendo os mezes de maior rendimento os de abril (12:109$783) e de janeiro (10:639$676), e os de menor os de março..... (4:729$088) e julho (4:761$632).

Sabia-se por telegramma, que fôra encontrado no dia 9, na praia de Mucury, da villa da Viçosa, o cadaver de uma mulher, encaixotado e em adiantada putrefacção.

— Em data de 27 de junho ultimo o presidente da provincia assignou as 27 cartas de liberdade dos ex-escravos da fazenda de Piranema, que reverteram ao Estado. Foram expedidas para a Thesouraria de Fazenda, em data de 3 do corrente, afim de, depois de registradas, serem entregues aos libertandos.

Bahia

Datas até 23 do corrente;

A Assembléa Provincial fôra prorogada até 26 do corrente.

A Camara Municipal apurara a 20 a votação para vereadores, reconhecendo estarem eleitos 5 cidadãos. Fôra marcado o dia 9 de agosto para o 2º escrutinio.

— O Sr. Dr. José Luiz de Almeida Couto, de accordo com diversos collegas, offerecera ao governo da provincia para estabelecer um serviço medico apropriado á vaccinação e revaccinação por meio de commissões parochiaes.

O Sr. conselheiro Pedro Luiz, aceitando e agradecendo o philantropico offerecimento, declarou que entrará em accordo com o referido facultativo sobre os meios praticos necessarios para que se façam sentir desde já os effeitos da medida proposta.

— Continuava a grassar epidemicamente a variola, e a presidencia tomava providencias para debellar o mal.

— Era conhecido o resultado final seguinte da eleição provincial no 6º districto:

Dr. Martins	668
Dr. Sá	344

Alagoas

Datas até 25 do corrente:

Fora nomeado Cesar Augusto Zanotti para thesoureiro das loterias autorisadas pelo art. 1º da lei n. 846 de 16 de junho de 1880.

— Proseguiam em seus trabalhos as bancas geraes de exames.

— Da *Cabeça de Porco* escreveram ao *Diario das Alagoas*:

« Da cadeia de Garanhuns fugiram sete presos entre os quaes os dous famigerados Antonio Paulino e José Paulino. Sentenciados e recolhidos á cadeia de Maceió d'aqui se escaparam e foram presos em Garanhuns depois de haverem commettido novos crimes.

« Encaminharam-se para Cabeça de Porco, theatro de suas façanhas outr'ora; essa noticia levantou terrifico alarma nesta população que teme as criminosas proezas dos dous celebres facinorosos, e pede soccorro á autoridade competente.

« E' nessa emergencia que falla-se na retirada do pequeno destacamento d'aqui, talvez por não se achar informado o governo do perigo que nos ameaça. »

REVISTA DIARIA

Instituto Litterario Olindense — Com um *sarão* litterario, á que assistiram cerca de 50 senhoras, grande numero de cavalheiros e diversas commissões de associações litterarias, festejou o *Instituto Litterario Olindense*, no dia 25 do cadente, o seu setimo anniversario.

Teve lugar a sessão no salão de honra da Camara Municipal, no predio em que funccionou a antiga Academia de Olinda, onde tambem tem a sua séde o mesmo Instituto.

Os salões da festa e da bibliotheca achavam-se elegantemente adornados, assim como a entrada do edificio, que, ataviado com folhagens e illuminação a giorno, tinha a perspectiva de um lindo bosque.

A's 6 horas da noite, pouco mais ou menos, e ao som do hymno brasileiro, executado pela banda marcial do Corpo do Policia, foi aberta a sessão, sendo lido n'essa occasião pelo presidente da directoria, que terminara a sua administração, o capitão Antonio Alves de Oliveira Braga, o relatorio do anno findo; succedendo-lhe na tribuna o respectivo orador, o professor José Candido da Silva Pessoa, que proferio o discurso historico da mesma associação.

Em seguida, dada a posse a nova directoria, fizeram-se ouvir os oradores das associações: *Ensaio Juridico e Litterario; Onze de Agosto; Gremio Litterario; Pugna Litteraria; Recreio Litterario dos Normalistas; Amor á Arte; Club dos Estroinas; Gabinete de Leitura Gamelleirense*, e mais os Srs. Ovidio Filho, Francisco João Alves Filho, e Izidoro Martins Junior, encerrando-se a sessão com os discursos do orador da nova directoria, Adelino Antonio de Luna Freire Junior, e do presidente Jeronymo S. d'Albuquerque, ainda ao som do hymno brasileiro.

Onze de Agosto — Para tractarem dos festejos á realisar pelo anniversario da creação dos cursos juridicos do Imperio, são convocados os Srs. academicos á se reunirem, hoje, ao meio dia, no jardim do Campo das Princezas.

Gremio Litterario — No dia 23 do cadente mez funccionou esta sociedade sob a presidencia do Sr. Camerino de Menezes, presentes 21 socios.

Depois de lido o expediente, teve lugar o jury historico D. João VI, fazendo a accusação o Sr. Lima e a defeza o Sr. Alfredo Coelho.

Foi proposto que a sociedade, alem dos fins sabidos, fosse tambem recreativa para os socios; ficando adiada a discussão d'esta proposta.

— Domingo, 30 do corrente, haverá sessão, no pateo do Carmo, n. 9.

Anniversario — Sabbado, 29 do corrente, completa 36 annos de idade S. A. a serenissima princesa imperial a Sra. D. Isabel.

Por este motivo as estações publicas embandeirarão, e haverão as salvas do estylo

Dinheiro — O paquete *Espirito Santo* levou ante-hontem para:

Maceió	1:800$000
Rio de Janeiro	9.250$000

— O paquete *Pará* trouxe do sul, hontem, para:

Manoel Martins Fiusa	2:000$000
Antonio Oliveira Maia	400$000

— O vapor *Mandahú* trouxe hontem do sul, para:

Maia Pacheco & C.	3:317$400
Soares d'Almeida & Irmão	2:000$000
José da Silva Loyo & Filho	1:900$000
Antonio José Rodrigues de Souza	800$000
Pereira Carneiro & C.	763$320

Companhia de seguros Phenix Pernambucana — E' hoje, ao meio dia, a reunião d'assembléa geral dos accionistas, tendo por fim principal a leitura do relatorio e a eleição da mesa d'assembléa geral, direcção e commissão fiscal.

A Estação (*La Saison*) — D'esta excellente revista de modas veio hontem do sul o n. 13, de 15 do corrente, trazendo magnificos figurinos, etc., etc.

Discursos — Da Côrte recebemos hontem pelo paquete *Pará* um folheto de 117 paginas, contendo tres discursos do Sr conselheiro Franklin Doria.

Agradecemos.

Vapor Pioneer — Chegou hontem dos Estados Unidos o vapor *Pioneer*, que veio refrescar, não trazendo malas.

Villa Bella. — Escrevem-nos desta villa em 10 de julho de 1882:

« *Srs. Redactores* — Quando esse *Diario* noticiou os encommodos do *Dr. Manoel de Figueirôa Faria* e o seu embarque em procura de melhores climas e de restabelecimento, sentimos — sentimos de coração — vêl-o assim, sob o peso de uma molestia tão cruel, obrigado a retirar-se para fóra da provincia que o amava, para longe dos carinhos e cuidados da familia e dos amigos que o estremeciam; e embora confiassemos no desapparecimento do mal, todavia receiavamos, pela natureza d'elle, não fossemos surprehendido com o golpe fatal de mais um triumpho do *beriberi*.

« Desejavamos lhe felizes dias em meio ás ondas, quando chegou nos a infausta noticia do seu trespasso em viagem, transmettida de S. Vicente

« Descrever lhes o quanto de magoa e de dôr experimentamos por occasião da leitura dolorosa do fallecimento do *Dr. Manoel de Figueirôa*, é nos impossivel.

« Ha dores que não se descrevem; ha magoas tão pungentes que a palavra carece de dons divinos para communical-as taes quaes as sentimos...

« Já não vive entre nós o *Dr. Figueirôa*, o jornalista laureado, o grande amado da *Imprensa*, a penna aparada, o caracter lhano accessivel a todos, a alma pura e nobre, o politico immaculado!

« Pernambuco traja luto, e o *Gigante Americano* soltou mais um ai indefinivel de dôr!...

« Não ha a duvidar. O fado negro e crú protesta dilacerar o coração de nossa inditosa patria; os seus filhos mais dilectos, os seus homens de mais saber e virtudes brilham qual o meteoro ligeiro; ainda no começo do seu explendor, quando delles espera o Brasil os serviços que todos lhe devemos, baixam ao nada e mysterioso da sepultura. Morte impiedosa!

« Mas não choremos a morte do *Dr. Manoel de Figueirôa*, choremos a sua separação somente. Elle não morreu — subio da terra para o seio do Eterno; quem viveu como elle, não morreu, — subio para o Céo, — « renasceu feliz na eternidade. »

« Nós, que fomos seu admirador, associamo-nos á justa dôr que, mais que todos, Vv. Ss., seus collegas de redacção, experimentam ainda a esta hora.

« Villa Bella inteira acompanha o justo pezar de Vv. Ss.

« E' a unica offerenda que podemos tributar a memoria gloriosa de um pernambucano illustre.

« Passando agora á nossa missão, pouco temos que noticiar lhes.

« Os Drs. Arsoncio Pereira da Silva e Tiburtino Barboza Nogueira, dignos juiz municipal e promotor desta comarca, os quaes se achavam fóra do exercicio, o primeiro por motivo de molestia e o segundo por força do decreto deste anno, que precisou para os cargos da magistratura, etc., a apresentação de titulo academico, reassumiram as suas funcções, depois de ter o ultimo satisfeito aquella formalidade.

« Hontem, o Dr. juiz de direito seguio para a villa do Triumpho, afim de presidir a 2.ª sessão judiciaria d'aquelle termo.

« Tambem alguns moços villa bellenses, amantes dos bons passeios, em cavalgadura nedia e ligeira, foram á mesma villa assistir a festa de S. Luiz Gonzaga, que annualmente aquelle povo trabalhador, rico e feliz solemnisa com grande explendor.

« Realmente, Srs. Redactores, a *Baixa Verde*, como é mais conhecida a villa do Triumpho, é o *coração do Pajeú*, e no futuro será o primeiro e principal emporio do commercio do centro de Pernambuco, Parahyba e Ceará. A uberdade do seu solo, a pureza do clima e o espirito activo e de progresso dos seus habitantes, a quem Triumpho deve muito do que é, fazem crer um futuro de grandezas áquella terra.

« Falla-se aqui de um projecto da Assembléa Provincial, mandando a Presidencia contractar uma estrada de rodagem da villa de Flores a de Triumpho.

« Pertencendo Triumpho a Villa Bella, e sendo de mais conveniencia ao alto sertão a communicação do Recife pela ribeira do rio *Pajeú*, por onde incontestavelmente, pela natureza do terreno, é menos despendiosa uma futura estrada de ferro que nos ligue a de S. Francisco, temos estranhado o procedimento do autor do citado projecto, contra o qual desde já protestamos; e pedimos aos nossos representantes, deputados provinciaes pelo esquecido 13.º districto, que, em vez de Flores a Triumpho, digam de Triumpho a Villa Bella.

« Em tempo voltaremos ao assumpto. »

Fernando de Noronha — Voltou hontem deste presidio o vapor *Giquiá*, trazendo nos a correspondencia de 22 do corrente que abaixo publicamos:

« Na manhã de 17 do andante chegou aqui o vapor *Giquiá* pelo qual vieram 20 presos beribericos e 5 para cumprimento de sentença, todos escoltados por guardas civicos, alguns generos do governo e outros de particulares, e varios bois para o consumo da enfermaria.

« Nos dias 18, 19 e 21 celebraram-se missas de *requiem*, dobres e musica funebre pelo descanso eterno, no 1º dia do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, no 2º do coronel Rodolpho João Barata de Almeida, e no 3º do Dr. Manoel de Figueiroa Faria.

« A todas essas missas, que foram mandadas rezar pelo brigadeiro commandante, assistiram todos os empregados e officiaes, recitando orações funebres o secretario.

« Continúa dia á dia mais augmentado o plantio do algodão e da mandioca, cujo numero de covas já sobe ao elevado algarismo de 208,436.

« Comtudo se ha ainda desmanchado farinha da mandioca velha e essa tem sahido de primeira qualidade.

« Grandes e importantes melhoramentos hão sido feitos na casa de farinha e em outros estabelecimentos e por ultimo se edificou uma casa destinada ao tractamento dos variolosos.

« O commandante Lobo e o major Escovar em nada se hão descuidado para attender a todas as necessidades publicas.

« Louvores, pois, sejam dados a um e outra autoridades.

« Além dessas não ha mais noticias de interesse publico á adiantar as que transmitti no dia 11 pela canhoneira *Ypiranga*. Entretanto como nessa carta omittisse o que ora mais preoccupa o Exm. commandante, que é a nova organisação das companhias de sentenciados, aproveito o ensejo para referir-me a ella, tanto mais porque é esse mais um importante serviço prestado por tão zelosa autoridade.

« Sendo de urgente necessidade dar-se uma nova organisação as companhias de sentenciados, cuja irregularidade primitiva dava lugar a certos extraordinarios abusos, e mesmo para poder satisfazer o disposto nas instrucções de 19 de setembro de 1881, expedidas pelo Ministerio de Justiça para a direcção deste presidio, o commandante resolveu, de combinação com o major da praça, reorganisar da melhor fórma possivel todas as companhias, numerando-as mais regularmente, separando-as do trabalho do campo das da policia, dos pontos, dos artistas e dos invalidos, tendo em mente crear mais duas companhias, sendo uma de campo no lugar denominado *Pico*, e outra provisoria dos beribericos, a qual já teve começo.

« Uma outra resolução de S. Exc despertou a nossa attenção, e merecerá os applausos dos homens de bem. Foi ella a distribuição de toda a area do presidio por quarteirões, ficando a frente de cada um destes um preso de bom procedimento ou um cabo para transmittir ao sargento geral da policia, e este ao major da praça, qualquer emergencia que deva logo ser providenciada.

« Foram mais dous importantissimos serviços que o brigadeiro Lobo prestou a disciplina e boa ordem que deve existir entre seus commandados.

« Por obsequio de um amigo nos foi offerecido para ler um pequeno livro em brochura com poesias do sentenciado de prisão perpetua Gustavo Augusto ou Adolpho Cardoso Pinto, ora em cumprimento de pena neste presidio, e por elle ha mezes publicado nessa capital, mediante assignaturas, com o titulo — *Risos e lagrimas*.

« Sobre sua importancia ás lettras e aceitação publica, nada temos que ver com isto, pois apenas nos impomos como missivista, a annunciar o seu apparecimento nesta ilha.

« Comtudo, permitta-se-nos declinar que não podemos conter a nossa surpreza quando lemos naquelle livrinho, nas paginas 97 e 131, as duas poesia — *Liberdade* e *Suzana no banho*, — offerecidas esta ao — *conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria* — e aquella a — *distincta mocidade estudiosa da Academia de Pernambuco* —, pois já o seu autor as havia offerecido com uma longa carta, escripta e assignada por seu proprio punho, ao — *brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo* —, commandante deste presidio, e isto poucos mezes antes de as publicar.

« Desejavamos alguma explicação sobre o caso. — « *A Cesar o que é de Cesar.* »

« Voltam no *Giquiá* D. Joanna Seve, restabelecida da beriberi, 18 presos e as praças que d'ahi vieram.

« Reina tranquillidade no presidio. — *Plus rien.* »

O tempo — Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 26 de julho — Rio, Aracajú, Estancia, Porto Calvo, Rio Formoso, Natal, Parahyba, Itambé, e Goyanna, tempo bom. Ipojuca, Penedo, Maroim, Coruripe, S. Miguel, Camaragibe, chuvoso. Bahia, Maceió, Barreiros, Pilar, Larangeiras e Mamanguape, nublado.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Pará* e pelos navios *Flor do Jardim*, *Deus Te Guie*, *Joven Henrique* e *Prazeres* vieram para o mercado do Recife: café, 121 saccos; farinha de mandioca, 7.000 ditos; sal, 102.800 litros; xarque, 196.500 kilogrammas.

Congresso das Estradas de Ferro do Brasil — Lemos no *Cruzeiro* de 18:

« Com assistencia de Sua Magestade o Imperador e de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu, teve lugar hontem, no edificio da Typographia Nacional, a 3.ª sessão d'este congresso, sob a presidencia do Sr. Dr. A. A. Fernandes Pinheiro.

« Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, procedendo-se tambem á leitura do expediente.

« Entrando-se na ordem do dia, passou-se a discutir o primeiro ponto, fallando sobre elle os Srs. Drs. Bernier, Honorio, Augusto, Ribeiro e commendador Mayrink.

« Achando-se a hora adiantada para a discussão d'este ponto, o Sr. Dr. Jardim, pedio prorogação da hora que foi concedida pelo congresso continuando a discussão.

« Não havendo mais quem pedisse a palavra sobre este ponto, o Sr. presidente adio

ILEGÍVEL

MUTILADO

a discussão; passando ao segundo ponto, que não foi discutido por ter o Sr. Dr. Frontin pedido a palavra para declarar que não tinha apresentado o parecer sobre o mesmo por se ter achado em unidade, visto ter o Sr. Dr. Aristides se retirado e o Sr. Dr Burnier pedido escusa.

« Passa-se ao terceiro ponto, fallando sobre elle os Srs. Drs. Vieira Souto, Frontin, Burnier e M. de Azevedo, e em questão de ordem e bem assim o Sr. Dr. A. A. Fernandes Pinheiro, que deixou a cadeira da presidencia e que foi occupada pelo Sr. Dr. Firmo de Mello.

« Foi dada para ordem do dia a mesma já designada, levantando-se a sessão ás 11 horas da noite.

« Foi marcada a 4ª sessão para quarta feira 19 do corrente, ás 7 horas da noite. »

— Lê-se na mesma folha de 20:

« Effectuou-se hontem, no edificio da Typographia Nacional, a 4ª sessão do congresso, com assistencia de Sua Magestade o Imperador e o concurso dos representantes de diversas emprezas de estradas de ferro, do club de Engenharia, de pessoas gradas e dos representantes da imprensa, sob a presidencia do Sr. Dr. A. A. Fernandes Pinheiro.

« A's 7 1/2 horas da noite, obtida a imperial venia, o Sr. presidente abrio a sessão, sendo lida em seguida a acta da sessão antecedente, que foi approvada depois de algumas observações dos Srs. Drs. Honorio Augusto Ribeiro e Burnier, versando sobre a inexactidão do resumo dos discursos feitos por estes senhores na sessão anterior e de ter o Sr. presidente declarado que faria inserir na acta as reclamações allegadas.

« Não havendo expediente, entrou-se na 1ª parte da ordem do dia, lendo o Sr. Dr. Jardim, 2º secretario, o parecer da commissão respectiva sobre garantia de juros ás estradas de ferro.

« O Sr. Dr. Pedro Betim Paes Leme declara que, tendo feito de combinação com os Drs. Bulhões e Cochrane um parecer em separado precede a sua leitura; sendo lida igualmente, por ordem do Sr. presidente, a opinião do Dr. Cochrane, membro discordante n'esta commissão.

« Proseguindo a discussão do primeiro ponto, adiado na sessão antecedente, versando sobre tarifas das estradas de ferro e desistindo o Sr. Dr. Passos da palavra, foi ella concedida ao Sr. Dr. Honorio A. Ribeiro.

« Prorogada a discussão d'esta materia, a requerimento do Sr. Dr. Burnier, tomam ainda a palavra os Srs. Drs. Domingos Rodrigues, Francisco Belisario, João Dantas, Burnier, Paulo Frontin e Passos.

« Achando-se adiantada a hora, o Sr. Dr. Americo dos Santos propõe o encerramento da discussão, que é rejeitada por 12 votos contra 9. O Sr. presidente pede que, á vista dos muitos pontos que ainda existem para ser discutidos, não se prolongue demasiadamente esta discussão, observando que não é seu fim cerceal-a.

« Encerrada a sessão ás 11 horas da noite, o Sr. presidente dá para ordem do dia 26 a mesma já designada, sendo o primeiro ponto mudado para a ultima parte da ordem do dia. »

Horrivel conflicto em Cataguazes — A *Gazeta da Tarde*, da côrte, publicou no dia 19, sob esta epigraphe a seguinte noticia transcripta do *Leopoldinense*:

« No dia 7 do corrente, por volta da noite, na cidade de Cataguazes, a força policial alli destacada vio-se aggredida por um bando de individuos capitaneados pelos camaradas de Antonio Doutor, dono de uma taverna situada na praça do Commercio.

« Na tarde d'esse dia correra o boato de que o tenente commandante do destacamento havia mandado applicar um freio de páo na bocca de um miseravel cavouqueiro, recem chegado de Muriahé. Uma mulher tractára de pedir o allivio de tão barbaro castigo. O tenente indignado com a supplica ordenára a seus soldados que cortassem bem rente as sedosas madeixas da infeliz senhora.

« O quartel onde estava agrilhoada a primeira victima da malvadez do tenente foi arrombado a golpes de machado! N'esse momento a sentinella penetrou no xadrez para segurar bem o preso; este pôde escapar do tronco e desfechou tremenda bordoada na cabeça do seu vigia, que ficou estendido e inanimado no meio da prisão.

« A população alarmou-se ao toque de rebate dos sinos e ao clangor das cornetas da força militar.

« Os assaltantes refugiaram se na casa de negocio de Antonio Doutor. Cresceu o tumulto entre alguns soldados e os fugitivos; n'isto chega com reforço policial, o tenente Paixão. Travou se grande peleja entre a soldadesca e os turbulentos. No lugar da refrega cahiram: morto um individuo, feridos gravemente, o tenente Manoel da Paixão Lopes, delegado de policia e commandante do destacamento e mais tres soldados.

« Houve contusões e muitos ferimentos leves. »

Viagem á volta do mundo — Lê se no *Jornal do Commercio*, do Rio, de 19 do corrente:

« Chegou no domingo ao nosso porto o excellente vapor inglez *Ceylon*, trazendo como passageiros varios jovens inglezes, que sahiram de Liverpool a 27 de outubro do anno passado e estão fazendo a volta do mundo com todas as commodidades possiveis.

« O *Ceylon* tocou nos seguintes portos: Bordéos, Lisbôa, Gibraltar, Malaga, Marselha, Genova, Napoles, Palermo, Malta, Contantinopla, Smyrna, Rhades, Alexandria, Portsaid, Suez, Bombay Galles, Colombo, Madrasta, Calcutá, Palo Benanq, Singapoore, Lahore, Manilha, Hong-Kong, Mangasacki, Hobe, Yokohama, Honolulu, Hilo, S. Francisco da California, Acapulcho, Callão, Valparaiso, Lotã, Sandy Point e Montevidéo.

« Seguindo sua derrota, deve o *Ceylon* sahir amanhã do nosso porto para a Bahia, de onde partirá para Cabo Verde, Canarias, Madeira e Southampton, completando assim a sua viagem.

« Das 49 pessoas que sahiram de Southampton a seu bordo, chegaram aqui sómente 19, tendo ficado as outras na India e na California. N'essas 19 contam se duas moças solteiras, que viajam só, o correspondente do *Daily News*, de Londres e o interprete Beattie, o qual, por saber fallar hespanhol muito auxiliou os viajantes nos portos do Pacifico.

« O desenhista do *Graphic*, que tambem era passageiro do *Ceylon*, ao chegar a S. Francisco da California, recebeu um telegramma chamando-o para uma commissão no Cabo da Boa Esperança.

« O *Ceylon* é commandado pelo capitão Lunchard, excellente marinheiro e cavalheiro distincto, e tem dous medicos illustrados os Drs. Stewart e Locker.

« Acha-se a bordo uma banda de musica de 11 figuras.

« Cada passagem para a viagem completa é do custo de 500 libras, não contando as despezas feitas nos portos de escala.

« Os viajantes do *Ceylon* pretendem aproveitar os poucos dias de estada aqui, fazendo excursões á Tijuca, Corcovado, Petropolis, Juiz de Fóra e outros lugares. »

Matadouro Publico — Foram abatidas na Cabanga 83 rezes, para o consumo do dia 27 do corrente.

Leilões. — Effectuar se ha:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 6, de generos e utencis do estabelecimento ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua de Marcillio Dias n. 8, de generos, armação e mais pertenças da referida casa.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 14, de um predio em Olinda.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis novos e usados, e duas burras.

— Segunda feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Guia n. 5 de moveis;

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de José Francisco Ribeiro de Souza.

— *Amanhã*: ás 7 e 1/2 horas, na igreja do Carmo, por alma do major Luiz da Costa Porto Carreiro; ás 7 horas na matriz da Boa Vista, por alma de D. Thereza Guilhermina de Carvalho; ás 7 e 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos; ás 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco por alma de Carlos Eduardo Muhlert; ás 7 horas, na Conceição dos Militares, por alma do coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante; ás 10 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Gabriella da Cunha.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Margarida Candida Borges Leal e Silva; ás 8 horas, na matriz de S. Antonio, por alma de D. Francisca A. Carneiro Monteiro; ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Carlos Eduardo Muhlert.

Passageiros. — Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Dr. Francisco Alves de Lima Filho, Dr. João Francisco Paggi de Figueiredo, padre João Antonio Rodrigues, 1 criado, Hyppolito Pedeneiras e 1 criado, J. Sanches, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Demetrio A. Torres Temporal, sua senhora e 1 criada, coronel Luiz de Albuquerque Maranhão e 1 criado, Frei Lourenço (capuchinho), Dr. Manoel da Trindade Peretti, sua senhora e 1 criada, S. B. Cavalcante, sua senhora e 1 filha, Maria Leopoldina Viegas, 2º cadete Antonio de Hollanda Cavalcante, 1º dito Antonio E. Pereira Moura, Pedro de Amarantho, Francisco A. V. Guimarães, Joaquim O. de Almeida, Alberto Augusto Godoy, Wolf Mundigli, Fabiana Amaro Lopes, Bernardo Pereira, Pedro A. de B. Marinho, Victorino José Antunes, Sebastiana S. Maria da Conceição, Maria das Dores, cabo Manoel Joaquim Lopes, 14 praças.

— Chegados do sul no vapor nacional *Pará*:

D. Joanna E. Falcão, Francisco Xavier Rabello, Luiz José da Silva, Manoel Antonio da Silva, Eustaquio Z. da Silva Braga, Horacio P. Machado Filho, Gastão Pereira do Rego, Bemvinda Maria da Conceição, Francisco José Fialho e 1 filho, Carlos da Costa Brandão, Henry Heimann, José Avelino de Lemos Padilha, Gonçalo Rodrigues Vasques, Mathilde Rosa Flora, Manoel Amorim dos Reis e sua senhora, José Augusto da Veiga Ornellas, José A. Paranaguá, Pedro Rodrigues Soares, sua senhora e 2 escravos, D. Maria Hermenegilda, D. Maria Humbertina, D. Clelia, D. A. Rosa, D. Anna, D. Ilsilina de Menezes, D. Maria Olympia e Bemvindo, Manoel Salvador, Manoel Alencar, Miguel S. Palmeira Filho, Carlos Eduardo Paulino, Manoel da Cunha Coutinho, Dr. Francisco de Barros Bittencourt, Candido Gouveia de Mattos, Alberto Bezerra Lima, Antonia Catharina de Jesus, Joanna Maria dos Prazeres, Manoel C. de Mello e sua senhora, Manoel da Silva Ramos, Carlos Raymundo da Silva, Miguel José de S. Lopes, José Antonio de M. Oliveira, Dr. Joaquim Ayres, Bento de Abreu, William Hanfrey Kamkim, Dr. Francisco da Silva Araujo, J. de Almeida Guimarães, Minervino Nunes, Francisco Antonio Duarte, J. O. King, Alfredo de Cezar Conlick e sua filha Afallay, C. Thompson, Luiz José Duarte, J. C. da Silva, Eusebio dos Passos Cordeiro, Eduardo P. Pergamy, C. Joaquim de Souza Silva e 1 ex-praça.

— Chegados no *Mandahu'*:

José Antonio do Nascimento, Julio Samuel, Tadeu Catharino, Rita Maria da Conceição, Dr. Octaviano Rodrigues de Carvalho, Dr. Manoel Leopoldino Pereira Netto, Galdino Rodrigues de Oliveira.

— Chegados no *Gequiá*:

D. Joanna Seve, 25 praças da Guarda Civica, 4 praças de infantaria, 1 mulher e 2 filhos, 18 sentenciados, 1 mulher, 2 filhos de 1 sentenciado.

— Sahido para o sul no vapor francez *Desirade*:

Eduardo Henrique Pimentel.

Loteria da provincia! — Hoje, 27 do corrente, será extrahida a loteria 242ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 26, as carnes de 41 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,120 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 400 réis. Entraram tambem 9 cargas de farinha e 58 com fructas.

— Por ordem do Sr. administrador foram suspensos os talhadores Marcolino José dos Santos, Luiz de França e Amancio Diogo da Costa, por fraude em peso de carne.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 24 do corrente:

Entraram 18, tiveram alta 20, falleceram 7.

Existiam no dia antecedente 596 enfermos.

Existem 587, sendo: nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 323, do sexo feminino 203; estrangeiros 20, estrangeiras 15; escravos 5, escravas 3.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 25 do corrente:

Existiam presos 232, entraram 11, sahiram 10, existem 233; a saber: nacionaes 204, mulheres 5, estrangeiros 15, escravos 9 — Total 233.

Arraçoados 210, sendo: — Bons 184, doentes 26

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Campina ou João José da Silva, João Anastacio dos Santos, João Pereira Martins, Leonardo Gomes da Silva, Germano Lopes Frazão, Pedro Felippe do Rego Barros.

Tiveram alta:

Thomaz de Aquino Araujo, José Barbosa de Lima, Ignacio Paes de Souza Gama.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia. Rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Homem de Carvalho póde ser procurado, do meio dia ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51. Gratis aos pobres.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 34, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhs. Gratis aos pobres.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral — Pharmacia Galeno.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

O Dr. Mello Gomes, tendo regressado de sua viagem ao sul, continúa no exercicio de sua profissão; para o que póde ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1.º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde. Só recebe chamados por escripto. Especialidades: molestias do systema nervoso e do pulmão; syphilis.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. ..., esquina da Camboa do Carmo. N'este grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de ... de primeira qualidade, muito fresco.

Pharmacia e Drogaria

J. Kirchhofer, pharmaceutico e chimico que foi successor de P. Maurer previne ao Illm. corpo medical e aos seus numerosos amigos que se acha estabelecido com completo sortimento de artigos phamaceuticos e de drogaria, na rua da Imperatriz ns. 69, 71, avia receitas escriptas em qualquer idioma como tambem analysa, chimica por preço commodo.

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Jezu Christo

Continúa ainda a receber-se em casa de Leal & Irmão a rua do Marquez de Olinda n. 56, assignaturas para a importante obra de Luiz Veuillot — Jezu Christo — traduzida pelo Exm. Sr. Visconde de Castillo. O assumpto de que se occupa a obra, o nome de Veuillot e Visconde de Castilho, mais a perfeição e belleza das estampas a chromo lithographia que acompanha cada fasciculo servem-lhe de sobejas recommendações. Estão já publicados 13 fasciculos e a obra se comporá de 18 — ao preço de 3$000 cada um, recebendo o assignante no final uma capa (gratis) primorosamente acabada, e appropriada para a incadernação do volume.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Negocios de Santo Antão

Na *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de hontem entre diversas noticias de Santo Antão, lê-se o seguinte:

« Como lhe haviamos communicado, estava designado o dia 10 d'este mez para ser installada a terceira sessão do jury.

« N'este dia á falta de numero, não houve casa; feito o competente sorteamento, adiou-se a installação para o dia seguinte. N'este havendo numero legal foi installada a sessão.

« Não havendo processo algum a ser submettido ao jury, foi dissolvido.

« Esperava-se que os demais compromettidos pelos tristissimos acontecimentos de 27 de junho de 1880 se apresentassem a julgamento.

« Alguns vieram, realmente, ficando occulto um d'elles até remettendo um bahú com roupa para a cadeia. Mandando, porém, consultar o Dr. juiz de direito; segundo é publico aqui, este aconselhou-o a que não se recolhesse. »

Enganou se o missivista no final de suas noticias.

Havia e ha na cadeia de Santo Antão diversos presos, que bem podiam ser submettidos á julgamento na sessão designada para o dia 10 do corrente, e só não o foram porque o juiz preparador dos processos, conforme alli correu, a nem um só d'elles preparou.

Com relação aos compromettidos nos tristissimos acontecimentos do dia 27 de junho, ainda enganou-se o missivista.

Depois de uma visita sem causa, que fiz alli em Santo Antão nos dias 20 e 21 do mez passado, um certo personagem, que conferenciou com certos figurões da localidade, é certo que os demais compromettidos se resolveram a não tentar já fortuna no jury; mas, conforme correu alli tambem, no dia 9 d'este mez, foi o juiz preparador dos processos quem aconselhou ao Pedroso que não se arriscasse.

Fazendo aqui esta declaração temos sómente em vista que cada um se honre com o que pratica, e não procure ceder a outro o seu trabalho.

A alma do Elesbão.

Agradecimento

Soffria ha alguns mezes de um dente, que me atormentava de dias a dias, consumindo a ponto de perder muitas noites de somno, etc; eis que um amigo me indigitou o Sr. Manoel Cardozo Junior, como possuidor de um elixir que me livraria desse tormento.

De facto recorrendo ao mesmo Sr. este me deu o tal medicamento que de prompto me restabeleceu e fez cessar os repetidos accommetimentos que soffria.

Portanto, pelo presente tenho por fim fazer constar áquelles que se acharem em condições taes de recorrerem ao Sr. Cardozo Junior e testemunhar-lhe publicamente a gratidão com que me sinto reconhecido.

Recife, 27 de julho de 1882.

João da Silva Dias.

Acautelem-se

As molestias syphiliticas em sua marcha desenfreada, vão tomando attitude assustadora, constantemente observa se centenares de entes affectados de tantas molestias, como sejam de rheumatismos, darthros, escrophulas, tumores gommosos, ulcerações da bocca e da larynge pustulas, escamas, etc. P... debellar energicamente, e obter u... ta de taes molestias, e recuperar o systema sanguineo, alterado pelo virus syphilitico, é conveniente de preferencia á outros depurativos, tomar o verdadeiro *Licor Tibaina* de Granado & C. como recommendam e attestam os illustrados e eminentes facultativos os Illms. Srs. Drs. Costa Lima, Silva Brandão, Luiz De-fino, Severiano da Fonseca, Barros Henriques, Cesar Marques, Thomaz Ramos, Gitahy, Fonseca Junior, Torquato de Gouveia, Julio Brandão, Neves Armond, Isidoro de Moraes e Henrique de Sá.

O guia do povo.

Aviso

O Dr. João Thomé, tendo seguido para o Rio de Janeiro, onde se demorará pouco tempo, deixa como seus procuradores, incumbidos de todos os negocios a seu cargo, os Srs. Dr. Jeferson Mirabeau de Azevedo Soares e Antonio Augusto da Frota Menezes.

Escriptorio á rua do Imperador n. 37 1º andar

Agradecimento

Tendo sido uma de minhas filhas acommettida, no dia 28 do mez proximo findo, de uma forte dôr de dentes, recorri ao Sr. Manoel Cardoso Junior, com loja de barbeiro á rua Estreita do Rosario, e este Sr. me forneceu um medicamento, de sua descoberta, que appliquei no dente dorido, ficando dentro em pouco minha filha completamente livre do encommodo e sem que até hoje tenha reapparecido.

Felicito o Sr. Cardoso pelo bem que acaba de fazer a humanidade com a sua descoberta e não posso deixar de confessar-lhe a minha gratidão pelo beneficio que acaba de prestar-me n'esta cura.

Recife, 25 de junho de 1882.

Joaquim Dias de Almeida Costa.

Duas palavras ao promotor de capellas de Agua Preta

Lendo no *Diario de Pernambuco* de 19 do corrente um protesto firmado pelo promotor de capellas de Agua Preta, no qual elle previne que nenhuma transacção se faça com o engenho Venturoso, de que sou senhor e legitimo possuidor, apresso me em declarar que um tal protesto é inteiramente destituido de fundamento, como é tambem a acção summaria a que allude o mesmo promotor, pois que não tendo eu procurado negociar o meu engenho não podia elle lavrar protestos somente cabiveis quando se contende com pessoas de má fé.

Não pense o Sr. promotor de capellas de Agua Preta que preciso dispor do meu engenho para defender os meus direitos, nem que recuo ante os contrastes da vida; não, sempre animado das melhores intenções costume arrostar todos os perigos, somente deixando o campo da batalha quando após o rugir do canhão resôa o echo da victoria.

Seja, pois, mais cauteloso o Sr. promotor de capellas de Agua Preta, pois deve saber que ainda tendo de negociar o meu engenho, agora não o faria desde que nunca receei defender a minha propriedade. Fazendo esta declaração, cumpre-me igualmente lavrar um solemne protesto contra a expressão de que se servio o Sr. promotor de capellas, aventurando ser o engenho Venturoso propriedade de S. José, visto como nenhum titulo possue elle que justifique a sua asserção. Engenho Venturoso, 22 de julho de 1882.

Domingos do Rosario Lins.

Ao publico

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C — 6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

Eleição municipal

Immensamente reconhecido aos amigos, que empenharam-se para o triumpho de minha candidatura, e aos Srs. eleitores que se dignaram honrar-me com o seu voto para o cargo de vereador, pela presente manifesto-lhes a minha gratidão sincera.

E como haja o meu nome, na fórma da lei, de entrar em 2º escrutinio, espero e confio que continuarão a dispensar-me o seu honroso apoio, que igualmente espero merecer dos que em 1º escrutinio tinham os seus compromissos de amisade.

Alimenta-me a esperança de que, com a aceitação daquelles para quem appello, nenhum effeito poderá produzir á má vontade que alguns *maliciosos* desaffectos me votam.

Recife, 12 de julho de 1882.

Francisco de Paula Mafra.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha do Progresso Vienna 1873.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

Collegio
da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhécido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades: — Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio: — Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

448 — Por acaso experimentais os seguintes symptomas! — Tendes tosse violenta? Sentis dores nos pulmões? Expectorais phlegma ou mucosidades? Vos encommodam e debilitam os suores nocturnos? Tendes á garganta inflammada? Estais rouco? Sentis oppressão no peito? Se por acaso, ou dado o caso que adoeçais de todas ou de qualquer uma das enfermidades mencionadas, achar-vos-heis na urgentissima necessidade de empregar um remedio efficaz e seguro tal qual seja o *Peitoral de Anacahuita*. Não deixeis passar uma hora sem que façais uma prompta applicação d'este inapreciavel e prodigioso remedio. Os males e soffrimentos, para logo serão alliviados, e por fim acabará por restabelecer completamente vossa saude e com ella vossa alegria e prazer. Sua historia é uma serie continuada de prodigiosas curas e de triumphos sem fim. Encontrai-o-heis á venda em todas as principaes boticas da cidade e do campo.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

COMMERCIO

Praça do Recife, 26 de julho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre a Bahia, 3 d/v. ao par.
Dito sobre dita á vista, 1/2 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 144 0/0 de premio.
Dito sobre dita, 90 d/v. 143 0/0 de premio.
Dito sobre dita á vista, 149 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio sobre Paris, á vista, 453 rs. o franco, do banco, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 447 rs. o franco, do banco, hontem.
Cambio sobre Londres, á vista, 21 1/8 d por 1$000, do banco, hontem.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1882

ALFANDEGA — De 1 a 25		686:556$160
«	De 26	30:212$654
		716:768$814
RECEBEDORIA GERAL — De 1 a 25		45:046$473
« «	De 26	2:823$173
		47:869$646
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 25		180:761$357
« «	De 26	4:936$807
		185:698$164
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 25		6:758$275
« «	De 26	$
		6:758$275

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 26 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. Café 121 saccos á ordem.

Fazendas 12 volumes á ordem, 5 a Ferreira & Irmão, 1 a Cramer Frey & C. Fumo 83 volumes a Moreira Lopes, Sodré & C., 6 á ordem, 65 a Baltar, Irmãos & C., 4 a João Victor Alves Matheus & C., 15 a Antonio Pereira da Cunha.

Mercadorias diversas 6 volumes a Adamson Howie & C., 2 a Medeiros & C., 1 á ordem, 1 a Augusto F. de Oliveira & C., 7 a Parente Vianna & C., 1 a Silva, Alves & C., 1 a Capitania do Porto, 1 ao Dr. Antonio A. M. de Barros.

Pregos 2 barris a Beltrão & Costa, 1 a Beltrão Junior & Rezende.

Velas 200 caixas a Meia, Pacheco & C.

Carga da Bahia

Chapéos 1 caixa a Palmeira Maia & C. Charutos 1 caixa a Guimarães & Valente.

Fio 50 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto.

Panno de algodão 20 fardos a Julio & Irmão, 5 a Ferreira & Irmão, 10 a Ribeiro & Sobrinho.

—

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado de Macáo em 24 do corrente e consignado a Francisco Martins de Amorim, manifestou

Sal 51,600 litros á ordem.

—

Hiate *Deus te Guie*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 51,200 litros á ordem.

—

Barca hespanhola *Joven Henrique*, entrada de Santa Catharina em 26 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 7,000 saccos aos consignatarios.

—

Brigue nacional *Prazeres*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou.

Couros de refugo 42.
Graxa em bexigas 2,000 kilos.
Xarque 196,500 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de julho de 1882

Para o exterior

— Na sumaca hespanhola *Paca*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 336 saccas com 24,568 kilos de algodão.

— Na escuna hollandez *Albert H.*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 500 couros salgados verdes com 10,500 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Desirade*, carregou:

Para a Bahia, D. A. Matheus 66 saccas com 4,393/2 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Pará, F. de P. Machado 350 barricas com 23,711 kilos de assucar branco; Urbano Pessoa 400 barriquinhas com 28,526 ditos de dito; M J. Alves 122 ditas com 9,675 ditos de dito.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram:

Para Penedo, J. A. Matheus & C. 200 saccos farinha de mandioca; O. Duarte & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

Para Aracajú, J. A. Matheus & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou:

Para Macáo, A. L. Vieira 5 barris com 480 litros de aguardente e 4 saccos com 300 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Rio de Janeiro por escallas — 7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1999 toneladas, equipagem 60, commandante Carlos Gomes, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Ilha de Fernando — 70 horas, vapor nacional *Gequiá*, de 342 toneladas, equipagem 30, commandante Domingos Mafra, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Philadelphia por S. Thomaz 25 dias, vapor americano *Pioneer*; de 160 toneladas, equipagem 14, commandante C. E. Mossel ú carga lastro; á ordem, vem tomar carvão e segue para California.

Aracajú e e callas — 7 dias, vapor nacional *Mandahu'*, de 222 toneladas, equipagem 18 commandante Antonio ... dos Santos, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

S. Catharina — 33 dias, barca hespanhola *Joven Henrique*, de 263 toneladas, equipagem 10, capitão Gaspar Gisperr, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul — 19 dias, brigue nacional *Prazeres*, de 228 toneladas, equipagem 12, capitão João Rodrigues dos Santos, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Montevidéo — 19 dias, polaca hespanhola *Acancia*, de 168 toneladas, equipagem 11, capitão Eugenio Millet, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Rio Grande do Sul — 21 dias, patacho nacional *D Antonia*, de 216 toneladas, equipagem 8, capitão Ordener J. Carneiro, carga farinha de mandioca; a Antonio Augusto da Silva.

Santa Catharina — 20 dias, patacho allemão *Bolke*, de 255 toneladas, equipagem 8, capitão E. Ekhell, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escallas — Vapor francez *Desirade*, commandante A. Campou; carga varios generos.

Rio de Janeiro — Corveta italiana *Vittor Pisani*, commandante capitão Giuseppe Palumbo.

California — Vapor americano *Pioneer*, commandante C. P. Mossnú carga lastro e carvão.

Portos do Sul — Vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante José Henrique da Silva, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Tamar	da Europa	hoje
Orator	da Europa	amanhã
Tagus	do sul	a 29
Ceará	do norte	a 2 de agosto
Gironde	da Europa	a 3
Pernambuco	do sul	a 7
Sully	da Europa	a 8
Guadiana	do sul	a 8
Lalande	da Europa	a 8
Cordillera	da Europa	a 13
Trent	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e ... da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital, de ... te pregões e ... praças virem, que a requerimento de Tranquilino dos Santos Castello Branco, tutor da menor sua irmã Joaquina ... res da Assumpção e porteiro interino dos auditorios desta cidade levará a praça por venda a quem mais der e maior lanço offerecer sobre uma parte do sitio Me..., avaliada em 70$743, herança que coube a dita menor em inventarios de sua finada mãi, pai e irmã e para isso convida aos pretendentes para que compareçam no dia 10 do mez de agosto proximo futuro á 1 hora da tarde afim de ser no ... do dia effectuada a venda na forma acima declarada com a condição de correr por conta do arrematante o pagamento integral da sisa e mais despezas para dita arrematação e custas. O presente passado em duplicata será affixado em lugar do costume e o outro publicado pela imprensa.

Olinda, 1 de julho de de 1882.

(Estava sellado com duas estampilhas de ... réis.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão subscrevi.

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, 1º juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e presidente da mesa eleitoral da mesma freguezia em virtude da lei, etc.

Faço saber aos eleitores desta freguezia, que a Camara Municipal deste municipio em officio datado de 24 do corrente, communicou que devendo proceder-se o 2º escrutinio para completar a totalidade dos vereadores da mesma Camara, visto como só tres cidadãos poderam obter o quociente eleitoral, na que para este fim se procedeu no dia 1º do corrente, de conformidade com os arts. 199 e 203 do regulamento n. 3,213 de 13 de agosto de 1881, deve ter lugar uma 2ª eleição no dia ... de agosto proximo vindouro, que fica assim designado, devendo recahir os votos nos cidadãos abaixo declarados:

Dr. João Augusto do Rego Barros, Antonio da Silva Neves tenente Manoel Antonio Viegas, Dr. Olympio Marques da Silva, padre Antonio de Mello e Albuquerque, commendador José Candido de Moraes, José Pedro das Neves, tenente coronel Augusto Octaviano de Souza, coronel Decio de Aquino Fonseca, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, José Raymundo da Natividade Saldanha, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, Cussy Juvenal de Rego, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, major José Cordeiro dos Santos, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, João Ignacio Ribeiro Roma, Dr. José Francisco Ribeiro Machado, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, tenente Francisco de Paula Mafra, Manoel Innocencio Menna da Costa, Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, Manoel Paulo de Albuquerque, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Manoel Joaquim de Barros Rego, João Gonçalves Torres, Dr. Carlos Eugenio Douarche Mavignier e capitão João Camillo do Nascimento.

Convoco portanto aos referidos Srs. eleitores, para que no predito dia ás ... horas da manhã, compareçam, afim de darem seus votos, em cedulas escriptas com um só nome, pela fórma determinada nos arts. 142 e 194 do citado regulamento.

Nesta eleição servirá o mesmo pessoal da primeira mesa, como determina o § 2 do art. 183 do mesmo regulamento.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado e publicado pela imprensa.

Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão de paz o escrevi. — Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 25 de julho de 1882.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, juiz de paz mais votado da freguezia de S. José do Recife, presidente da mesa eleitoral da 1ª secção na freguezia em virtude da lei etc.

Faço saber aos Srs. eleitores desta freguezia, que a Camara Municipal deste municipio

ILEGIVEL

MUTILADO

...ficio datado de 24 do corrente communicou que devendo proceder se o 2º escrutinio para completar a totalidade dos vereadores da mesma, por isso que sómente trez cidadãos poderam obter o quociente eleitoral na que se procedeu no dia 1º do corrente de accordo com os artigos 199 e 203 do regulamento n. 3213 de 13 de agosto de 1881 deve ter lugar a 2ª eleição no dia 9 de agosto proximo futuro que foi marcado, devendo recahir os votos nos seguintes cidadãos, sendo considerados nullos os que não estiverem contemplados nesta:

Dr. João Augusto do Rego Barros, Antonio da Silva Neves, tenente Manoel Antonio Viegas, Dr. Olympio Marques da Silva, padre Antonio de Mello e Albuquerque, commendador José Candido de Moraes, José Pedro das Neves, tenente coronel Augusto Octaviano de Souza, coronel Decio d'Aquino Fonseca, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, José Raymundo da Natividade Saldanha, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, Cussy Juvenal do Rego, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, major José Cordeiro dos Santos, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, João Ignacio Ribeiro Roma, Dr. José Francisco Ribeiro Machado, Dr. Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, tenente Francisco de Paula Mafra, Manoel Innocencio Menna da Costa, Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, Manoel Paulo de Albuquerque, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Manoel Joaquim de Barros Rego, João Gonçalves Torres, Dr. Carlos Eugenio Guarchel Mavignier e capitão João Carolino do Nascimento.

Convoco por tanto aos referidos Srs. eleitores para que no predito dia ás 9 horas da manhã compareçam nas respectivas secções e darem os seus votos em cedulas escriptas com um só nome em papel branco ou azulado pela fórma determinada nos arts. 142 e 194 do citado regulamento.

Nesta 2ª eleição servirá nas assembléas eleitoraes as mesmas mezas da 1ª eleição como é expresso no § 2º do art. 183 do dito regulamento.

E para constar mandei passar o presente que será affixado nas portas dos edificios, e nos logares publicos e publicado pela imprensa.

Eu José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, o escrevi.

Freguezia de S. José do Recife, 25 de julho de 1882.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

O coronel João Baptista Pereira Lobo, juiz de paz presidente da meza eleitoral da 1ª secção da parochia do Poço da Panella, em virtude da lei etc.

Faço saber aos Srs. eleitores desta parochia, que a Camara Municipal da cidade do Recife, em officio datado de 24 e 25 do corrente mez, communicou-lhe que devendo proceder-se o 2º escrutinio para completar a totalidade dos vereadores da mesma Camara, visto como só tres cidadãos poderam obter o quociente eleitoral que para este fim se procedeu no dia 1º do corrente, de conformidade com os arts. 199 e 203 do regulamento eleitoral n. 3213 de 13 de agosto de 1881, deve ter lugar eleição no dia 9 de agosto proximo vindouro, que fica assim designado, devendo recahir os votos, nos seguintes cidadãos, sendo nullos os votos dados aos que não estiverem contemplados neste, a saber:

Dr. João Augusto do Rego Barros, Antonio da Silva Neves, tenente Manoel Antonio Viegas, Dr. Olympio Marques da Silva, padre Antonio de Mello e Albuquerque, commendador José Candido de Moraes, José Pedro das Neves, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza, coronel Decio de Aquino Fonseca, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, José Raymundo da Natividade Saldanha, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, Cussy Juvenal do Rego, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, major José Cordeiro dos Santos, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, João Ignacio Ribeiro Roma, Dr. José Francisco Ribeiro Machado, Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo, tenente Francisco de Paula Mafra, Manoel Innocencio Menna da Costa, Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, Manoel Paulo de Albuquerque, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Manoel Joaquim de Barros Rego, João Gonçalves Torres, Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier e capitão João Carolino do Nascimento.

Convoco portanto, aos referidos Srs. eleitores para que no predito dia 9 de agosto ás 9 horas da manhã, compareçam nas respectivas secções, os da 1ª no consistorio da igreja matriz, os da 2ª secção na capella do Monteiro desta parochia aonde cada eleitor vote em um só nome dos acima mencionados, conforme dispõem os arts. 112 e 194 do citado regulamento.

Nesta 2ª eleição servirão nas mezas eleitoraes as mesmas mezas da 1ª eleição, como é expresso no § 2º do art. 183 do citado regulamento.

E para constar mandei passar o presente edital que será affixado nas portas da dita matriz e capella do Monteiro, e publicado pela imprensa.

Eu Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão de paz, o escrevi.

Parochia do Poço da Panella, 26 de julho de 1882.

João Baptista Pereira Lobo.

O tenente Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, 2º juiz de paz e presidente da mesa eleitoral do 4º districto da freguezia dos Afogados, etc

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude da communicação que lhe foi feita hoje por parte da Camara Municipal do Recife, se acha designado o dia 9 de agosto proximo, para n'elle ter lugar o 2º escrutinio, afim de completar se o numero de vereadores de que deve compor-se a Camara Municipal do Recife, devendo a votação recahir segundo a lista que foi remettida pela mesma camara, nos seguintes senhores: Dr. João Augusto do Rego Barros, Antonio da Silva Neves, Manoel Antonio Viegas, Dr. Olympio Marques da Silva, padre Antonio de Mello Albuquerque, commendador José Candido de Moraes, commendador José Pedro das Neves, tenente coronel Augusto Octaviano de Souza, coronel Decio de Aquino Fonseca, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, José Raymundo da Natividade Saldanha, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, Cussy Juvenal do Rego, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, major José Cordeiro dos Santos, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, João Ignacio Ribeiro Roma, Dr. José Francisco Ribeiro Machado, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, tenente Francisco de Paula Mafra, Manoel Innocencio Menna da Costa, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, Manoel Paulo de Albuquerque, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Manoel Joaquim de Barros Rego, João Gonçalves Torres, Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier, capitão João Carolino do Nascimento; pelo que convoca a todos os senhores eleitores, afim de que compareçam no referido dia 9 de agosto proximo, ás 9 horas da manhã, no consistorio da capella da Boa-Viagem, munidos de seus titulos, para darem os seus votos, que só poderão recahir nos nomes acima indicados, sendo nullos todos os votos dados a quaesquer outros cidadãos.

E para constar mandou passar o presente, afim de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

4º districto de paz da freguezia de Afogados, 25 de julho de 1882.

Eu, João Mauricio de Sena, escrivão interino o escrevi.

Manoel de Hollanda C. de Albuquerque,
Juiz de paz.

O bacharel José Osorio de Cerqueira, 1º juiz de paz e presidente da mesa eleitoral do 2º districto da freguezia dos Afogados, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude da communicação que lhe foi feita hoje, por portaria da Camara Municipal do Recife, acha-se designado o dia 9 de agosto proximo, para n'elle ter lugar o segundo escrutinio, afim de completar-se o numero de vereadores de que deve compor-se a Camara Municipal do Recife, devendo a votação recahir segundo a lista que foi remettida pela mesma Camara nos seguintes Srs.:

Dr. João Augusto do Rego Barros, Antonio da Silva Neves, Manoel Antonio Viegas, Dr. Olympio Marques da Silva, padre Antonio de Mello Albuquerque, commendador José Candido de Moraes, commendador José Pedro das Neves, tenente coronel Augusto Octaviano de Souza, coronel Decio de Aquino Fonseca, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, José Raymundo da Natividade Saldanha, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, Cussy Juvenal do Rego, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, major José Cordeiro dos Santos, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, João Ignacio Ribeiro Roma, Dr. José Francisco Ribeiro Machado, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, tenente Francisco de Paula Mafra, Manoel Innocencio Menna da Costa, Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, Manoel Paulo de Albuquerque, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Manoel Joaquim de Barros Rego, João Gonçalves Torres, Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier, capitão João Carolino do Nascimento; pelo que convoca a todos os Srs. eleitores, afim de que compareçam no referido dia 9 de agosto proximo, ás 9 horas da manhã, no consistorio da capella dos Remedios, munidos de seus titulos, para darem os seus votos, que só poderão recahir nos nomes acima indicados, sendo nullos todos os votos dados a quaesquer outros cidadãos.

E para constar mandou passar o presente, afim de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

2º districto da freguezia de Afogados, 25 de julho de 1882.

Eu, João Mauricio de Senna, escrivão de paz, o escrevi.

José Osorio de Cerqueira

O alferes Archias Lindolpho da Silva Mafra, 2.º juiz de paz e presidente da mesa eleitoral do 1.º districto da freguezia de Afogados, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude da communicação que me foi feita hoje por parte da Camara Municipal do Recife, acha se designado o dia 9 de agosto proximo, para n'elle ter lugar o 2.º escrutinio, afim de completar se o numero de vereadores de que deve compôr se a Camara Municipal do Recife, devendo a votação recahir, segundo a lista que foi remettida pela mesma Camara, nos seguintes Srs.: Dr. João Augusto do Rego Barros, Antonio da Silva Neves, Manoel Antonio Viegas, Dr. Olympio Marques da Silva, padre Antonio de Mello Albuquerque, commendador José Candido de Moraes, commendador José Pedro das Neves, tenente coronel Augusto Octaviano de Souza, coronel Decio de Aquino Fonseca, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, José Raymundo da Natividade Saldanha, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, Cussy Juvenal do Rego, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, major José Cordeiro dos Santos, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, João Ignacio Ribeiro Roma, Dr. José Francisco Ribeiro Machado, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, tenente Francisco de Paula Mafra, Manoel Innocencio Menna da Costa, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, Manoel Paulo de Albuquerque, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Manoel Joaquim de Barros Rego, João Gonçalves Torres, Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier e capitão João Carolino do Nascimento; pelo que convoco a todos os Srs. eleitores, afim de que compareçam no referido dia 9 de agosto proximo, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz dos Afogados, munidos de seus titulos, para darem os seus votos, que só poderão recahir nos nomes acima indicados, sendo nullos todos os votos dados a quaesquer outros cidadãos.

E para constar mandei passar o presente, afim de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

1.º districto de paz da freguezia de Afogados, 25 de julho de 1882 —Eu, João Mauricio de Senna, escrivão de paz, o escrevi.

Archias Lindolpho da Silva Mafra

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto do civel da comarca de Olinda, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos os dias da lei e praça no dia 27 do corrente, finda a audiencia deste juizo, será arrematado a quem maior lance offerecer, 5 bois mansos de carro, avaliados em 300$000; e vão á praça por execução do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque contra o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, representado por sua viuva e herdeiros.

E para constar mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 13 de julho de 1882.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Hortencio Peregrino da Silva.

Edital n. 1

O administrador do Consulado Provincial, em virtude da portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, sob n. 46, de 19 de julho corrente, previne aos Srs. proprietarios dos predios urbanos, situados nas ruas constantes da relação abaixo, que a começar do dia 1º de agosto proximo esta repartição faz a cobrança, sem multa, das contribuições devidas pelos serviços da companhia *Recife Drainage*, relativas ao 2º semestre do exercicio de 1881 a 1882 devendo a mesma cobrança terminar no 30º dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial, 22 de julho de 1882.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Trinity, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho.

Praças: Chaco, Pedro I.

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, antigo porto, Bom Jesus, Areal, para a fundição, Occidente, Guararapes, praça de Pedro I.

Beccos: Tapado, Abreu, Largo, Pindoba, Paschoal.

Largos: Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

Caes: Companhia, Brum, Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, 1º de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, S. Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, Cadeia Nova.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, da rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª travessa da Praia, 2ª dita, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, becco do Falcão, Pocinho, Concordia.

Largos: Penha, Paraizo, Carmo, S. Pedro, Praceta.

Praças: Pedro II.

Campos: Princeza.

Beccos: Travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, 1.º becco da Cambôa, 2.º dito, 3.º dito, Falcão, 1.º becco da cadeia nova, 2.º dito.

Caes: Vinte e dois de novembro.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e quatro de maio, Dias Cardozo, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio; Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita Nova, Santa Rita Velha, Praia de Santa Rita, S. João, Pescadores, Ypiranga, Imperial, Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, rua novo de Santa Rita, praia do Forte, S. José, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José.

Beccos: rua da Palma, Caldereiro, Assumpção, 1º becco da rua nova de Santa Rita, 3º dito, Matriz de S. José.

Largos: Forte, Mercado.

Freguezia da Boa Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rozario, Gervazio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Atracção.

Travessas: rua de Gervazio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

Praças: Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largos: Campina.

Beccos: Coelhos.

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da Imperial Ordem da Rosa por S. Magestade o Imperador, juiz de paz mais votado da freguezia da Boa-Vista, e presidente da meza eleitoral da 2ª secção na mesma freguezia, em virtude da lei etc.

Faço saber aos eleitores desta freguezia que a Camara Municipal deste municipio em officio datado de 24 do corrente communicou que devendo proceder-se o 1º escrutinio para completar a totalidade dos vereadores da mesma Camara, visto como só tres cidadãos poderem obter o quociente eleitoral, na que para esse fim se procedeu no dia 1º do corrente, de conformidade com os arts. 199 e 203 do regulamento n. 3,213 de 13 de agosto de 1881, deve ter lugar uma 2ª eleição no dia 9 de agosto proximo vindouro, que fica assim designado, devendo recahir os votos, nos seguintes cidadãos, sendo considerados nullos os votos dados aos que não estiverem contemplados nesta:

Dr. João Augusto do Rego Barros, Antonio da Silva Neves, tenente Manoel Antonio Viegas, Dr. Olympio Marques da Silva, padre Antonio de Mello e Albuquerque, commendador José Candido de Moraes, José Pedro das Neves, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza, coronel Decio de Aquino Fonseca, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, José Raymundo da Natividade Saldanha, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, Cussy Juvenal do Rego, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, major José Cordeiro dos Santos, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, João Ignacio Ribeiro Roma, Dr. José Francisco Ribeiro Machado, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, tenente Francisco de Paula Mafra, Manoel Innocencio Menna da Costa, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, Manoel Paulo de Albuquerque, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Manoel Joaquim de Barros Rego, João Gonçalves Torres, Dr. Carlos Eugenio Douarche Mavignier e capitão João Carolino do Nascimento.

Convoco portanto aos referidos Srs. eleitores, para que no predito dia ás 9 horas da manhã compareçam nas respectivas secções, afim de darem os seus votos em cedulas escriptas com um só nome, em papel branco ou annilado e pela fórma determinada nos arts. 112 e 194 do citado regulamento.

N'esta 2ª eleição servirão nas assembléas eleitoraes as mesmas mezas da 1ª eleição como é expresso no § 2º do art. 183 do dito regulamento.

Para constar mandei passar o presente, que será affixado nas portas dos edificios em que funccionam as mezas da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª secções desta freguezia, nos lugares mais publicos da mesma e publicado pela imprensa.

Eu Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão do juizo de paz o escrevi.

Freguezia da Boa Vista, em 25 de julho de 1882.

Decio de Aquino Fonseca.

O alferes Manoel Alcantilado Torres, juiz de paz e presidente da mesa eleitoral da parochia de S. Salvador da Sé da cidade de Olinda, em virtude da lei, etc.

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do regulamento eleitoral de 13 de agosto de 1881, faço saber aos que o presente edital virem, que tendo a Illma. Camara Municipal desta cidade, feito a apuração geral das notas recebidas na eleição a que se procedeu no municipio no dia 1º do corrente, para vereadores e juizes de paz, verificou terem sido eleitos vereadores nesta 1ª secção sómente os cidadãos Luciano Eugenio de Mello, Francisco Antonio Barbosa, Laurindo de Sena Leite, Marcolino Dias de Araujo, Manoel Ignacio da Silva Braga; pelo que a mesma Illma. Camara marcou o dia 9 de agosto proximo vindouro, para ter lugar a segunda eleição, na qual se deverá eleger mais quatro vereadores, afim de completar o numero de nove, de que se compõe a referida Camara. Em consequencia do que, pelo presente convoca aos senhores eleitores desta parochia, bem como, aos demais membros da mesa eleitoral da dita primeira eleição, afim de comparecerem no referido dia 9 de agosto, ás 9 horas da manhã, no paço da Camara Municipal desta cidade, para se proceder a mencionada segunda eleição, só podendo a nova votação recahir nos oito cidadãos seguintes: Fortunato José de Sampaio, Antonio Alves de Oliveira Braga, Marcelino Gonçalves Rosa, José Pinto da Costa Souto Maior, Samuel Vaz de Carvalho, Barão de Tacaruna, João Francisco da Lapa Junior e João Baptista da Silva Manguinho Junior, numero duplo dos lugares não preenchidos na sobredita primeira eleição, conforme o § 3º do art. 183 do dito regulamento. Serão julgados nullos os votos que recahirem em outros cidadãos. Art. 180 (parte final) do citado regulamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o juiz de paz presidente lavrar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos desta parochia e publicado pela imprensa.

Olinda, 22 de julho de 1882.—Eu, Theophilo Alves da Silva, escrivão de paz, o escrevi.

Manoel Alcantilado Torres,
Juiz de paz presidente.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho se venderá em praça publica no dia 28 do corrente mez pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijolo e cal, sita no lugar Bemfica, travessa dos Remedios n. 27, freguezia dos Afogados, a qual contém 3 portas de frente e 4 no oitão, com um sobradinho nos fundos que deita para a camboa, com entrada e sahida para a mesma travessa dos Remedios, cujo predio é occupado a metade com um estabelecimento commercial e metade com familia, avaliado por 2:000$000, pertencente a firma de Gomes & Irmãos.

Uma casa terrea de tijolo e cal, sita a rua da Matriz do Poço da Panella, com quintal e portão de ferro, avaliada por 3:000$000, pertencente a Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama.

Uma casa terrea de tijolo e cal, sita á rua do Quiabo, hoje das Nymphas, no lugar do Poço da Panella, com sotão, terraço, quintal murado e plantado, com cacimba e portão de ferro, avaliada por 2:000$000, pertencente aos herdeiros de Antonio José Pinto.

Quatro casinhas de barro e madeira contigua a uma outra, sitas na travessa do Costa, lugar do Arraial, avaliadas todas por 1:225$000, pertencentes a Manoel Ferreira da Costa.

Uma olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, junto a ponte dos Remedios, armazem da Camboa, avaliada por 2 0$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão; cujos bens são vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 19 de julho de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de julho de 1882.—Por esta Secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião e escrivão do civel, 2º tabellião e escrivão de orphãos, de contador e partidor e de distribuidor e partidor, creados pela lei provincial n. 1,363 de 8 de abril de 1879

Pelo secretario,
Henrique de Athayde Lobo Moscoso

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz municipal e de orphãos do termo de Timbaúba, na provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se acham em concurso por tempo de 60 dias, a contar desta data, os officios de 1º tabellião e escrivão do civel, 2º tabellião e escrivão de orphãos deste termo, assim como os de partidor e distribuidor, e partidor e contador, creados pela lei provincial n. 1363 de 8 de abril de 1879 que assim dispõe no art. 3º:

« Na nova comarca de Timbaúba ficam creados dous tabellionatos; ao primeiro será annexo o cartorio do civel, e ao segundo o de orphãos; » e no art 4º: « assim como dous lugares de partidores, a um dos quaes será annexo o de distribuidor, e ao outro o de contador; » e portanto são convidados os pretendentes aos mesmos officios, á apresentarem, dentro daquelle prazo, seus requerimentos acompanhados de folha corrida, certidão de idade, exame de sufficiencia e dos documentos que entenderem convenientes, nos termos dos decretos ns. 817 de 30 de agosto de 1851 e 4 668 de 5 de janeiro de 1871, assim como certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestadas em alguma repartição publica, em qualquer estabelecimento de instrucção publica, ou perante uma commissão de tres membros nomeada pelo inspector da Instrucção Publica, quando os pretendentes residirem á mais de 10 leguas da capital, nos termos do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881 e do decreto n. 8,528 de 13 de maio do corrente anno.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Timbaúba, aos 8 dias do mez de julho de 1882.

Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão interino do civel, que o escrevi.

Nada mais se continha em dito edital, que o seu conteúdo, aqui bem e fielmente transcrevi do proprio original, ao qual me reporto.

Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão interino do civel, que o escrevi.

Conforme.—*Saturnino Francisco de Souza e Silva.*

DECLARAÇÕES

— Tendo a Presidencia autorisado por portaria de 11 do corrente, a compra de quatrocentos pares de chinellos brancos de vaqueta, para serem distribuidos aos presos pobres da Casa de Detenção, faz se publico por esta secretaria que o major administrador d'aquelle estabelecimento recebe propostas em carta fechada das 10 ás 11 horas da manhã do dia 29 do corrente, pelo que deverão o que quizerem fornecer o supra dito calçado comparecer munidos n'essa occasião das competentes amostras.

Secretaria de Policia de Pernambuco, em 21 de julho de 1882.

O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Irmandade
DE
Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz

A commissão nomeada pelo Exm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas para administrar a mesma irmandade, de conformidade com o seu compromisso e em cumprimento do art. 11 do mesmo compromisso, convida a todos os irmãos desta irmandade, para comparecerem no seu consistorio da igreja Santa Cruz, domingo, 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, proceder se a eleição da nova mesa regedora, que tem de reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1882 á 1883, de conformidade com o que determinam os arts. 10 e 44 do referido compromisso.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, 25 de julho de 1882

O secretario da commissão,
Manoel J. Marques B.

Irmandade
DO
Divino Espirito Santo

Pelo presente convida se aos nossos carissimos irmãos, ex-juizes e bemfeitores, para se reunirem no domingo, 30 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, em o nosso consistorio, afim de ter lugar a 1ª sessão ordinaria do conselho fiscal dessa irmandade, de conformidade com o disposto do art. 83 do nosso compromisso.

Recife, 26 de julho de 1882.—O procurador geral

Climaco da Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE JULHO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 3 horas da tarde, cartas ordinarias até 4, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, se declara que no dia 8 do mez de agosto vindouro, irá á praça os concertos de que precisa as caldeiras do *Cruzador Meduza*, pelo que convida-se aos interessados a comparecerem nesta Thesouraria, ás 11 horas do indicado dia, com suas propostas em cartas fechadas e selladas, declarando os ultimos preços. O orçamento será franqueado nesta Thesouraria aos pretendentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 25 de julho de 1882 —O secretario da junta, Christovão Santiago de Oliveira

Administração dos correios de Pernambuco, 25 de julho de de 1882

Faço publico, que no dia 29 do corrente mez começará a funccionar a agencia do correio da povoação de S. José da Corôa Grande, comarca de Barreiros. A mala será expedida nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Cavallos furtados

Pela subdelegacia do 2º districto de S. Lourenço da Matta (Macaco), se faz publico que foram aprehendidos 4 cavallos, e 1 besta, sendo um russo pombo, outro pedrez, outro castanho, outro mellado, e uma besta rodada com pinta de pedrez, sendo aquelles aprehendidos, em mãos de José Antonio de Farias, e José Antonio da Cunha, este morador em Maricota, e aquelle em Goyanna, e os outros dous em mãos de Trajano José Soares, Antonio Sizano, ambos moradores em Casa Forte, a besta em mão de José de tal morador nas Salinas; quem se julgar com direito a taes animaes, appareça com seus documentos que lhe serão entregues.

Manoel Leitão Figueiredo,
Subdelegado supplente.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

De ordem do Sr. gerente são convidados os Srs. membros do conselho administrativo a comparecer no dia 31 do corrente mez ao meio dia na sede d'esta sociedade.

O secretario geral interino,
Ayres d'Albuquerque Gama.

Companhia Northern Assurance de Londres e Aberdeen

Esta companhia de seguros obteve permissão, para restabelecer sua agencia n'esta praça, por carta imperial, mandada cumprir pela presidencia da provincia.

POSIÇÃO FINANCEIRA 1881

Capital subscripto £ 3.000.000 do qual estão pagas	£ 300.000
Fundos accumulados	2.621.000
Receita annual de premios contra fogo	444.600
Idem idem idem sobre vidas	168 500
Idem idem de juros sobre fundos empregados	114.800

Os abaixo assignados fazem publico que estão devida e legalmente nomeados agentes d'esta companhia com autoridade para conceder seguros contra fogo, sobre edificios, mercadorias, mediante as taxas de premios correntes. Formas impressas, copias do relatorio annual da companhia e plenas informações sobre clausulas etc., podem ser obtidas de

Latham Nicolls & C.
—20 Rua do Commercio — Recife.

Nova Emancipadora

Assembléa geral

A directoria desta sociedade, de conformidade com o art. 12 dos estatutos, convida a todos os socios a reunirem se em assembléa geral, quinta feira 27 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde no 2º andar do sobrado n. 5 á rua da Aurora, afim de tractar-se de materia urgente.

Recife, 25 de julho de 1882.

João Ramos.
1º secretario.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

DIVIDENDOS

No escriptorio da companhia paga se o 15º dividendo d'esta empreza correspondente ao semestre de janeiro a junho, na razão de 8 %, ou 8$000 por acção, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o fim do corrente mez, e d'alli por diante nas terças feiras e sabbados ás mesmas horas.

Recife, 16 de julho de 1882.

O gerente
L. J. de Miranda.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de seguros Phenix Pernambucana

A direcção convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar ao dia 27 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, e as eleições de que tractam os arts. 37 e 41 dos estatutos.

Recife, 21 de julho de 1882.

Luiz Duprat
João José Rodrigues Mendes
Manoel Gomes de Mattos.

A directoria das Obras Publicas Geraes contracta com quem mais vantagens offerecer, no dia 1º de agosto, ao meio dia, no escriptorio das obras de conservação dos portos, para os encontros da ponte Buarque de Macedo, o seguinte: pedra de cantaria metro cub co.

Os concurrentes apresentarão as suas propostas em carta fechada, no dia e lugar acima dito, onde encontrarão o desenho das referidas pedras.

Directoria das Obras Publicas Geraes de Pernambuco, em 21 de julho de 1882.

O escripturario.
Joaquim de Medeiros Raposo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Achando-se 19 das educandas do collegio das orphãs com a idade maior de 21 annos, e não podendo por isso alli continuar, conforme determina o art. 85 do compromisso de 17 de março de 1862, são convidados os respectivos parentes para virem requerer a sua entrega

Entre essas moças, algumas ha, que podem ser applicadas ao ensino das primeiras lettras, costuras, bordados e outras prendas proprias do seu sexo, as quaes poderão ser contractadas para prestarem taes serviços em casas de familias, que habitam em fazendas de engenhos

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 22 de julho de 1882. — O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz Holmes e Antonio Martins Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro grenete

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000.

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31.

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
Companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
J. Javier Alvarez, Montevidéo
Guilermo Schnidler, Buenos-Ayres
Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio de Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

SEGUBOS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 - Corpo Santo - 11

Artistas Mechanicos e Liberaes

Tendo esta sociedade de mandar celebrar uma missa, pelo repouso eterno do seu pranteado consocio **Carlos Eduardo Muhlert**, fallecido no dia 22 do corrente, convida a todos seus associados, assim como aos parentes e amigos do fallecido para assistirem a mesma que tem de ser celebrada ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, na Ordem Terceira de S. Francisco.

Recife, 26 de julho de 1882

O 1º secretario interino,
Telles Junior.

THEATRO
SANTA ISABEL

Sabbado 29

COMPANHIA DRAMATICA DO NOTAVEL
ACTOR
ANTONIO PEDRO

GRANDE SUCCESSO

3.ª representação da importante applaudida magica em 3 actos e 10 quadros ornada de coplas, côros, duetos, marchas, vizualidades, transformações etc.

O REINO DAS JOIAS
OU
A CAUDA DO DIABO

Esplendida funcção
Espectaculo attrahente
Grande successo

—

AVISO. — O espectaculo annunciado para hoje 27, fica transferido para sabbado, em consequencia de ter adoecido a actriz Sophia de Oliveira.

—

Domingo 30

Quarta e ultima representação da grande magica

O
REINO DAS JOIAS

finalisando o espectaculo com a cançoneta em francez

En voulez-vous??

cantada e vestida a caracter pela festejada e sympathica actriz SOPHIA DE OLIVEIRA

Em ensaios as seguintes operetas:

O processo de Rasga
66
Defuntos vivos
Amor e dinheiro
Niniche

—

Principiará ás 8 horas.
Bonds para todas as linhas

MUTILADO

ILEGÍVEL

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualque volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

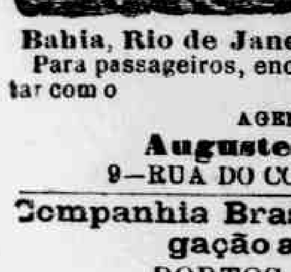

Espera-se dos portos da Europa até o dia 4 de agosto seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

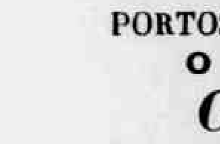

Espera se dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte

---

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

Commandante J. M. Pessoa

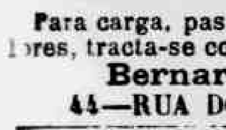

Espera-se dos portos do norte, até o dia 2 de agosto, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

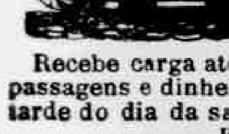

Segue no dia 5 de agosto, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, as cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio

Çaes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

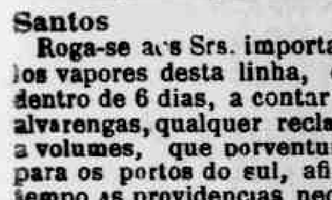

E' esperado da Europa até 8 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Tagus

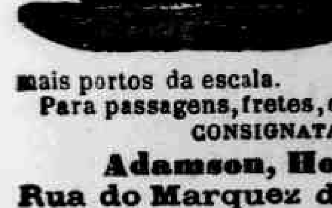

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Aracajù

Segue impreterivelmente no dia 29 do corrente o palhabote nacional *Pinto I*: recebe carga a frete, a tractar á rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

Hiate Deus te Guie
Aracaty

Segue brevemente, o bem conhecido hiate *Deus te Guie*, para o porto acima, a tractar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, com o mestre a bordo.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida*, capitão Moutinho, recebe carga, encommendas e passageiros para os portos acima; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho, no caes da Companhia Pernambuco.

LEILÕES

Leilão

De uma grande casa terrea n. 14 a rua dos Quatros Cantos em Olinda, com 4 portas de frente, sendo de um lado proprio para estabelecimento e do outro para familia, pois tem 2 salas, 2 quartos e rende 20$000 mensaes.

Sexta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

O leilão terá lugar na propria casa a rua do Commercio n. 14

O agente Martins fará leilão do predio acima, por ordem do proprietario João de Souza Pereira; será entregue a quem mais der.

Agente Burlamaqui
3º e ultimo leilão

Quinta-feira 27 do corrente

A's 11 horas

De generos e utensilios do estabelecimento n. 6 a rua do Vigario Tenorio, em lotes a vontade dos Srs. pretendentes, e garante se a chave do estabelecimento.

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, vende-á em leilão, em um ou mais lotes os generos acima, sito á rua do Vigario Tenorio n. 6, pertencente a Antonio Manoel Guerreiro.

Agente Burlamaqui
Leilão

Sexta-feira 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

No estabelecimento á rua de Marcilio Dias n. 8

O agente Burlamaqui a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e com assistencia do mesmo, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo finado Manoel Antonio de Alcantara, levará em leilão publico o grande estabelecimento, os generos, armação, utensilios e mais objectos que estarão patentes no acto do leilão, e um importante cofre prova de fogo, e para maior clareza o mesmo agente mostrará aos Srs. pretendentes o inventario que se acha em seu poder, assim como garante se a chave do mesmo estabelecimento.

Leilão

De uma commoda, 1 pequena estante, 1 marqueza, 1 lavatorio, 1 cabide e 4 quadros.

Sexta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por autorisação em presença do Sr. chanceller encarregado do consulado de Portugal, os moveis acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim Ferreira Cruz por occasião de um outro leilão de moveis no armazem da travessa do Corpo Santo n. 27.

— Aluga se o pavimento terreo do predio n. 10 sito á praça do Commercio, o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tractar no 1º andar do dito predio.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar, na rua da Florentina n. 32, venda.

Leilão

De moveis novos e usados

CONSTANDO:

De um piano de armario, uma mobilia de junco com 1 sophá, 2 consolos, com pedra marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 piano de meza, 2 cadeiras de balanço, 2 boleas para viagem, meza de jantar 1 sophá, 12 cadeiras, 4 quadros, 1 guarda louça 1 cama franceza, 4 marquezas, 4 carteiras e outros moveis de casa de familia.

Sexta feira 28 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No sobrado da travessa do Corpo Santo n. 27.

Leilão

De 2 burras prova de fogo, uma grande e outra pequena, 2 mesas para fazendas, 1 carteira, 2 barricas, 4 carteiras e outros objectos de escriptorio

Sexta feira 28 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da Travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

Dos moveis, madeira, machina para furar madeira, serras, caixilhos, caixas com ferramentas, bancos, camas, armarios, estivas e mais pertences da

Officina de marcineiro da rua da Guia n. 5, tendo os fundos da casa para o largo do Arsenal

Segunda feira 31 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Na referida officina

EM CONTINUAÇÃO

60 telhas de zinco já usadas

AVISOS DIVERSOS

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se desta ultima qualidade, para cozinhar para casa de pequena familia e fazer algum engommado; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia deste «Diario.»

Calçado de inverno

Sapatos e galoches de borracha, sapatos de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, novamente chegados para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

2ª LOTERIA
DO
CEARA'

A s 8:000$000

O resto dos bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, à Praça da Independencia n. 37 e 39; corre impreterivelmente no sabbado 29 do corrente mez.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica que assuma a responsabilidade de uma taverna: a tratar no largo do Mercado n. 1.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, outr'ora do Crespo, para ser procurado.

HARMONIUM

Do maior formato, da muito celebre fabrica *Trayser, com sete e meio jogos* em vinte e um registros, *dous manuaes* e *pedal de 27 notas*, cada um destes tres teclados podendo ser registrado independentemente e reunidos á vontade do organista. E' um instrumento construido expressamente para este paiz com todo esmero e munido de todos os melhoramentos, proprio para toda igreja, mesmo de grandes dimensões.

ACHA-SE Á VENDA

NO ESTABELECIMENTO DO SR. C. TRESSE

RUA DA IMPERATRIZ

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sente-se rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa

Preco de uma duzia 30$000

« « garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

FUNDICÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

SALSAPARRILLHA E CAROBA

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE DEPURATIVO DE SANGUE

SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com extracto fluido da salsa, caroba velame e manacá, grandes, depurativos e anti syphiliticos da flora americana, cuja acção e salutar e especifica, sem consequencias nocivas.

Este ELIXIR DEPURATIVO e o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição è nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança por mais nova que seja.

E conhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e antisyphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que até hoje não se tem dado importancia porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA DO Dr CARLOS BETTENCOURT é o unico especifico recommendado na *Syphilis, Beriberi, Anthrazes, Rheumatismo, Carbunculos, Ulceras de mau caracter, Empingens, Herpethismos, Erysipelas, Cancros, de Pennis ou Cavallos, Bubões ou Mulas, Inguas infartadas, Gommas, Papeiras, Escrofulas, Molestias de Pelle* e outras tantas molestias oriundas d'um sangue impuro. A sua dosagem e feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa de veracidade das suas virtudes therapeuticas no seo emprego em todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel, extraordinaria, consummindo seó-s o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brazil e no estrangeiro.

A Salsaparrilha e Caroba do Dr Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam a venda exigindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa Salsaparrilha e Caroba prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados: temos numerosos factos d'isso, que nos auctorisam a declaralo.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3.902 com a sorte de 800$, dous quartos n. 2,911 com a sorte de 1:000$, dous quartos n. 3,097 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 4$000, da loteria [241.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 131.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [242.ª], que se extrahirá na quinta feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

— Precisa se de refinadores; na rua de S. Jorge n. 118.

— Aluga-se um preto muito fiel para tractar de sitio, entende de jardim, já tem estado como feitor; a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Mondego depois do n. 76. Na mesma casa aluga-se uma preta muito zelosa para tomar cuidado de uma casa, prefere se gente solteira estrangeira.

— Aluga-se um sobrado com sitio á margem do Capibaribe, na Capunga, Porto do Lasserre; a tratar com a sua proprietaria á rua Real de Bemfica n. 32, Passagem. Tambem aluga-se um sobradinho junto, pintado e caiado de novo.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 34, deseja se saber, se existem D. Francisca Bazilia Rosa e suas filhas D. Anna e D. Candida, e onde podem ser procuradas.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

— Precisa se alugar uma negra para vender na rua, preferindo se escrava, porém que dê fiador á sua conducta: a tractar á rua da Imperatriz n. 53 2º andar.

— O abaixo assignado pede ao Sr. thesoureiro que não pague os dous meios bilhetes, ns 1409, que foi roubado do bolço do mesmo.

Secundino Jacome

— Offerece-se uma mulher de meia idade e de bom costume para ser cosinheira, na rua das Cruzes n. 27, 1º andar.

— Aluga se uma casa boa para saude com frente para o mar por preço razoavel, para informação na venda defronte ao portão ao Hospital Pedro II

— O Sr. Delmiro Gomes Ferreira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio desta typographia.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Grande reducção em preços

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE ROUPAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$ 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretones branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz---Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas madapolão de todas qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramante de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

LINIMENTO E PILULAS

Anti-beribericas

Preparado do pharmaceutico JOSE' FRANCISCO BITTENCOUR

PHARMACIA FRANCEZA

J. C. LEVY, & C.

25—rua do Barão da Victoria 25

Esquina da cambôa do Carmo

PERNAMBUCO

O flagellado que nos tem trazido a tristeza e o luto acaba de encontrar um poderoso inimigo em uma nossa planta pertencente a familia das amaranthaceas

O enterece que tomamos em livrar a humanidade de tão terrivel mal nos levou a fazer um estudo especial da flora brasileira, e n'ella achamos o meio de debellar tão perigosa e traiçoeira molestia.

Muitas experiencias que temos feito, nos teem mostrado que no fim de 3 dias, do uso d'estes preparados a natureza se reconstitue, a torrente circulatoria restabelece-se, o sangue empobrecido, toma uma força vital admiravel.

Maneira de usar

Uma pilula duas vezes ao dia depois das principaes refeições—e duas fricções diarias do linimento, antecedendo um banho aromatico.

LEITE CONDENSADO
MARCA BARBACENA

Preparado com assucar pelo Sr. Henrique Nestlé, o afamado autor da Farinha Lactea

VERDADEIRA E GRANDE ECONOMIA

Cada lata do custo de 800 rs fornece 4 litros de saboroso leite

Pedir marca Barbacena

Pedir marca Barbacena

Pedir marca Barbacena

VENDEM

BOURGARD & C.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS

DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo*

PARA SENHORAS Uma bebida imitando *Champanha*, mas *sem ser intoxicante.*

GINGER ALE

(CERVEJA DE GENGIBRE)

Esta bebida effervescente (que não contém espirito algum) é muito agradavel durante este tempo de FRIO e de tanta HUMIDADE pois fortifica o estomago e dá-lhe forças para resistir as SEZÕES FEBRES e molestias em geral.

N. 6.—Peça-se GINGER ALE de ROSS, nos armazens de molhados de primeira classes.

MUTILADO

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

Major Luiz da Costa Porto Carreiro

Josepha Alexandrina Porto Carreiro, seus filhos, irmãs e genro, mandam resar missas por alma de seu finado marido, pai, cunhado e sogro, major Luiz da Costa Porto Carreiro, na igreja de N. S. do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 28 do andante, setimo de seu passamento, e convidam para assistil-as aos demais parentes e amigos, á quem agradecem desde já, assim como aos que companharam o cadaver do mesmo finado á sua ultima morada.

D. Margarida Candida Borges Leal e Silva

Ricardo Henriques da Silva convida a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua presada mãi D. Margarida Candida Borges Leal e Silva, manda celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, setimo do seu passamento.

José Themoteo Pereira de Bastos, João Baptista Pereira de Bastos, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre chorado pai, Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos; e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia, na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas do dia 28 do corrente; por cujo caridoso obsequio se confessam gratos.

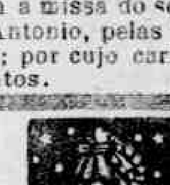

O bacharel José Elysio de Carvalho Couto (ausente), Eufrosina Guilhermina de Carvalho e Euclides Fonseca, agradecem immensamente aos seus amigos que conduziram ao cemiterio publico e assistiram ao enterramento de sua presada mãi e avó, D. Thereza Guilhermina de Carvalho, e os convidam a assistirem as missas que na matriz da Boa-Vista serão resadas na sexta feira, 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, com o que lhes serão eternamente gratos.

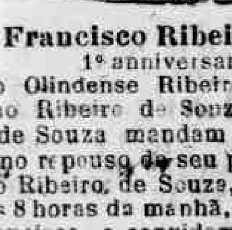

José Francisco Ribeiro de Souza

1º anniversario

Affonso Olindense Ribeiro de Souza, João Capistrano Ribeiro de Souza e Victoriano P. Ribeiro de Souza mandam celebrar missas pelo eterno repouso de seu presado pai, José Francisco Ribeiro de Souza, no dia 27 do andante, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, e convidam para assistir as mesmas, aos parentes, amigos e discipulos do finado, pelo que a todos se confessam eternamente gratos.

D. Gabriella da Cunha

A companhia dramatica do actor Antonio Pedro dolorosamente impressionada pelo passamento de sua collega d'arte D. Gabriella da Cunha, fallecida na Bahia, manda resar uma missa por sua alma na igreja do Espirito Santo ás 10 horas do dia de sexta feira 28 do corrente, pelo que convida a todos os seus collegas e amigos residentes nesta cidade a comparecerem a este acto de religião, pelo que se confessam summamente gratos.

Carlos Eduardo Muhlert

Maria das Mercez Muhlert, Idalina Aquilina Muhlert, Gertrudes Carolina Muhlert, Maria Amelia Muhlert, Menandro Eduardo Muhlert, Remigio Isidro Eduardo Muhlert, Geroncio Eduardo Muhlert (ausente), Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, Augusto A. Muhlert de Mello, Maria da Cunha Domingnez Muhlert e Joanna A. Lima Muhlert, agradecem do intimo d'alma a todas as sociedades e demais pessoas que acompanharam ao ultimo jazigo o cadaver de seu nunca esquecido esposo, pai e sogro **Carlos Eduardo Muhlert**, e novamente as convidam a assistir ás missas do 7º dia que mandam resar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 29 do corrente mez, antecipando desde já o seu eterno reconhecimento por esse acto de amizade e religião.

Aproveitando a occasião, aqui consignam a sua intima e eterna gratidão ao Exm. Sr. Visconde do Livramento, Illm. Sr. Manoel Gonçalves Agra e as illustres sociedades *Luzo Brasileira e Segredo e Amor da Ordem*, pelo modo cavalheiroso e de rara dedicação, com que se prestaram, já como amigos, já como consocios que foram do fallecido.

Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante

Rita Francisca de Paula Cavalcante, seus filhos e genros muito agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado esposo, pai e sogro, coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam resar na igreja da Conceição dos Militares, na sexta feira 28 do corrente, pelas 7 horas, setimo dia do seu passamento.

D. Francisca A. Carneiro Monteiro

Os filhos, genros e netos mandam resar missas por alma de D. Francisca A. Carneiro Monteiro, na matriz de Santo Antonio, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, para o que convidam seus parentes e amigos.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha a necessaria pratica de escripturação por partidas dobradas para o lugar de ajudante de guarda livros: a tractar na rua do Hospicio n. 79.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE **JURUBEBA** DE **BARTHOLOMEO & Cª** *Pharm. Pernambuco.*

Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 241ª a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3902, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 242ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou a taverna sita ao largo da Campina do Pombal n. 11, pertencente ao Sr. José Tavares Carneiro, livre e desembaraçada de debitos alguns; pede portanto a quem se julgar com algum direito a mesma, a fazerem a reclamação ao abaixo assignado no prazo de tres dias, findos os quaes por nada se responsabilisa

Recife, 22 de julho de 1882.

Manoel Joaquim de Souza Motta.

SUSPENSORIO MILLERET elastico, sem ligaduras debaixo das coxas. *Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.* Fundas. Meias para varizes. MILLERET, LE CONTREC, successeur, Paris, 48, r. J.-J.-Rousseau.

VELOÛTINE é uma especie de *Pó de Flôr de Arroz* Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle. É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes. *Preço da Caixinha com borla, 5 fr.* Paris Ch. FAY, 9, rue de la Paix. Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS. CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER. Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878. Exija-se a venda sob garantia firmada. Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5.

Todos vós que padeceis do peito, experimentai as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Doenças Nervosas RADICALMENTE CURADAS COM O **BROMURETO LAROZE** XAROPE SEDATIVO de Cascas de Laranjas amargas com BROMURETO de POTASSIO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para obter os effeitos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso. Dissolvido [illegible] Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico**, a [illegible] de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, **em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE: XAROPE LAROZE, TONICO, ANTI-NERVOSO; XAROPE DEPURATIVO com IODURETO DE POTASSIO, Contra as Affecções [illegible], cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue; XAROPE FERRUGINOSO com PROTO-IODURETO de FERRO, Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA. O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo. O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem incommodo. OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito. Deposito geral em Paris: 21, rue do Faubourg-Montmartre. OLEO de FIGADO de BACALHAU BRANCO, LOIRO e FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA, Cavalheiro da Legião de Honra — Official de Medjidie, Commendador da Ordem de Isabel a Catholica. RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO. DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:* Rogé

ROGÉ. Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme sortant pas de la fabrique de l'inventeur. PARIS

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, de estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco *Unico proprietario da Verdadeira formula* PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.* E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante. *Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.*

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

L. T. PIVER em PARIS IMPORTADOR DO Novo **OLEO** Extra-Fino AO **CORYLOPSIS DO JAPÃO** Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos da Cabeça um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

PILULAS DE **JURUBEBA** DE **BARTHOLOMEO & Cia** *Pharm. Pernambuco*

Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**

15 ANNOS DE SUCCESSO! **Exigir a assignatura** *Bartholomeo & Cª*

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Opodeldoc de Patá peririca

Medicamento que no Pará e Maranhão tem se empregado com grande proveito no *beriberi*.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia homeopathica DO **Dr. Sabino**

43—BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Caixeiro para trapiche

Precisa-se de um caixeiro para trapiche, solteiro, maior de 20 annos, que tenha nesta praça longa pratica em casa de molhados que venda por atacado, preferindo-se nacional; quem estiver nestas condições deixe carta fechada na rua da Cadeia n. 45, loja, com as iniciaes M I C, dizendo onde póde ser encontrado.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Attenção

Aluga se a casa da travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, grande quintal com diversas arvores com fructos, portão e cacimba; a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Attenção

Precisa-se de um menino de 10 a 14 annos, que se preste a vender na rua; a tractar na rua Imperial n. 276. Paga se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama cozinheira para casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua Larga do Rosario n. 12. 2º andar, antiga rua dos Quarteis.

Criado

Precisa se de um criado de idade de 14 a 20 annos para casa de familia, na rua Formosa n. 37.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker.*)

Mofina

A nada disto o bruto se movia.

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

AMA Precisa se de uma ama livre ou escrava, que compre, cozinhe e faça os serviços de casa de familia; na rua do Cabugá numero 16.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA e Tisica Pulmonar.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

PEITORAL DE *Anacahuita* CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado pelo presente declara que nesta data comprou ao Sr. Permenio de Mello a taverna sita á rua da Penha n. 6, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus que possa apparecer. Recife, 22 de julho de 1882

Joaquim da Silva Ferreira.

Aluga se

a loja do sobrado á rua Vidal de Negreiros, com uma pequena armação para qualquer estabelecimento, e mesmo para moradia, por ser em muito boa localidade, por preço commodo: a tractar na rua Duque de Caxias numero 62.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Quem quizer ter roupa bem lavada e engommada, e por preço modico, dirija-se ao becco do Veras n. 9.

— Precisa-se de um rapaz que entenda de molhados e que dê fiança de sua conducta; na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem e faça algum ensaboado, para casa de pequena familia; a tractar na rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis n. 12, segundo andar.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quartos de n. 2,907 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 2,264 com a sorte de 200$000, dous quartos de n. 2,911 com a sorte de 100$000, e um meio de n. 1,290 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 131ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (242ª), que se extrahirá quinta-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Capellania

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, contracta um reverendissimo sacerdote para capellão; para informações e entrega de requerimentos, os pretendentes dirijam-se ao irmão provedor, á rua do Marquez de Olinda n. 3.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rosario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Papeis pintados para forro

Esplendido e variado sortimento de papeis proprios para forrar salas de visita, de jantar, gabinetes, quartos e corredores, desenhos delicados e modernos, de industria franceza, ingleza e brasileira, a preços modicos; á venda na livraria Economica á rua Primeiro de Março numero 2.

Ama Precisa se de uma para casa de familia: na rua do Cabugá n. 2 C.

Sitio para alugar

Aluga se a casa e sitio do largo dos Remedios, com grande armazem contiguo, coberto de zinco, cocheira e quartos no exterior; a tractar com o commendador Barroca em sua residencia, na Magdalena, defronte do chafariz.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a com[illegible] a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs, e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

Alimentação — Nutrição

VINHO DE **CHAPOTEAUT** de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Senr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÉM: Aos Anemicos, Aos tisicos, Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

As pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

ILEGIVEL MUTILADO

AMAS Na rua de Santa Rita n. 1, se precisa de uma ama de leite e outra que cozinhe e engomme.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 51.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Marquez de Olinda numero 26.

— Uma mulher de muito boa conducta se offerece para fazer companhia a alguma senhora de idade: á tractar na rua da Gloria n. 22.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel e o de n. 8 á rua do Fogo: a tractar no 2º andar n. 41 á rua do Rangel.

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Yoiranga, Nictheroy e os da do Ceará acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Menino perdido

Em Maceió, ha cerca de quatro mezes, appareceu um menino de côr clara e olhos castanhos claros, representando ter 14 annos, trabalhando n'uma companhia gymnastica, e com o nome de José Borracha Buragnem Baleia; e tendo-se debandado tal companhia, foi-lhe dado tutor na mesma cidade de Maceió.

Diz o menino ser filho do Sr. José Alves, morador nesta cidade do Recife, e ter sido furtado á familia ha mais de sete annos por homens, de cujos nomes não se lembra, e levado pelos mesmos para o interior de Pernambuco.

Assim, pois, roga-se informações de quem souber da existencia e morada do mesmo Sr. José Alves, que era estabelecido com uma pequena loja de ferragens ou fazendas, afim de lhe ser restituido o filho.

Pode-se dirigir carta á casa da rua da Alfandega n. 78, em Jaraguá, com as iniciaes M. Y. P. Maceió, 25 de julho de 1882.

AMA Precisa-se de uma, preferindo-se escrava, para casa de 4 pessoas, paga-se bem: rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 31.

— Precisa-se alugar uma escrava, que tenha pratica de vender na rua e seja fiel; a tractar na rua da Imperatriz, venda n. 63.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que seja portuguez e que dê fiador da sua conducta; a tractar na rua Imperial n. 59.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica e que dê conhecimento de sua conducta; na padaria da travessa do Pires n. 9 (Giriquiti).

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para casa de molhados; na rua da União n. 54.

Cozinheiro

Na rua Formosa n. 6, precisa-se com urgencia de um cozinheiro.

COMPRAS

Casa

Compra-se uma casa na rua das Calçadas, freguezia de S. José; a tractar na rua do Coronel Suassuna n. 132.

Attenção

Compra-se cabello embaraçado, na loja de cabelleireiro, rua Direita n. 98.

Mamona

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

VENDAS

— Vende-se uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, em boa localidade e bem afreguezada; a tractar na rua de Santa Thereza n. 7.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, na rua do Queimado n. 56.

Attenção

Vende-se uma casa terrea na rua das Cinco Pontas n. 79: a chave na rua Augusta n. 177, e sua proprietaria no Caminho Novo n. 86.

Bons predios

Vende-se duas casas terreas de ns. 5 e 7 na Bica de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, ou então permuta-se por uma nas freguezias de Santo Antonio, Boa-Vista e S. José, ainda mesmo voltando-se alguma cousa, conforme o ajuste; a tractar na rua de S. Gonçalo numero 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimauate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

EVOLUÇÃO
RETRATOS A 3:000 A DUZIA
Na bem conhecida photographia do
MENNA DA COSTA
A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar
Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

Sitios

Vende-se ou troca-se por casas nesta cidade dous sitios na estrada do Arraial, com bastantes fructeiras e optimas baixas para plantações: a tractar na rua da Gloria n. 92.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia, desde os tempos coloniaes até os nossos dias.

Um grosso volume em quarto, com 816 paginas.

A' venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

Preço—10$000

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem
Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Drogas

Tinte
Olo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Grande sortimento de vinhos

Vinhos de Bordeaux

De todas as qualidades: Fronsac, Medoc, Graves, Sauternes, St. Estéphe, St. Emilion, Château Montrose, etc.

Vinhos de Bourgogne

Pomard, Chambertin.

Champagne

Théophile Roederer & C.

Em casa de
Henry Sulzer
RUA DA CRUZ N. 35.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Agulhas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

Machinas para costura

Vende-se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56.

Baunilha

Extracto puro de baunilha para aromatisar podins, cremes, geléas e quaesquer massas, assim como para uso no sorvete; á rua do Imperador, no Bazar de Horticultura n. 12.

Com pouco capital

Vende-se duas casas terreas sitas na rua Porto da Madeira ns. 7 e 9 ao pé de S. Benedicto, por preço barato, novas e bem conservadas, rendem annualmente 200$000, é para liquidar, para o dono retirar-se para Europa; a tractar na rua dos Guararapes n. 10, ou Santo Amaro n. 5.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira, mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autorisa aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensaram sua confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam:

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.

Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.

Lençóes de bramante, grande pechincha á 2$500 um.

Brins de cores fixas á 1$400 a vara.

Dito branco superior a 1$500 a vara.

Cretones claras finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.

Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.

Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.

Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.

Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.

Lenços abainhados á 2$ a duzia.

Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1º de Março n. 20
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Lingoas de fumeiro

muito novas; vende-se na rua de Pedro Affonso numero 9.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são
SILVA DIAS & C.
Dá-se amostra.

NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY
"A NOVA YORK"
COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA DE NEW-YORK

EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Todos os enormes beneficios da Companhia se distribuem annualmente entre os segurados que são
OS UNICOS SOCIOS

ESTABELECIDA EM 1845
EXPERIENCIA DE 37 ANNOS

Capital effectivo em caixa e em valores mais de **cincoenta milhões de dollars** ou acima de **cento e vinte mil contos de réis**
FUNDO DE RESERVA ALE'M DO CAPITAL EFFECTIVO
Dez milhões de dollars ou vinte e quatro mil contos de réis

Renda annual de dez milhões de dollars ou mais de 24 mil contos de réis 50,000 apolices em vigor representando um valor de 151,760,824 dollars ou acima de 360,000 contos de réis

Esta Companhia tem pago sobre apolices de vida, de dotes e em dividendos até 1 de janeiro de 1882 mais de sessenta milhões de dollars ou cento e cincoenta mil contos de réis

AVISO IMPORTANTE

Todo o pai de familia deve segurar, para assim garantir o futuro dos seus em caso de sua morte.

O custo do premio está ao alcance de todas as fortunas.

Na idade de 25 á 35 annos, cada mil dollars ou 2:500$000 de seguro custa sómente 45 a 55 centavos ou 1$000 a 1$500 approximadamente por semana.

Esta Companhia admitte apolices de doação pagaveis n'um certo tempo estipulado, durante a vida ou na morte do Segurado, conforme for convencionado.

O Segurado que tiver pago o premio de seguro por TRES annos consecutivos e que por qualquer circumstancia não possa continuar á pagar, **não perde o que tem pago**

Referencias ou informações sobre a Companhia, poderão obter-se de todos os principaes banqueiros de New York, Londres ou Paris.

Muitas pessoas suppõem que quando seguram sua vida teem de desembolsar o capital pelo qual tomam o seguro. Entretanto o que se desembolsa é sómente «uma minima» quota annual em relação ao capital segurado.

As pessoas solteiras julgam não necessitar do seguro por não terem familia a seu cargo. Para os solteiros existe a apolice «dotal», com a qual podem crear um capital ou augmentar consideravelmente o que já teem para sua velhice, recebendo ao mesmo tempo annualmente uma renda; pois, sendo a Companhia puramente mutua, cada segurado é socio em proporção de sua entrada.

E' preciso ter em vista que é rico aquelle cujo rendimento excede aos seus gastos, e pobre aquelle cujos gastos sobrepujam as suas rendas. A ambos convém este seguro.

Uma apolice do seguro é a melhor consolação levada á um lar desolado pela falta de seu chefe.

A Companhia de seguros de vida de New York, está sob a vigilancia do governo Americano. As camaras do estado nomeiam superintendentes pagos pelo governo para a inspecção dos interesses dos segurados.

Não confundais estas companhias
PURAMENTE MUTUAS
com as companhias de accionistas. Até hoje não se sabe de uma unica companhia de seguros de vida puramente mutua, que tenha fallido.

Os banqueiros da Companhia em Pernambuco são:
The English Bank of Rio de Janeiro e The New London Brazilian Bank
e agente nesta provincia o Sr.
THEOD. CHRISTIANSEN

Em cujo escriptorio se encontrará durante a sua estada nesta cidade o gerente da Companhia para o Brasil

J. SANCHEZ.

PILULAS APERITIVAS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

AS PILULAS APERITIVAS são expressamente formuladas para servir de auxiliar á SALSA PARRILHA E CAROBA.

Tambem tivemos em mira offerecer ao publico, particularmente aos nossos clientes, uma medicação laxativa branda. Estas pilulas preenchem um duplo fim: tonicas, ellas despertam o appetite e obram como os amargos; laxativas, ellas excitam a secreção intestinal actuando directamente sobre a mucosa.

Como estimulante das funcções digestivas, esta medicação dá esplendidos resultados nas perturbações do estomago.

Como aperitivas e estomacaes, estas pilulas curam radicalmente a anorexia, a dyspepsia e a atonia do estomago. E' um excellente purgativo empregado nas affecções do tubo digestivo, isto é, do estomago e dos intestinos, caracterisados pelo enfraquecimento das contracções intestinaes e molestias do figado, que se traduzem pela insufficiencia da secreção biliar.

A sua acção é prompta na enxaqueca ou dores de cabeça rebeldes, hemorroides, menstruações difficeis das senhoras chloroticas. Ellas são um magnifico regulador das funcções digestivas. A sua dóse como purgativo é de 3 a 4. Como tonico 1 a 2, antes das refeições O ELIXIR DE JURUBEBA E PEGAPINTO deve acompanhal-as no tractamento das molestias do figado e ictericia. Na anemia e falta de sangue serão tomadas com o nosso VINHO TONICO.

Consulte-se o novo prospecto que acompanha cada frasco.

Preço de uma caixinha 1$000.

DEPOSITO
PHARMACIA GALENO—Rua do Barão da Victoria N. 31

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar
A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!

Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs o dito!

Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!

Fustões bordados branco a 560 rs. o dito! aproveitem.

Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!

Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.

Magnificos cortes de vestido com figurino em cartão a 16$000!! são de 25$000

Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!

Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).

Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.

Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000!

Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!

Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.

Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!

Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!

Ricos enxovaes para baptisados a 12$000! vendem a 18$000.

Fichús de lã a 1$500! é para acabar

Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.

Seroulas de bramento, idem a 16$000 a duzia!

Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!

Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!

Madapolão pelle de ovo, a 6$500; 24 jardas.

Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça

Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!

Chales Pompadour grandes, a 5$500!

Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.

Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

VERDADEIRO COGNAC MARTELL *, **, ***

Tem para vender em porções e á retalho Beltrão & C. á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.

43—Rua do Barão da Victoria—43

Vende-se

um grande terreno em Palmares, o melhor possivel para plantações de cannas, onde se póde levantar um magnifico engenho; a tractar na rua do Vigario Tenorio n. 31, primeiro andar.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Gaz familiar!!

Em casa de Zeferino Martins & C., se encontra esta especialidade de caixas com 2 latas de gaz pelo preço 1$000 cada uma lata de 10 caixas para cima da-se o desconto de 5%, pois tem a vantagem de não ser catingosa nem explosivel; assim como as ditas latas tem cada uma 1 funil.

Praça do Conde d'Eu n. 18

Penas de ema
Palha de carnaúba

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias numero 37.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Predios a venda
Na cidade da Victoria

Sebastião Felippe Rodrigues da Costa e sua mãi, tendo de retirar-se da cidade da Victoria, acham-se resolvidos a vender os seus predios, entre elles uma casa de pedra e cal a onde o supplicante tem loja no largo da feira, assim como o supplicante vende os pertences da padaria com o negocio traspassando o arrendamento da casa; quem pretender dirija-se ao lugar acima, a tratar com o mesmo Sebastião.

Mel de abelha urucú

Acaba de chegar superior mel de abelha orucú verdadeiro; vende-se na rua do Rangel n. 31.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Lindas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Farelo caramujo

verdadeiro; vende-se no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6, ao preço de 5$000 cada sacco.

ILEGIVEL

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 10 DE JULHO

(Continuação)

E' inexacto que se enchesse a provincia de S. Paulo de nomeações da guarda nacional, como declarou o nobre candidato. Assevera que nem antes nem depois da eleição, durante o Ministerio de 21 de janeiro se fez, nem pelo governo geral nem pelo provincial, uma só nomeação para o 4º districto.

Asseverou tambem S. Exc. que, no intuito de corromper o 4º districto eleitoral de S. Paulo, mandou a vice presidencia distribuir alli 4:000$ por conta do orçamento provincial.

Informa que naquella provincia as quotas distribuidas para estradas costumam ser applicadas no periodo chamado—fim das safras.

Ora, o Sr Marcondes da Costa, administrando a provincia na época da eleição mandou distribuir pelos demais districtos quotas superiores áquella que foi distribuida ao 4º districto Por aqui se vê a injustiça e inexactidão do nobre candidato sobre um facto que o orador se compromette a demonstrar em occasião opportuna.

Affirmou ainda S. Exc. que naquelle districto foram distribuidos cargos e honras. Foi é verdade, contemplado com as honras de conego o venerando vigario de uma parochia do 4º districto por serviços á religião, mas sem que nesse acto tivesse o Sr. Paula Souza a menor interferencia, tendo sido proposto pelo nobre deputado Sr. Generoso e achando-se esse sacerdote na provincia do Paraná, na comitiva do bispo, durante a eleição; e quanto á nomeação do delegado do Tieté, esse acto foi do Sr. Soares Brandão depois que passou a administrar a provincia de S. Paulo.

O nobre candidato asseverou que nenhuma das testemunhas tinha reclamado no mesmo dia da eleição; mas pelas suas proprias testemunhas se prova que os eleitores da Piedade no dia da eleição procuraram meios de protestar contra a fraude que na mesma se havia commettido.

Lê o parecer em que vem o nome de uma dessas testemunhas, um fulano Arruda..

O Sr. Rodrigo Silva diz que esse é um dos amigos do Sr. Paula Souza.

O Sr. Moreira de Barros não quer saber quem elle seja; o que sabe é que é uma das testemunhas produzidas pelo nobre candidato. D'aqui se poderá avaliar da asseveração de S. Exc.

Ainda outro facto: quando o nobre candidato se mostrava magoado por quererem-n'o confundir com os eleitores da Piedade, o orador observou lhe: « Mas para que V. Exc interveio em uma eleição sem direito de a fazer? » O nobre candidato contestou, e o orador replicou-lhe: «Então não interveio?»

O Sr. Rodrigo Silva: —Eu não intervim. Isso está no meu discurso? Não, e eu nem o corrigi.

O Sr. Moreira de Barros pergunta se assistio ou não á eleição?

O Sr. Rodrigo Silva diz que não assistio ao processo eleitoral no recinto.

O Sr. Moreira de Barros diz que é isso precisamente. O orador asseverou que S. Exc. achava-se no recinto reservado aos eleitores na occasião em que se procedia á apuração, e S. Exc. contestou o neste ponto. Ora, precisa o orador justificar o seu asserto perante a Camara e o paiz. Todas as testemunhas são accordes em affirmar que o nobre candidato interveio na eleição, penetrando no recinto reservado aos eleitores e collocando-se por detraz do juiz de paz; que S. Exc. mesmo abria as cedulas, e as passava ao juiz de paz, e que em relação a alguma d'ellas S. Exc. dizia: esta é para mim. Que em uma dessas occasiões o juiz de paz, começando a ler: Conselheiro... o nobre candidato o advertira, e elle então emendou e leu Rodrigo Silva.

Responde a apartes porque não quer convencer os nobres deputados, falla para a provincia de S. Paulo e principalmente para Sorocaba.

Tem em seu poder a prova dos meios porque foi adquirida uma carta que leu o Sr. Rodrigo Silva, dizendo S. Exc. que a conheceu pelo *Jornal do Commercio*, mostrando assim que condemna esses meios, porque tal carta foi subtrahida do bolso ou da gaveta de um amigo, o que é um meio infame e por isso não moralisa o facto, mas, usando desse documento, o Sr. Rodrigo Silva deu-lhe uma traducção muito livre como a do Sr. conselheiro Paula Souza dizer que fôra chamado tres vezes para entrar no Ministerio, ao que não podia deixar de annuir, o que a carta não contém; em nome da honra e da dignidade, ou essa carta não devia vir á Camara ou então devia ser lida integralmente.

Quanto ás quotas distribuidas ao 4º districto eleitoral de S. Paulo, foram 47:000$ divididos por quinze parochias dessa provincia, sendo a maior de 4:000$ para uma de las e as outras de 1:000$ e até de 500$ se taes quantias se deram para influir na votação declara que tinha um juizo da sua provincia muito mais elevado do que o Sr. Rodrigo Silva faz della; mas a autorisação daquella despeza foi votada o anno passado pela Assembléa Provincial para estradas convergentes ás estradas de ferro e para todos os districtos; para o 4º districto foram distribuidas diversas quotas, que o orador designa, para estradas naquelle caso, sendo que alguns dos incumbidos desse serviço, cujos nomes declina, votaram no Sr. Rodrigo Silva.

Responde ainda a apartes, que não pode apresentar provas, mas assevera que toma toda a responsabilidade do que avança na Camara perante a sua provincia.

Admira se de que o Sr. Rodrigo Silva trouxesse á tribuna essa carta, quando dissera a seus amigos que pretendia entrar no primeiro Ministerio.

O Sr. Rodrigo Silva: — Apresenta uma carta minha nesse sentido.

O Sr. Moreira de Barros responde que as asseverações do nobre candidato foram verbaes. (Oh!) E verbaes foram as promessas que fez de quotas dos bancos de credito real.

Quanto á prova testemunhal, é o meio que existe na legislação civil para os casos de fraude, porque esta sempre se pratica em segredo.

Não quer levar a convicção a nenhum espirito, mas em sua consciencia entende que se devem mandar restituir ao candidato de quem se tiraram os votos que deram causa á fraude de que se tracta.

Não quer tambem justificar ninguem, todos sabem que pode guardar-se o mais intimo tracto social e cuidar-se com isenção dos interesses do paiz; mas em geral, quando se tracta das cousas partidarias, somos verdadeiros botocudos, appellamos para a lei de Talião: olho por olho, dente por dente.

Diz, pois, que se devem contar 22 votos do collegio da Piedade ao Sr. conselheiro Paula Souza e descontar 13 votos ao Sr. Dr. Rodrigo Silva, mandando-se processar os juizes de paz da Piedade e de Indayatuba.

Conclue, seguindo o exemplo dos que o precederam contando uma historia, sendo a sua extrahida dos *Annaes da Camara*; em 1861, quando a Piedade era um simples logarejo dependente de Sorocaba, deu-se alli uma fraude: a mesa conservadora apurou as cedulas do seu partido e, quando tractava de apurar as cedulas dos seus adversarios, um individuo estranho atirou sobre a mesa um grande maço de cedulas; a mesa eleitoral deixou por isso de apurar aquellas cedulas e lavrou a sua acta, sendo este facto que deu lugar á entrada na Camara do Sr. Dr. Rodrigo Silva, preterindo nessa occasião o Sr. conselheiro Antonio de Paula Souza, irmão do actual Sr. ex-ministro da marinha e então disse o Sr. Theophilo Ottoni: « Nenhuma contestação eleitoral é o producto de tamanha hypocrisia, violencia e cynismo, como a eleição do 1º districto da provincia de S. Paulo.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão, as seguintes emendas:

« Em vez da 1ª conclusão, diga-se: — Sejam contados 22 votos no collegio da Piedade ao conselheiro Bento Francisco de Paula Souza, e descontados 13 votos ao Dr. Rodrigo Augusto da Silva.

« Accrescente á 3ª conclusão: — Sejam processados os juizes de paz de Indayatuba e o eleitor da Piedade, Paulino José Baptista, os primeiros por terem deixado de organisar a mesa eleitoral, e o segundo pelo crime de perjurio.

« Em 10 de julho de 1882. — *Moreira de Barros* »

O Sr. Almeida Nogueira demonstra que os partidos acham se tão discriminados na provincia de S. Paulo, que cada um conta de ante-mão as força de que pode dispor, e foi por isso que o Sr. conselheiro Paula Souza hesitou em entrar para o Ministerio de 21 de janeiro, porque duvidava que pudesse ser reeleito; tanto mais que no 4º districto eleitoral, a maioria relativa pertence ao partido conservador, existindo um grupo republicano que pode decidir da eleição para um ou outro lado.

Historia os factos que se deram no 4º districto, em que a 1ª eleição encontrou o partido conservador fraccionado, produzindo-se porém, uma reacção no mesmo partido para a 2ª eleição e conservando-se neutral na 2ª eleição o partido republicano que havia sido derrotado na 1ª, sem haver entretanto, alliança entre este partido e o conservador.

Relata os meios empregados pelo governo para obter nesta segunda eleição o auxilio do partido republicano, mostrando que o lado que precisava desse auxilio era aquelle que se achava em minoria.

Mostra que é falso que o telegramma a que se refere o *Diario de Sorocaba*, fosse expedido a 2 de maio, quando só o podia ser a 3; entretanto, aquelle *Diario* o publica no mesmo dia 3; que a invenção da fraude só foi imaginada depois de conhecido o resultado da eleição e só então o Dr. Ferreira Braga dirigio-se a Lucio Pinto e a Paulino Baptista, mostrando-lhes a necessidade de salvar o ministro e ao proprio Lucio Pinto; mas a este ergue-se uma traição partidaria e não uma fraude, por que elle não fazia parte da mesa; e em todo o caso, deixaram de protestar convenientemente.

Prova a existencia de um bilhete, de letra de Agapito, dizendo que os votos firmes que tivera o Sr. Paula Souza foram 9; quanto á justificação de eleitores, afirma que o tabellião não dá por fé senão a declaração não jurada desses cidadãos.

Demonstra que a fraude não está na eleição, está nesses documentos e nos meios pelos quaes se procurou mostrar que tinha havido fraude na eleição da Piedade, como prova a justificação dada pelo Sr. Rodrigo Silva; que é a propria testemunha, invocada pelo Sr, Moreira de Barros, que diz o contrario do que S. Exc. pretendeu provar; e que as principaes influencias liberaes, daquella localidade, declaram-se abertamente a favor do candidato da opposição ao Ministerio a que pertencia o Sr. Paula Souza,

Abstem-se de occupar-se da questão juridica, por que ella foi brilhantemente elucidada pelo Sr. Mac Dowell; apenas accrescenta que dos *Annaes* do Senado se evidencia que o pensamento dos reformadores da lei eleitoral foi tolher á Camara do direito de reconhecer deputados por meio de annullações de eleições, neste caso, deve mandar se proceder a novas eleições e não fazer depurações.

Responde ao Sr. Moreira de Barros, que a apresentação da emenda para se mandar proceder a nova eleição, não quer dizer o reconhecimento da nullidade de que se tracta, o que se quer é evitar o escandalo da eleição pela Camara, dos males o menor, porque a approvação dessa emenda, é uma injustiça, justiça é a approvação do diploma por isso houve divergencia entre os membros da minoria sobre a apresentação dessa emenda.

Desejava apresentar mais uma emenda sobre a eleição de Sorocaba, mas appella para a coherencia da respectiva commissão e para o decoro da Camara.

Conclue, convencido de que a Camara está compenetrada da legitimidade do diploma conferido ao Sr. Dr. Rodrigo Silva e que a fraude allegada na Piedade foi puramente imaginaria.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« A' 1ª conclusão: que seja declarada nulla a eleição da parochia de Sorocaba, por vicio substancial na organisação da mesa da respectiva parochia.—*Almeida Nogueira. – Ulhoa Cintra. – Costa Pinto.* »

« Se não fôr approvada a 1ª conclusão do parecer, substitua se a 2ª pela seguinte: Seja reconhecido deputado pelo 4º districto da provincia de S. Paulo, o Dr. Rodrigo Augusto da Silva.

« Em 10 de julho de 1882.—*Almeida Nogueira.—Ulhôa Cintra.—Costa Pinto.* »

O Sr. Rodrigo Silva (para uma explicação pessoal) sente não poder responder ao Sr. Moreira de Barros, contestando alguns pontos do seu discurso, mas tem necessidade de negar a affirmativa que S. Exc. fez, de que em 1861 fôra reconhecido deputado approvando se uma eleição nulla da parochia de Sorocaba; o facto não é verdadeiro, e tanto mais se admira que o nobre deputado o apresentasse, quando é certo que na mesma pagina dos *Annaes*, em que se relata o que se passou então na Camara, está a prova evidente de que foi então reconhecido deputado, independentemente dessa eleição de Sorocaba, o que prova lendo as conclusões do parecer da commissão de verificação de poderes, que foram approvadas pela Camara.

O Sr. Affonso Celso Junior (pela ordem) propõe, e a Camara approva, o encerramento da discussão.

O Sr. Pereira da Silva (pela ordem) requer votação nominal sobre a primeira conclusão do parecer da commissão e sobre a emenda do Sr. Mac Dowell.

Consultada a Camara, responde pela affirmativa.

O Sr. Ratisbona (pela ordem) entende que a emenda do Sr. Moreira de Barros, que é a suppressiva da 1ª conclusão do parecer, deve ser votada em primeiro lugar, tanto mais que a commissão declara que aceita essa emenda.

O Sr. Andrade Figueira: —E' contra o regimento.

O Sr. Presidente julga que, approvada a 1ª conclusão do parecer, *ipso facto* fica prejudicada a emenda; se não fôr approvada, votar-ser-ha a emenda.

O Sr. Ratisbona insiste no seu pedido.

O Sr. Almeida Nogueira (pela ordem) julga que não pode ser objecto de deliberação da Camara a interpretação do regimento, que só compete á mesa; o nobre relator da commissão declarou que esta faz sua a emenda; mas esta declaração é inopportuna, depois de encerrada a discussão, porque importa emenda do parecer, que não se discute mais, nem é mais occasião de se apresentar emendas a elle; por isso pede ao Sr. presidente que mantenha a sua decisão.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira (pela ordem) acha que a questão é regimental e nas condições em que é suscitada, é de exclusiva competencia da mesa; pergunta qual o artigo do regimento que estabelece preferencia, em materia de verificação de poderes, para as emendas que a respectiva commissão apresentar; o regimento não distingue, e o que manda que deva ser preferido é pura e simplesmente o parecer da commissão.

O Sr. Ignacio Martins (pela ordem), está de accôrdo com a opinião do Sr. presidente; a emenda do Sr. Moreira de Barros não é substitutiva, manda contar e descontar votos da eleição da Piedade; é preciso que esta seja approvada para se aceitar aquella emenda, porquanto esta é complemento da 1ª conclusão do parecer; portanto, pugna pela execução do regimento, do qual a mesa é interprete.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) concorda que a decisão a tomar é da competencia da mesa, porque é questão regimental e a Camara não deve estar sujeita ás paixões da maioria; mas no que não pode convir é na distincção que fez o Sr. Ignacio Martins.

O Sr. presidente diz que não ha disposição alguma no regimento que mande, quando se tracta de pareceres de commissões, que as emendas substitutivas sejam votadas de preferencia, e, de conformidade com os estylos seguidos n'esta sessão, a regra é submetterem-se em primeiro lugar á votação as conclusões do parecer e depois as emendas relativas a cada uma d'essas conclusões. N'este sentido vai proceder á votação.

Procede se a votação nominal sobre a seguinte conclusão:

« Que seja declarada nulla e irrita a eleição da Piedade, pela fraude provada da apuração. »

Respondem *sim* os Srs. Adriano Pimentel, Almeida Oliveira, Salustiano Rego, Sinval, Castello-Branco, José Basson, Doria, Meton, José Pompeu, Ratisbona, Thomaz Pompeu, Bezerra Cavalcante. Souza Carvalho, José Mariano, Joaquim Tavares. Ulysses Vianna, Seraphico, Espindola, Ribeiro de Menezes, Theophilo dos Santos. Prado Pimentel, Barão da Estancia, Ruy Barbosa, Francisco Sodré, Rodolpho Dantas, Juvencio Alves, Aristides Spinola, Leopoldo Cunha, Bezerra de Menezes, Rodrigues Peixoto, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Ignacio Martins, Martinho Contagem, Vaz de Mello, João Penido, Silviano Brandão, Matta Machado, Felicio dos Santos, Affonso Celso Junior, Abelardo de Brito, Moreira de Barros, Martim Francisco, Martim Francisco Junior Souza Queiroz, Generoso Marques, Alves de Araujo. Mafra, Gonçalves de Carvalho, Augusto Fleury, Camargo, Bibas, Diana, Maciel e Felisberto.

Não: os Srs. Passos Miranda, Cantão, Cruz, Mac-Dowell, Silva Maia, Gomes de Castro, Antonio Pinto, Barão de Canindé, Alvaro Caminha, Tarquinio de Souza, Carneiro da Cunha, Tertuliano Henriques, Cruz Gouveia, Manoel Portella, Peretti, Rego Barros, Henrique Marques, Souza Leão, Barão de Araçagy, Alcoforado Junior, Gonçalves Ferreira, Barão de Anadia, Geminiano, Coelho e Campos, Araujo Pinho. Barão da Villa da Barra, Duque-Estrada Teixeira. Fernandes de Oliveira. Paulino de Souza, F. Belisario, Almeida Pereira, Alfredo Chaves, Pereira da Silva, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Ferreira Vianna, Carvalho Rezende, Barão de Leopoldina, Olympio Valladão, Soares, João Caetano, Almeida Nogueira, Costa Pinto. Ulhoa Cintra e Escragnolle Taunay.

E' portanto, approvada a 1ª conclusão por 56 votos contra 45.

Procede se á votação symbolica da emenda do Sr. Almeida Nogueira e outros que propõe a annullação da eleição de Sorocaba e é rejeitada pelos mesmos votos.

Em seguida é sujeita á votação nominal a 2ª conclusão do parecer que declara deputado pelo 4º districto o conselheiro Bento Francisco de Paula e Souza e é approvada por 52 votos contra 49.

Votaram contra esta conclusão todos os senhores que votaram contra a 1ª conclusão e mais os Srs. Prado Pimentel, Augusto Fleury, Camargo e Ribas.

A 3ª conclusão que manda proceder criminalmente contra os autores da fraude da Piedade, é tambem approvada, bem como o final da emenda do Sr. Moreira de Barros que manda processar pelo crime de perjurio um eleitor da dita parochia.

As outras emendas são julgadas prejudicadas.

O Sr. presidente declara deputado o Sr. Paula Souza, e achando-se presente, presta juramento e toma assento.

Dá a ordem do dia para 11 do corrente, e levanta a sessão ás quatro e meia horas da tarde.

— —

SESSÃO EM 12 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR LIMA DUARTE (1.º VICE-PRESIDENTE)

Ao meio dia, achando-se presentes 66 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 41.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

O Sr. José Mariano apresenta á Camara uma representação dos poucos amadores e constructores navaes que ainda existem na provincia de Pernambuco e submette á apreciação da mesma Camara, em satisfação ao pedido d'aquelles cidadãos, um projecto de lei, que tem por fim melhorar as condições da marinha mercante nacional, que, depois da lei de 27 de março de 1866, tem arrastado uma existencia por demais penosa e afflictiva, achando-se condemnada a uma ruina completa, se os poderes publicos não forem em seu auxilio.

Historia o que se ha dado com a marinha mercante nacional de longo curso desde o tractado de 19 de fevereiro de 1810, feito com a Inglaterra, dando direito de preferencia aos navios mercantes inglezes, bem como as phases desse tractado de 1825 e 1844, que tanto concorreram para o entorpecimento da nossa marinha.

Em compensação, porém, a navegação de cabotagem nacional ia tendo grande desenvolvimento e constituindo um nucleo e viveiro de bons artistas navaes, tendo obtido privilegio exclusivo pela lei de 1847, privilegio que é adoptado mesmo nos paizes que hão adoptado a verdadeira liberdade commercial; principio que foi nullificado pela lei de 9 de setembro de 1862, que autorisou o Governo a fazer concessões aos navios estrangeiros, lançando assim o pavor no seio de uma industria que se desenvolvia; e effectivamente, em 1866, restabeleceu-se a lei de 27 de março de 1831, que tornava extensivos aos navios estrangeiros os mesmos favores e regalias concedidos aos navios nacionaes.

Não amesquinha os sentimentos patrioticos que teve o legislador de então para promulgar aquella lei, mas, de facto, não só foi além do que tinham ido os outros povos, como decretou a morte da marinha mercante nacional. (Apoiados.)

Não combate, em absoluto, o principio da livre concurrencia, mas este está sujeito a certas condições, só deve ser applicado quando a industria se ache em estado de fazer concurrencia ás duas outras nações: porque tal principio aproveita muitas vezes ás industrias que nascem, mas quando ellas começam a desenvolver-se é preciso que os poderes publicos dispensem lhe alguma protecção. (Apoiados.)

Uma voz: — O contrario, é a protecção do forte contra o fraco.

O Sr. José Mariano cita exemplos da Europa; e entre outros o da França que não tornou absoluto o principio da livre concurrencia (depois de preparada para elle), mas apenas estabeleceu a reciprocidade; entretanto o Brasil, deixando-se arrastar pelo enthusiasmo da liberdade, estabeleceu o principio absoluto, abrindo os seus portos á navegação de cabotagem, que era a fonte onde se ia prover a nossa marinha de guerra e que alimentava diversas industrias nacionaes.

Compara a idéa que se propaga da barateza de frete com a idéa do Governo republicano, que é o mais simples e o mais barato, mas não estamos ainda preparados para este regimen de liberdade, que iria cahir na demagogia; tambem foi uma grande reforma a que deu as provincias a faculdade de terem bancas de exame de instrucção, entretanto a maioria dos nossos estadistas deseja supprimir quanto antes essa fonte de escandalos. (Apoiados e contestações.)

O Sr. Bezerra de Menezes: — A medida é excellente, mas não estamos ainda preparados para ella.

O Sr. José Mariano mostra que a mesma barateza de frete que se propalou foi illudida, porque o Governo tem creado o odioso privilegio das subvenções dadas a escertas e determinadas companhias; que a industria de construcção naval desappareceu completamente do paiz, porque até os caleres vêm do estrangeiro, como de contrabando; que as industrias correlatas tambem definham e até o proprio côrte de madeiras; que fecharam-se os nucleos de aprendizes e, como complemento, dos arsenaes foram despedidos os operarios; de modo que hoje a marinha mercante só existe no nome e a marinha de longo curso só figura por um monstruoso zero.

Lê a respeito a opinião do Sr. Dr. Sebastião Ferreira Soares, chefe de secção do Thesouro Nacional e que dirige a commissão de estatistica em que mostra que o capital empregado na navegação de cabotagem é estimado de 90,000:000$ a 100 000:000$, o empregado em navios costeiros é de 10.000:000$ e a despeza com o pessoal de 50,000 tripolantes é de 15,000:000$; essas sommas, que deviam ficar no Brasil vão para o estrangeiro.

Acha que ainda se peiorou este estado de cousas com a concessão de poderem ser estrangeiros os officiaes dos barcos de cabotagem, de modo que, em uma emergencia dada, o Governo não poderá lançar mão desse pessoal habilitado.

Entende que nenhum povo tem o direito de estabelecer a liberdade com prejuizo da sua propria existencia; assim, os poderes publicos não se devem conservar á sorte da marinha mercante, devem ir em seu auxilio; que se deve derrogar a lei de 1873, que foi o corollario da de 1866, como primeira medida; que se deve auxiliar a marinha mercante de longo curso por meio de tarifas differenciaes; e que se deve abolir a concessão de serem estrangeiros os officiaes dos navios nacionaes.

Entende ainda que se deve augmentar o imposto de transmissão dessa propriedade, para se poder auxiliar o desenvolvimento da industria nacional.

Muitas outras medidas devem se adoptar para melhorar a sorte da marinha mercante nacional.

Para facilitar o trabalho da respectiva commissão, o orador confeccionou um projecto, que submette á consideração da Camara, fazendo um pedido instante á mesma commissão, que é não deixar abafada a representação dos armadores e constructores de Pernambuco e dar um parecer sobre o projecto que apresenta, embora seja para condemnal-o.

Conclue esperando que a Camara, ou faça cessar a agonia em que jaz a industria mercante nacional, ou faça de uma vez que ella perca todas as esperanças de salvação.

(Continúa)

FOLHETIM

=

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

=

(Continuação do n. 167)

XXIII

Allucinação

No entretanto o excellente Ripart, com o auxilio de Jacques Sarrue, tinha levantado o corpo inanimado da morta para o estender sobre a cama de Georgina.

Mauricio approximou-se de Jacques Sarrue, e disse-lhe, ao mesmo tempo que lhe estendia a mão:

— Peço-lhe que me perdôe, Jacques,...

A resposta do poeta foi abrir os braços e estreitar Mauricio de encontro ao coração.

....

....

N'essa mesma noite, com a necessaria autorisação do respectivo commissario de policia, o cadaver da princeza Ramidoff foi transportado para o seu palacete da rua Lauriston.

Nem a mais insignificante revelação foi feita acerca do passado da princeza. O relatorio do commissario de policia, enviado á Prefeitura, não foi communicado a pessoa alguma. Até mesmo se conseguio que ficasse completamente ignorada a circumstancia de se ter ella envenenado.

A ceremonia das exequias realisou-se no domingo immediato ás onze horas da manhã, com a assistencia de Georgina, de Manette Biron, de Mauricio Vermont e de Jacques Sarrue, que acompanharam tambem o prestito funebre até o cemiterio do Norte, onde o corpo foi sepultado.

Georgina não fez reclamação alguma com o fim de haver á mão a herança de sua irmã, para o que de mais a mais seria forçada a cumprir numerosas formalidades. Manette dissera-lhe:

— Nenhuma precisão tens d'aquella fortuna, Georgina. Se o que possuia a princeza Ramidoff não for reclamado pela familia de seu marido, reverterá tudo em favor do Estado, que talvez lhe dê uma applicação boa...

Passados alguns dias, Manette Biron, Georgina e Jorge Raynal sahiam de Paris para irem passar alguns dias nas Ambrettes, e seguirem depois para Salerno, onde, conforme a resolução adoptada por Manette, Mauricio deveria ir juntar-se com elles depois de uma digressão de tres mezes na Italia em companhia de Jacques Sarrue.

Manette Biron havia tambem decidido que o pequeno Mauricio devia permanecer por mais algum tempo entregue ao cuidado da Sra. Bertin, em Boulogne.

Os nossos leitores de certo acreditam facilmente, que não era com prazer que a pobre Georgina se separava do seu filho; tinha-se porém resignado áquelle sacrificio em attenção ás razões, que lhe tinham sido apresentadas pela sua protectora, e comprehendera, exactamente como Mauricio e como o proprio Jacques Sarrue, a necessidade d'aquella separação temporaria.

EPILOGO

Decorreu pouco mais de um anno depois de se terem realisado os successos, que acabamos de referir.

E' dia de grande festa em Marangue. Inaugura-se um magnifico edificio communal, em que deve ser installada a *mairie*, e comprehendendo tambem salas de escolas para ambos os sexos, alojamentos para o director e para os professores, etc. O edificio fora construido a expensas particulares de Georgina Vernier, actualmente casada com o millionario Mauricio Vermont.

Além d'isto, durante os ultimos seis mezes, tinham sido effectuados melhoramentos importantes em Marangue, graças a uma importante somma de dinheiro dada ao municipio por Georgina. Todas as estradas vicinaes tinham sido reparadas; na margem direita do rio, em um ponto em que havia um precipicio medonho, que causara já mais de um sinistro, tinha sido construido um muro, que servia de parapeito; a ponte, que atrevessava o rio Vrille logo abaixo da povoação, e que estava mal segura a ponto de se dever receiar que uma cheia a levasse, havia sido reconstruida e melhorada; finalmente via-se no meio da praça principal da povoação uma fonte magnifica.

Todos aquelles melhoramentos haviam sido realisados, porque Manette Biron assim o quizera, o que toda a gente de Marangue sabia agora. Fôra debalde que a bruxa das Cabanas diligenciara continuar a occultar as suas generosidades, escondendo-se sempre por detraz de Georgina Vermont, ou, como antigamente fazia, dando lugar a que se pensasse que todas as iniciativas partiam do rendeiro das Ambrettes; depois de haver guardado segredo durante tanto tempo, e querendo por fim que todos bemdissessem o nome da sua protectora, Thomaz, o rico, tinha dito alto e bom som toda a verdade.

Manette tinha feito já a partilha da sua fortuna, que se elevava a quatro milhões, e que distribuira do seguinte modo:

Recompensara a fidelidade e os serviços do bom Thomaz dando-lhe um milhão para elle e para os seus filhos; forçara o capitão Jorge Raynal a aceitar o segundo; e com o terceiro constituira o dote de Georgina.

Guardo para mim um milhão, dissera ella; é a parte dos pobres. Se viver mais alguns annos ainda, como espero, para ver a felicidade dos que considero filhos, pouco poderá sobrar; mas ficará n'este mundo o meu querido Mauricio para continuar a minha tarefa de soccorrer os necessitados. Desgraçadamente ha sempre desventurados, que precisam de conforto e orphãos, que carecem de amparo e protecção.

Manette Biron tinha tambem dado a Georgina, como presente de noivado, o magnifico e soberbo colar de perolas, em que já em outro lugar fallamos, assim como as ultimas pedras preciosas, que ainda existiam no pequeno cofre de aço. Mauricio apoderara-se do cofre vasio, que durante tantos annos estivera escondido na especie de caverna, cavada no rochedo, que formava uma das paredes da cabana da bruxa, dizendo-lhe:

— Havemos de guardal-o e conserval-o sempre; será para nós, assim como tambem para os nossos filhos, uma recordação preciosissima.

Ora, em quanto que os habitantes de Marangue percorriam a povoação com musicas e descantes, e ao passo que a velha bruxa das Cabanas, Mauricio Vermont e a sua joven esposa eram objecto de todas as conversações, a boa Manette e o rendeiro Thomaz estavam conversando um com o outro, assentados em um banco de pedra, no principio de uma das ruas de arvores do parque de Salerno.

A poucos passos de distancia, e debaixo das vistas de Manette, o pequeno Mauricio, lançando de momento a momento nos ares as notas argentinas do seu riso infantil, brincava alegremente sobre a relva esmaltada de flôres, e corria como um doudinho em seguimento das borboletas.

Um pouco mais longe, Mauricio e Georgina passeavam pelo braço um do outro, debaixo das cupulas de verdura, formadas pelos ramos das arvores entrelaçados. Feliz, risonha, mais formosa e encantadora do que nunca fora, Georgina apoiava de espaço a espaço a sua admiravel cabeça loura sobre o hombro de seu marido. Os dous esposos trocavam olhares de uma ternura infinita.

— Lembras-te do nosso passeio a Enghien e a Montmorency, meu querido Mauricio? perguntou de subito Georgina.

— Se me lembro! respondeu Mauricio. Tenho d'esse passeio uma recordação tão viva e saudosa, que nunca ha de apagar se no meu coração!

— Caminhavamos um pelo braço do outro, estreitando-nos um pouco como fazem duas pessoas que avançam a par ao longo de uma vereda estreita. Como n'este momento sentia me feliz, e tudo me encantava. Quasi nem fallavamos; mas olhavamos constantemente um para o outro, e eu sentia-me corar sob o teu olhar cheio de amor... E' que eu lia nos teus olhos o que ainda não tinhas ousado dizer me... E quando mais tarde, em uma das ruas do bosque, tu pronunciaste com voz tremula e commovida a palavra tão deliciosa e ao mesmo tempo tão difficil de dizer: «amo-te!» affigurou-se-me que descia do céo sobre mim um raio de luz, que penetrava todo o meu ser...

— Minha querida Georgina! que admiravel coração o teu! amo te, adoro-te! replicou Mauricio com enthusiasmo.

E depoz lhe um beijo na testa.

N'aquelle momento chegavam os dous esposos junto do banco, em que Manette Biron e Thomaz se achavam assentados. O pequeno Mauricio, soltando gritos de jubilo, correu para a mãi e entregou-lhe um ramilhete de malmequeres e madresilvas que acabava de colher.

— E a mim, não me dás nada? lhe perguntou Mauricio sorrindo.

A creança saltou-lhe ao pescoço e beijou-o. Em seguida desprendeu-se dos braços do pai, e afastou-se correndo para ir continuar a saltar sobre a relva florida.

Appareceu então um criado, portador de uma carta para Mauricio.

— Reconheço a letra do nosso amigo Jacques Sarrue, disse Georgina.

— O nosso poeta está contentissimo, disse Mauricio, depois de ter lido. Vai ser posta á venda a terceira edicção do seu primeiro volume de versos, que foi publicado ha apenas um mez. E ainda isto não é tudo: teve lugar ante-hontem a leitura do seu drama *O Velho Rheno*, em presença do conselho technico do theatro da Comedia Franceza, que o recebeu para o seu repertorio por unanimidade. E finalmente annuncia-me a sua proxima chegada a Salerno.

— Pobre Jacques, quanto soffreu! disse Georgina com commoção. Consegue afinal a realisação dos seus sonhos dourados.

— O trabalho honrado, a persistencia e a coragem teem sempre uma recompensa, respondeu Manette Biron. Mais uma vez vamos achar-nos todos reunidos, meus filhos. D'aqui a tres dias teremos tambem entre nós o nosso querido Jorge. Escreveu a Thomaz e pede-lhe em casamento sua filha Elysa, que diz amar. Sabias isso, Mauricio?

— Já ha mezes que o nosso querido Jorge me confessou que amava Elysa loucamente, respondeu Mauricio sorrindo.

— Igual confissão me fez Elysa a mim, com respeito a Jorge, accrescentou Georgina sorrindo tambem.

— Meu bom Thomaz: a mim já ninguem me diz nada, replicou Manette voltando-se para o rendeiro. Dir-se-hia que teem receio de que eu não saiba já guardar um segredo.

FIM

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGIVEL

MUTILADO